

Terça feira 1 de Junho 1779.

Extracto de huma carta da Ilha S. Eustaquio de 6 de Março.

Guerra entre a França, e o continente da America por huma parte, e a Inglaterra da outra, he das mais ventajosas pa-

Ara as Nações neutras desta parte do mundo, particularmente para este novo estabelecimento, onde reina a maior actividade. A semana passada chegarão aqui 14 navios da *Martinica*, comboiados por huma fragata Francesa, que tornou a largar no mesmo dia com 8 navios da sua nação, carregados para a *Martinica*, e *Guadalupe*. No primeiro do corrente vimos entrar no Porto outras tres fragatas Francesas, que tinham restaurado a parte da Ilha de *S. Martinho*, que pertence á França, de que os Inglezes havia alguns tempos estavam de posse; como tambem da pequena Ilha de *S. Bartholomeu*, que lhe fica vizinha. Estas tres fragatas se fizeram á vela antes d'hontem pela manhã com 22 navios, entre Franceses, e *Hollandezes*, com carga para a *Martinica*, *Guadalupe*, e *S. Domingos*. Todos estes comboios vão, e vem sem inquietação, em quanto o Almirante *Byron* está lusto em *S. Luzia* com 25 velas, entre nãos de linha, e fragatas. O Conde d' *Esling* está detido no Forte Real da *Martinica* com 16 navios, e se lhe incorporarão a 20 de Fevereiro mais 6 navios, commandados pelo Conde de *Grasse*. Esperavão-se mais alguns, segunda os avisos de 3 de Março, que tambem contão, que na semana antecedente tinham chegado á *Martinica* 7 navios da *America Septentrional*.

ROMA 10 de Abril.

Ainda que insistão em dizer, que o Papa não sente allivio, nem com sangrias,

nem com vesicatorios; nem com o uso do leite, com todas as noticias publicas são, de que S. Santidade vai convalescendo: pelo menos he certo, que começa a dar entrada a algumas pessoas. Hontem o Sr. *Rapini Hydrostatico* lhe deu conta do estado da estancação dos pantanos *Pontinos*: na vespera tinham tido audiencia os Cardeaes para se expedirem varios negocios. A instancias da Corte de França se expedio o Breve da dispensa, para que o Barão d' *Erthal* occupe juntamente as Sedes de *Wurtzburg*, e *Hamburg*, para que acaba de ser eleito.

LONDRES 50 de Abril.

Os debates na Camera dos Senhores acerca da Proposição do Conde de *Bristol*, para se requerer a S. M. a dimissão do Conde de *Sandwich*, durarão até á noite. Votarão a favor da Proposição os Duques de *Glocester*, e de *Cumberlandia*, irmãos do Rei, e os Duques de *Richmond*, *Grafton*, *Bolton*, *Devonshire*, *Marlborough*, *Portland*, e *Manchester*, a quem se incorporarão 39 Lords. Admirou entrar nesta conta Mylord *Igginton*, que mostrando-se muito differente do seu antecessor no mesmo titulo, tinha sido até agora hum dos mais fervorosos propugnadores do partido *Tory*, e de todas as operações do Ministerio. Na Sessão de 23 os censurou com hum Discurso, talvez o mais vehemente, que se pronunciou nesse dia. Ajuizão alguns, que a este Senhor o tem escandalizado alguma repulsa ás pertencções, que tinha ao lugar vago na Administração. * A protestação que 25 Pares derão no mesmo dia contra a decisão dos mais votos, e os motivos que Mylord *Bristol* acrescentou dous dias depois, daremos no segundo Supplemento. Espera-se que antes de se separar o Par-

lamento, dará esta Assembleia as providencias para se dar alguma satisfação aos *Irlandezes*, que se queixão altamente de se lhes ter embarçado o seu commercio, e industria para proveito particular da *Inglaterra*. Em huma Assembleia do povo de *Dublin* se assentou modernamente, que desde o 1 de Maio proximo se não admittissem manufacturas de lã fabricadas em *Manchester*, ou outra Cidade de *Inglaterra*.

Este exemplo tem já imitado outras Cidades, e Condados, e teme-se que semelhante resolução, que fez a primeira faizca do rompimento entre a Metropole, e as Colonias Americanas, não venha a lavar em hum incendio geral por toda a *Irlanda*.

A 14 de Abril se fez a terceira Sessão do Conselho de guerra ao Vice-Almirante *Palisser*, e o Almirante *Keppel* foi inquirido sobre os navios de guerra, que se formão em linha, e o tempo das suas manobras, e por fim se lhe perguntou se sabia outra circumstancia no comportamento de *Palisser* em 27, e 28, além do que já tinha dito, em que o julgasse culpado, tanto, que se devesse tomar disso conhecimento. Não posso responder a esta questão, (disse *Mr. Keppel*) eu julgo que nisto ha circumstancias já contestadas no ultimo Conselho de guerra, que se poderão julgar capazes de se deverem examinar. O Accusador seria obrigado a eliniuçallas; mas Deus me preserve de eu fazer taes funções: não me recordo claramente das ordens do Almirantado para se fazer o presente Conselho de Guerra: com tudo, não me persuado que ellas me obriguem a mostrar o fio, que guie a conhecer os delictos do accusado. A minha situação no precedente Conselho de Guerra era sem exemplo; a em que hoje me vejo he a mais delicada que he possivel. Torno a dizer, e protestar contra a figura de accusador, que eu nunca sou capaz de fazer, nem farei; mas se o supprisse, entenderia que devia á minha Patria o ponderado exame das miudezas do ultimo Conselho, e neste caso não seria difficil satisfazer á questão. Espero que o Tribunal se dê por contente com este meio.

Mr. Keppel pronunciou este breve dis-

curso com algum abalo, e com tal ardor, que lhe custava a proferir as palavras. Os *Vogues* do Conselho se recolherão a deliberar, e a seu tempo daremos noticia do que se passou ulteriormente nesta Sessão, em que o accusado fez perguntas, quando lhe tocou a sua vez, ao Almirante; mas o unico objecto, a que se limitou o seu exame, foi ás cartas escritas por *Mr. Keppel* á Meza do Almirantado. Depois o Juiz advogado começou a inquirição do Contra-Almirante *Campbell*. A 15 não houve Sessão por causa de molestia do Capitão *Cranston*, hum dos Juizes.

No dia 25 pelo meio-dia chegou de *Nova-York* hum Ajudante d'Ordens do Cavalheiro *Clinton* com cartas deste General para *Milord Germain*, que immediatamente se entregãõ a *S. M.*, de cujo conteúdo nada respira. O Contra-Almirante *Gambier*, que commandou a Esquadra de *S. M.* em *Nova-York*, chegou hontem pela manhã a *Spithead* com a não o *Ardeno* de 64, e as fragatas *Raleigh* de 32, e o *Unicornio* de 28. Entrou em *Plymouth* a fragata o *Richmond* de 32, que fez viagem com aquellas. O Contra-Almirante *Arbuthnot*, que devia succeder a *Mr. Gambier*, se demurou com a sua Esquadra por achar os ventos ponteiros; e como os avisos precedentemente recebidos a respeito das Divisões dos navios de guerra, que sahirão de *Brest*, se tem plênamente confirmado, se passou ordem para o acompanharem até certa altura mais tres nãos de linha, e duas fragatas, que depois hão de ficar cruzando os mares, a esperarem a nossa frota, que vem das *Indias Occidentaes*.

Por quanto, a 28 chegou á Corte poltilhão do Conde de *Grantham*, seu Embaixador na Corte de *Madrid*, que dizem vir com cousa de importancia; e o Marquez d'*Ahnodovar* continúa em ter repetidas Conferencias com os Ministros, e mais amiado que nunca, pertendem que se trate seriamente de se ajustar a paz entre nós, e a *França*, pela qual se empenha a Corte de *Hespanha* com grande efficacia; até querem acrescentar que o negocio está já tão adiantado, que hoje se hão de exami-

minar as Condições deste ajuste no Conselho extraordinario, que para este fim se ha de juntar. Dizem, que segundo este novo Plano, ha de a *França* quebrar a confederação, que tem feito com os *Americanos*: com condição porém, que a *Inglaterra* reconheça a independencia das Colonias da *America Septentrional*, e lhes deixe franco o commercio com a *França*, e mais Nações. Ajustado huma vez este artigo, não se duvida que se ajustem facilmente os outros pontos; e que Sua Magestade *Catholica*, que se mostra extremamente ancioso por conciliar os dous partidos, tenha ultimamente a satisfação de levar ao fim huma negociação tão importante á tranquillidade geral da *Europa*. He muito verisimil que no caso que esta Potencia malogre a sua intervenção, não tarde em se declarar abertamente a favor da *França*, como he obrigada pelo Pacto de Familias. Ora neste caso não haverá dúvida que a *Inglaterra* de sua parte faça todo o empenho por trazer aos seus interesses, e socorro a algumas das Potencias da *Europa*, o que ateará com mais força do que antes o incendio já suffocado entre a *Russia*, e *Turquia*, e que quasi está apagado na *Alemanha*, se he que as cousas não estão totalmente ajustadas.

Contão algumas cartas particulares, que huma fragata *Francesa* tomara ha pouco hum Aviso, que vinha de *S. Luzia* com cartas do Almirante *Byron*, que todas chegarão a poder dos inimigos, por não ter o Capitão tempo de as lançar ao mar.

Dizem que ellas continhão amargos queixumes do Almirante contra o Ministerio pela escasez, em que tinha a Esquadra das cousas mais precisas para se conservar no mar com alguma superioridade: e que por esta razão o Conde *d'Estaing* assolava estes sitios com 16 fragatas, com que impedia virem viveres, e mais munições destinadas para *S. Luzia*, onde lavrayão doenças, e morria muita gente.

As noticias de que em *S. Mala* tinha embarcado o Principe de *Nassau Sicghen*, Coronel de huma legião de Voluntarios, que tem o seu nome, com hum destaca-

mento de 12500 homens da sua legião para huma expedição em segredo, da terra de *Jersey*, e *Guernsey*; mas como alli he trabalho o desembarque, e tem além disso bom número de soldados veteranos, que hão de defender com empenho o immenso despojo, que tem tomado aos *Franceses* desde o principio desta guerra, temos esperanças que elles não terão nessa expedição successo tão bom, como talvez se tem promettido.

PARIS 4 de Maio.

Já se fez público o trabalho do Principe de *Montharrey*, Ministro de Guerra; S. M. além dos Coronéis, e Estado Major dos Granadeiros Reaes, e Regimentos Provinciales, nomeou tambem Dos Coronéis, Tenentes Coronéis, e Majores dos 12 Regimentos de Cavallos ligeiros, e Caçadores.

Em refeição da grande perda, que tivemos na Frota, que vinha das *Indias Occidentaes*, temos noticias, que o navio *Pondichery*, que vinha das *Indias Orientaes*, e que se avaliava em 4 milhões de libras, e pertencia a *Mr. de Bouffé*, e Companhia, chegou a *Oriente* com os outros, que havia muitos mezes estavam detidos em *Bigo*, e na *Coronha*, donde o Cavalheiro *Espinosa* os comboiou com a sua Divisão de nãos de guerra, vindo de *Toulon*.

O Principe de *Nassau* chegado que foi a *S. Mala* a 19, partiu logo com 12500 homens da sua legião, que já estavam embarcados; mas os ventos lhe estorvarão a jornada projectada: e a fim de conter as Tropas, em quanto aguardava tempo favoravel, os mandou desembarcar, e acampar na pequena *Ilha de Chausey*, ou *Choze*, que he deserta, e situada entre *Jersey*, e *Granville*; e como ha muitos dias tem aturado ventos tempestuosos, recea-se que se malogre esta expedição, para que era necessaria presteza, e execução inesperada, principalmente se se dirigia, como se entende, ás *Ilhas de Jersey*, e *Guarnsey*. O Conde de *Rouffignac*, Official de provadoq valor, quiz acompanhar ao Principe de *Nassau*, cuja legião, dizem, que ja tem 6000 homens, contadas as duas companhias de

de Voluntarios Nobres ; e Cidadãos , de que se compõe a sua guarda. O Cavalheiro de *Langeac* he hum dos 4 Coronéis , os outros já tem servido com creditos em *Polonia* , ou em outras partes.

L I S B O A 1 de Junho.

Quanto o execravel sacrilegio commetido em *Palmella* escandalizou o Povo desta Cidade , tanto o tem edificado o Religioso diíveto , com que os nossos Fidelísimos Soberanos procurárão dar á Divina Magestade a possível satisfação. Em conformidade das Reaes Determinações , sahio na tarde de festa feira 28 do mez passado da Santa Igreja Patriarcal huma devota Procissão , composta de todas as Irmandades do Santissimo Sacramento , de todas as Communidades Religiosas , e do Clero de todas as Paroquias , e das duas Basílicas , recitando todos , nos seus respectivos corpos , os Psalmos , e Preces penitenciaes. Suas Magestades , e Altezas vestidas de rigoroso luto , e seguidas de toda a Corte , com capas compridas , acompanhárão , com esta funebre pompa demonstrativa de seu sentimento , a Procissão , que se recolheu na Igreja de Nossa Senhora da Graça , dos Religiosos Eremitas de Santo Agostinho. Foi innumeravel o povo , que concorreo para ver este solemne acto ; e a curiosidade se trocava em compunção á vista do zelo exemplar , com que assistio a elle toda a Real Familia. No dia seguinte Suas Magestades , e Altezas voltárão á

Igreja Patriarcal para assistirem á Missa , que se cantou *pro re gravi* , depois da qual se expoz o Santissimo Sacramento , que ficou exposto o resto do dia. A solemnidade de todos estes actos , ao mesmo tempo que aviva em nós o horror do delicto que os occasionou , fundamenta a nossa esperança , de que applicada a ira de Deos , que provocara a enormidade daquelle crime , conseguiremos da sua Clemencia as copiosas bençãos , de que vemos hum penhor na Religião dos Principes , que a sua providencia destinou para nos governar.

S. M. foi servida nomear Principaes Presbyteros da Santa Igreja Patriarcal os Excellentísimos *D. Pedro Jaques Fortunato Correa de Menezes* , da casa de *Fonte-Arcada* : *D. Antonio de Miranda* , da casa de *São-domil* : *D. Luiz de Noronha* , da casa d'*Arceos* : *D. Joaquim Xavier Botelho* , da casa de *S. Miguel*. Principaes Diaconos : os Excellentísimos *D. Miguel de Noronha* , da casa de *Valladares* : *D. Francisco de Castro* , da casa de *Rezende* : *D. Antonio Telles* , da casa de *Niza* : *D. Domingos Mascarenhas* , da casa d'*Obidos*.

O Coronel do mar *Makdoven* , sendo absolto pelo Conselho de Guerra dos crimes que lhe imputavão , foi posto em liberdade no dia 26 do mez passado.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para *Amsterdã* 46 $\frac{1}{2}$ *Genova* 708. *Londres* 63. *Paris* 458 reis.

Podemos , em fim , dar noticia ao Público , de que já actualmente se imprime o *Jornal Encyclopedico* : a sua publicação tem sido retardada por innumeraveis difficuldades , muitas dellas imprevisitas , que foi necessario vencer ; mas esta demora não deve admirar as pessoas , que sabem de quantas cousas pende o estabelecimento de huma obra periodica deste genero. Entre os obstaculos , que encontrou a apparição do primeiro caderno , foi hum a execução de huma estampa , que lhe deve servir de frontespicio : difficuldades na execução do desenho , repetidos enganos da parte do abridor : em fim , quando se esperava que o artifice a tivesse acabado , constou que elle se tinha aproveitado , para fugir desta terra , do dinheiro que se lhe adiantou para o obrigar a trabalhar : consolamo-nos porém , vendo agora esta obra entre as mãos mais habéis , que a podião executar : esperamos que esteja completa ao tempo que o primeiro caderno acabar de imprimir-se ; e não esperaremos para o publicar pelo fim do mez.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1779. Com Licença da Real Mesa Censoria.

S U P P L E M E N T O

A²

G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O X X I I .

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 4 de Junho 1779.

A L E M A N H A . *Vienna 24 de Abril.*

NÃO se duvida aqui da conclusão de paz, principalmente depois que a Corte expedio hum Correo a 20 deste mez para *Teschon*, encarregado de levar a noticia de que S. M. a Imperatriz Rainha tinha approvado as ultimas disposições do Congresso: o dito Correo se não deve recolher a esta Capital, sem virem ratificados os Artigos do Tratado, que alli incessantemente se ha de concluir. Por outra parte, o que confirma ainda mais esta esperança, he a certa informação que ha de se ter dado ordem para se pagarem os interesses, que se devem pela successão allodial da *Baviera*, o que se tinha suspendido desde que começaram as hostilidades, que tiverão por motivo a partilha da successão, visto o ficar incerto a quem, e como se havião satisfazer taes interesses.

Chegou aqui a triste noticia de hum incendio, que a 7 reduzio a cinzas a maior parte da *Abbadia*, suas officinas, e 24 casas nos arrabaldes de *Brannau*, Cidade que os *Prussianos* occupavão nas fronteiras da *Bohemia*: a 50 de Março antecedente tinha consumido semelhante desastre a melhor parte da Cidade de *Jung-Butzau* no mesmo Reino.

Francfort 27 de Abril.

Já ninguem duvida que esta proxima a paz da *Alemanha*. O Barão de *Kressel*, que em nome da Corte de *Vienna* tem administrado a parte delmembrada da *Baviera*, passou a 9 deste mez a *Landslut*, donde ira a *Mannich*, para com o Ministro Eleitoral ordenar o que diz respeito a proxima evacuação deste Paiz, em troca da parte cedida do districto de *Bruckhausen*. Em *Vienna* se julga a Paz como cousa quasi feita, visto que não falta mais do que ajustarem-se nos termos do pagamento da somma, que o Eleitor *Palatino* dará a *Saxonia*, como tambem o ajustarem-se sobre a garantia do Tratado da Paz.

Escrevem da mesma Cidade, que o Imperador deu de presente ao Barão de *Lehrbach*, que ha de passar a *Ratisbona* pelos fins deste mez, hum tiro de cavallo dos mais formosos da sua cavalherice, para a sua entrada publica como Co-Commisario Imperial na Dieta.

Extracto de huma Carta de Colonia de 30 de Abril.

Noticias mais particularizadas do que as que tinhámos ha dez dias a respeito do reboliço de *Dierdorff*, confirmão o facto; mas provão que imputar aos Cidadãos, sem restringir este termo, a revolta de que se trata, he abalançar-se a muito. O excessão da plebe, sem que valessem as diligencias do Magistrado, e o zelo dos Pastores Protestantes para a impedir, não se deve imputar ao coeipo inteiro da Cidade: he tambem certo, que os sediciosos não arrancarão o Rescripto do Soberano, e menos demolirão parte do novo Convento; não fizeram mais do que entulhar o fosso, que se hia abtin-do para alicesse do edificio, que estava projectado foinente.

HOLLANDA 7 de Maio.

Os Estados da Provincia de *Fryse* tomearão a 21 do mez passado huma resolução

relativa a se equiparem navios de guerra, e aos combolos, que se hão de conceder aos navios mercantes, o que daremos no segundo Supplemento.

As particularidades das noticias da *Alemanha* todas confirmão a certeza da paz: tal entre outras he a notificação, que se fez aos moradores de *Dresde*: » Que todos quantos tivessem que requerer dos Officiaes, Commissarios, Officiaes inferiores, ou soldados *Prussianos*, sem excepção, entregassem os seus requerimentos no termo de tres dias, para immediatamente serem pagos, sem rebate algum. Por toda a *Saxonia* se fazem disposições, que inculcão que o Exército *Peussiano* sahirá brevemente. Efectivamente, depois que chegou a *Teschén* o consentimento da Corte *Palatina* ao *Ultimatum* do Rei da *Prussia*, a 12 de Abril cessarão todos os estorvos á conclusão da paz: com tudo, como a distancia das Cortes *Medianeiras*, e interessadas podem causar alguma demora, antes que o Tratado esteja formalmente ordenado, e assignado, tem-se por consentimento reciproco alongado o Armisticio, que devia findar em 28 de Abril por hum termo indefinido. Quanto aos incidentes, que tem detido tanto tempo huma negociação, que se esperava terminada com mais presteza, em hum papel *Prussiano*, a que se póde dar authoridade neste ponto, se encontrão as seguintes circumstancias.

» Por todas as cartas, que recebemos de *Teschén*, se prova que a maior difficuldade, que tem retardado as negociações, foi a satisfação, que se devia dar á Corte de *Saxonia*. Com effeito, como o Rei, e Imperatriz Rainha estavam anticipadamente de acordo nos Artigos, que lhes dizião respeito, não havendo cousa que pudesse mudar as tenções a estes Augustos Soberanos, não descobrirão os inimigos da paz outros meios, para tentarem baralhalla segunda vez, mais do que o maquinarem com a Corte *Palatina*, para que não estivesse pela paga de 4 milhões, estipulada pela Corte de *Saxonia*. Logo nas primeiras Conferencias protestou o Ministro *Palatino* contra tudo quanto estava ajustado entre os Plenipotenciarios, e o Conde de *Cobenzel* fez todas as demonstrações para persuadir que a sua Corte sustentaria o Eleitor *Palatino*, e não permittiria que elle se vísse necessitado a estar por tudo quanto quizessem. Sobre isto fez o Principe *Repnia* huma falla com grande energia, e dignidade, na qual declarou: Que não podia fazer caso algum da protecção do Ministro *Palatino*, requerendo-lhe que informasse seu Amo desta declaração, e pedisse resposta prompta. Passados alguns dias, offereceo o Ministro *Palatino* hum milhão, depois dous, mas inutilmente, porque o Rei declarou: » Que fazia nelle tal abalo a confiança, que punha nesta occasião a casa de *Saxonia* na sua mediação, que não consentiria que deixasse de se lhe dar competente satisfação: e entre outras devia entrar absolutamente a de receber 4 milhões. » A este tempo informada a Imperatriz Rainha das difficuldades, que punha o Ministro *Palatino*; e conhecendo perfeitamente quaes erão os motivos, e a raiz, expedio hum Correio ao Conde de *Cobenzel* seu Ministro com nova instrucção, em que vinha: Que no caso que o Inviado *Palatino* quizesse dar a entender, que a Corte de *Vienna* approvava o recusar seu Amo o resarcimento competente á *Saxonia*, o contradisse formalmente, apossentando a presente instrucção. Esta declaração teve o effeito desejado: acabárão as opposições; e escrevendo o Ministro *Palatino* á sua Corte, se recebeu em *Teschén* a 12 de Abril o consentimento do Eleitor para os 4 milhões, que se havião de pagar á *Saxonia*. Por este meio cessarão todas as difficuldades; e não ha cousa, que sirva de obstaculo á paz, que já estará affinada. Tal he o compendio historico do que se passou no Congresso, quanto podem dar lugar a nos explicarmos em pontos desta importancia.

Accrescenta mais o mesmo papel: » Agora he tempo de dizer alguma cousa das vozes, que tem corrido pelo meio do mez de Abril, de que as negociações se embaraçavão, e que tudo se dispunha a tornar ás hostilidades. Esta voz não era absolutamente sem fundamento; pois que recusando a Corte *Palatina* de dar o resarcimen-

to competente á de *Saxônia*, declarou o Príncipe *Repin* em plena Assembleia, que sendo neste caso inutil a sua assistencia, se retirava para voltar sem demora com hum grande Exercito pugnar pelas justas pertencções da *Saxônia*. Passado este momento de discordia, propuzerão os Plenipotenciarios das Potencias Medianeiras, como he costume, a prolongação do Armisticio. Consentio o Rei, com difficuldade, resoluto S. M. a corresponder com fidelidade, e a todo o custo á confiança, que neste ponto fizera delle a Corte de *Saxônia*. Isto contradiz formalmente o que se leo nos papeis do Imperio: *Que a primeira continuação do Armisticio fora pedida pela Corte de Prussia, e concedida pela de Vienna.*

Quão vacillante tem sido a idéa da paz na Corte de *Vienna*, se póde colligir pela carta seguinte de *Praga* de 19 de Abril.

» Ainda se não sabe se haverá declaração de paz, ou de guerra. Hontem recebe-
» mos huma ordem do Quartel General do Exercito, que se explica nestes termos:
» Como as circumstancias actuaes ainda não estão desembrulhadas, antes pelo contra-
» rio estão tão escuras, que se não póde tomar pé em cousa fixa; S. M. o Imperador
» ordenou, que a 28^o deste mez se ache tudo aparelhado de sorte, que absolutamente
» se não falte nada. Hoje se tornou a repetir esta ordem; e os aprestos para a guerra
» são maiores que nunca: teme-se que ainda que se ajuste a paz, seja esta de pouca
» duração, visto que aqui fica para estar prompto todo o apresto, que veio de *Vienna*,
» e de outras partes para o Exercito.

L O N D R E S 18 de Maio.

No primeiro do corrente sahio de *Portsmouth* a Esquadra destinada para *Nova York*, commandada pelo Almirante *Arbutnot*, e consta de duas náos de 74, huma de 64, huma de 50, huma fragata de 28, hum burlote, e varios navios armados, que forão reforçados até 300 leguas por hum de 74, e outro de 64. Segurão que depois de dous dias da sua partida, recebêra o Governo huma carta deste Almirante, em que lhe diz, que por hum navio, que encontrára a 2 a O. da Ilha de *Wigt*, soubera, que a 29 de Abril apparecêra repentinamente diante de *Jersey* hum comboio de 50 vélas de transporte, acompanhado por 5 náos de guerra, em quehia hum corpo de Tropas Francezas. [Ha papeis públicos, que segurão terem desembarcado 1500 homens na Ilha de *Guernesey*, e que mais 50 intentavão tomar terra na de *Jersey*.] Em consequencia deste Aviso, resolveo o dito Almirante, sem esperar novas ordens, a soccorrer as ditas Ilhas, com as forças destinadas para *Nova York*; e entende-se que lá chegaria a 3. Parece que tambem escreveu ao Almirante *Pye* lhe mandasse todos quantos navios pequenos pudesse, e que com effeito o dito Almirante o executou. Esta noticia se fez verosimil pelo que se acha escrito nas ultimas cartas de *França*, do projecto desta expedição pelo theor seguinte.

A Frota de *S. Malo* não tinha sabido a 24, em razão de hum temporal, que a embaraçou 6 dias. Se o seu destino he o que se presume, contra alguma das Ilhas vizinhas, he de temer, que tenha respirado o projecto, e que os inimigos se acutellem, e defendão de qualquer empreza.

He provavel que o dito armamento se tenha feito á vela de 24 até 29. Resta saber se o Almirante chegaria a tempo de pôr diligencias para frustrar a dita empreza.

Sahio á vela huma fragata de 28, escoltando alguns navios para *Terra-Nova*; outra para *Guernesey*; e outras 3 para cruzarem. Ha alguns dias que o Almirante *Hardy* póde ir á presença de S. M., de quem se despedio, para ir para *Portsmouth* a tomar o mando da Esquadra, que actualmente consta de 3 náos de 100, 4 de 90, 1 de 80, 1 de 70, e 2 de 64, que fazem 23, além das fragatas, e navios menores. A 27 sahio a *Victoria* de *Portsmouth* para o porto de *Spithead*, aonde chegou no mesmo dia o *Remillis* com 3 prezas Francezas do comboio da *Martinica*, sendo 7 as que tem sido tomadas por este navio, e pelo *Terrivel*.

FRANCA. Brest 28 de Abril.

A Esquadra de Mr. de la Motte Piquet consta de 2 navios de 74, em hum dos quaes embarcou o Chefe da Esquadra: 2 de 64, 1 de 50, 1 de 34: 9 navios de transporte, que são parte da Frota, que Mr. de la Motte Piquet deve conduzir, e que estão neste porto desde o primeiro deste mez, e são, 1 de 50, 1 de 20, 2 de 14, 3 de 10, e hum corsario Inglez de 14. Acompanharão a pequena Esquadra, que vai para as Ilhas de França, e Bourbon, composta de hum navio de 64, e de outro de 50 as náos de Mr. Aubenton de 74, e de Mr. de la Clocheterie de 64.

No primeiro do corrente chegarão aqui 8 navios Americanos, em que vinhão 2 de 18 peças.

Paris 4 de Maio.

O Governo General do Senegal foi dado ao Duque de Lauzun, e o do mar ao Visconde d'Artot, Coronel de Infantaria, que trouxe a noticia da tomada deste estabelecimento. Diz huma carta de Brest, que este Official poz tal diligencia, que gastou sómente 21 dias na sua viagem. Seguro, que além da artilheria de grosso calibre, de que falla a relação, se achou tambem no Forte S. Luiz muita pólvora, e barras de ouro, de que alli se não faz menção. Dizem mais, que os Reis vizinhos vierão dar os parabens ao Duque de Lauzun, e Marquez de Vaudeville, muito contentes de tornarem a ver alli os Francezes.

LISBOA 4 de Junho.

Domingo 30 do mez passado foi Sagrado o Eminentissimo Cardial Patriarca de Lisboa na Capella do seu Palacio da Junqueira; e Sua Eminencia recebeu o Pallio Archiepiscopal. Terça feira primeiro do corrente, Sua Eminencia fez a sua entrada pública. Daremos a descripção deste solemne acto no segundo Supplemento.

Sua Magestade foi servida fazer huma Promoção de Monsenhores, e Conegos da Santa Igreja Patriarcal. Por falta de lugar reservamos tambem para o segundo Supplemento a Lista dos promovidos.

Na Gazeta Num. 21 se communicou huma noticia vinda de Inglaterra, de algumas hostilidades commettidas no Mediterraneo entre varios navios Hollandezes, e Marroquianos, que annunciavão huma nova rotura entre estas duas Potencias; mas como a dita noticia se não tem verificado, nem directamente, nem por via de Hespanha, devemos contar este facto no número daquelles, que costumão forjar os Novelistas Inglezes.

Agora que a publicação do Jornal Encyclopedico vai em fim reduzir a effeito este util projecto, deve esperar-se que cresça o número das pessoas, que por hum zelo patriotico queirão, com as suas subscrições, habilitar os Authores desta obra para a continuação della. Huma empreza, que tem por objecto o fazer conhecidos em Portugal os progressos, que as Sciencias, e Artes fazem em todos os Paizes do Mundo, he tão evidentemente despendiosa quanto he incontestavel a sua utilidade; e não deve esperar-se que ella persista, se hum competente número de subscriventes não segura o refarcimento das despezas, que lhe são inevitaveis. A subscrição se fará de novo na loja de João Baptista Reycond, Livreiro, as Portas de Santa Catharina, onde se achará huma lista de toda a Nobreza, e das pessoas mais respeitaveis desta terra, que com as suas assinaturas quizerão honrar este projecto, e que devem com o seu exemplo excitar o concurso de todos os que pensão bem. Ao mesmo fim se publicará a lista de todos os Assinantes, no terceiro Caderno do Jornal. A promptidão, com que se tem restituído o dinheiro a todas as pessoas, que desanimadas com a demora, o quizerão recobrar, deve destruir todo o temor, de que a pequena somma, que se paga na subscrição, fique sujeita a perder-se por algum incidente.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1779. Com Licença da Real Mesa Censoria.

A
GAZETA DE LISBOA

NUMERO XXII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 5 de Junho 1779.

* * **D**epois de ter dado o segundo Tratado entre a *França*, e os *Estados Unidos da America*, restão nos algumas peças essenciaes á historia desta nova Republica, que não são menos interessantes, por terem sido retardadas. Eis-aqui a primeira carta de S. M. Christianissima ao Congresso.

PREZADISSIMOS, E GRANDES AMIGOS, E ALLIADOS. Os Tratados, que juntamente com voscoz temos assinado, em virtude das Proposições, que da vossa parte nos foram feitas, são seguros penhores do amor que temos aos *Estados Unidos* em geral, e a cada hum de vós em particular, e como também do muito que nos interessamos, e constantemente interessaremos pelo vosso bem, e prosperidade. Para vos darmos disto provas mais convincentes, temos nomeado a Mr. Gerard, Secretario do Conselho de Estado, para residir entre vós como nosso Ministro Plenipotenciario. Por quanto elle foi por nós encarregado das negociações com os vossos Commisarios; e foi quem com elles assinou os Tratados, que servem de alicerce á nossa união; por isso, melhor que ninguem, está informado dos nossos sentimentos para com voscoz, e he o mais capaz de vo-los testemunhar. Rogamo-vos que deis inteira fé a tudo quanto elle vos communicar da nossa parte, especialmente quando elle vos certificar do affecto que vos temos, e da amizade constante que vos conservamos. Pelo que rogamos a Deos, Prezadissimos, e grandes Amigos, e Alliados, que vos guarde.

Vosso bom Amigo, e Alliado (Assinado) LUIZ.

(E mais abaixo) Gravier de Vergennes.
(Sobrescrito) Aos nossos Prezadissimos, e grandes Amigos o Presidente, e Membros do Congresso Geral da *America Septentrional*.

Esta carta foi entregue pelo Ministro de *França* na primeira Audiencia solenne, que teve do Congresso; e depois da leitura pública, que della se fez, pronunciou o mesmo Ministro hum energico discurso, a que respondeu com outro o Presidente do Congresso. Daremos estes discursos na seguinte folha.

Protestação, que fuerão alguns Lords contra a Resolução da sua Camera, de rejeitar a proposição de pedir ao Rei, que exclus do seu serviço o Conde de Sandwich.

De diferente opinião. Porque como absolutamente convem a este grande Conselho da Nação o dirigir-se a S. M. para pedir, que se exclus algum Ministro em caso de negligencia na sua obrigação, ou de incapacidade, e fim de assim precaver os danos, que podem resultar ao Publico, julgamos que a notoriedade dos factos mencionados nos debates deste dia, authorisão sufficientemente esta interposição; e ainda mais a requer a altas vozes o temor que a todos causa a presente situação dos negocios públicos. [Assinados] Abington, Courtenay, Craven, King, Fortesque, Spencer, Ferrers, Manchester, Racklingham, Bristol, Scarborough, Radnor, Wiscombe, Bolton, Harcourt, Grafton, Fitz, Wiliano, Richmond, Stamford, Effingham, Pastland, Camden, Egremont, Pembroke, de Ferrars.

A esta Protestação ajuntou o Lord Bristol do theor seguinte.

Por me julgar obrigado a dar conta a Posteridade dos particulares motivos, que me incitáreo a mover a resolução a que he relativa a Protestação assima, declaro que o fiz.

1.º Porque desde o anno de 1771 se tem dado a somma de 6 milhões 917 mil 872 lib. estrel. 5 chelins e $\frac{1}{4}$ de dinheiro para a repartição naval, de mais da somma concedida em igual numero de annos desde 1751 até 1759 para a despeza da Marinha, bem que neste periodo de tempo tivéssemos guerra com a França por quatro annos.

2.º Porque está demonstrado, que o pé da Marinha Inglesa he muito inferior ao em que se achava em 1771, quando entrou a servir o seu emprego o primeiro Commissario actual do Almirantado, não obstante as sommas immensas, consignadas desde esse tempo para a conservação, e augmento desta repartição.

3.º Porque tendo-se recebido repetidas informações, como confissão ter-se recebido desde 3 de Janeiro de 1778 até 27 de Abril seguinte, a respeito do apparelho, e progresso da Esquadra de Toulon até que ella se fez á véla em 28 de Abril de 1778, se deixou exposta a frota, e todo o Exercito de Inglaterra, que então se achava na America, ás forças Francezas excessivamente maiores, por se não mandar para o Mediterraneo huma Esquadra a espreitar os movimentos daquella Esquadra Franceza, e diligenciar impedir-lhe a passagem do Estreito: como tambem por deixar de se mandar soccorro ao Vice-Almirante Lord Howe, ou por se não despachar ao menos o Vice-Almirante Byron antes do 9 de Junho de 1778.

4.º Porque se mostra que o mandar o Almirante Keppel para a altura de Brest a 13 de Junho com 20 náos de linha, ao mesmo tempo que os Senhores do Almirantado tinham noticias, ou ao menos devêrão saber que a Armada Franceza, que então estava em Brest, e se apparelhava para se fazer á véla, constava de 32 náos de linha, sem contar grande numero de fragatas grandes, podia ter consequencias as mais funestas para as unicas forças maritimas de alguma consideração, que havia então promptas neste Reino, e lhe servião de protecção, como tambem para o commercio, e ainda portos deste Paiz. E que se o Almirante Keppel se conservasse na altura de Brest, seria obrigado a combater com as suas 20 náos contra a frota Franceza de 30 náos de linha, que se fez á véla a 8 de Julho, visto que o Almirante Keppel não podia ter soccorro, nem ainda de quatro náos, para se engrossar a sua Armada, antes de 9 de Julho, bem que o estivesse aguardando em S. Helena.

5.º Porque se mostra que perdemos a preciosa posse da Ilha Dominica, por falta de se lhe mandar a tempo soccorro, e instrucções competentes ao Almirante Barrington.

6.º Porque, por termos mandado huma frota muito fraca á costa de Africa, temos perdido o precioso estabelecimento do Senegal, que pelo tempo, applicando as convenientes providencias, podia dar huma das melhores sabidas ás nossas manufacturas decadentes.

7.º Porque se mostra que o comportamento do Almirantado em ordenar com tanta precipitação, e sem alguma deliberação anterior, que se fizesse hum Conselho de Guerra, para nelle se sentenciar hum Commandante em chefe, de tão grande graduacão, e caracter, qual o Almirante Keppel goza na Marinha de S. M., não tinha outro fim mais do que frustrar a saudavel intencão daquelle poder de discricão, que a constituição tem conferido aos senhores Commissarios, para poderem exercer os poderes de Almirante Mór da Grande Bretanha, poder com que se podem cortar todas as accusações maliciosas, e sem fundamento, que sejam offerecidas por quem quer que for, como tambem preservar de toda a interrupção, a união, e boa disciplina do serviço. (Assignado) Bristol.

Resolução dos Estados da Provincia de Frise, relativa aos navios de guerra, e comboios, que se devem conceder.

Tendo-se lido, e examinado a conta offerecida a 10 de Março pelos Collegios dos Almirantados respectivos, no fim de hum grande trabalho da Assembleia de S. A. P. a respeito do estado das forças navaes da Republica, e das providencias, que se devião dar

para as pôr em pé respeitavel: a conta, que contém o Estado da Marinha desde o meio do seculo precedente, armamentos feitos de hum tempo a outro, e construcção de navios feitos em conformidade dos requerimentos, acompanhada do estado circumstanciado das forças maritimas da Republica, que actualmente existem, do número dos navios, que se devem accrescentar, do orfamento da despeza da sua construcção poderia causar, e ultimamente das Providencias que serião accommodadas, para que os navios que existem se pudessem empregar na defeza, e protecção do Commercio, e Navegação, como tambem das costas das Provincias. Ponderando além disto a resolução tomada pelos Estados de *Hollanda*, e de *Westfrise*, ácerca da mencionada conta dada a 6 de Abril passado á Assembleia de S. A. P., e pela qual suas N. e G. P. approvão os meios apontados na dita conta, propondo todavia alguns expedientes provisionaes, e promptos ás presentes circumstancias dos negocios, e necessarios para proteger o Commercio, e Navegação da Republica, que consiste em pôr cinco náos de guerra nas embocaduras de *Flessingue*, *Terveer*, *Goerce*, *Texel*, e *Ulie*; além disso expedindo hum comboio de 7 para 8 náos, e fragatas, logo que estiver apparelhado este número, ou seja dos que actualmente se fabricão, ou dos que se recolhem das suas viagens, que o dito comboio se dirija para os pórtos de *França*, e de *Inglaterra*, ou *Irlanda*, com ordem aos Officiaes Commandantes desta Escolta, de protegerem conforme o sentido claro, e distincto dos Tratados, e segundo o Direito das Gentes, de qualquer insulto, e violencia, os navios mercantes da Republica carregados com fazendas permittidas, e admittidas pelos Tratados, sem excepção alguma, ou naveguem taes navios, e sejam carregados por conta de moradores da Republica, ou por conta de Francezes, Inglezes, ou Potencias Neutras, ou vão para *França*, ou *Inglaterra*, ou voltem de lá; continuando além disso este comboio para segurança do Commercio, á medida que os navios se acharem promptos: que além disso na resolução allegada se propõem mais outras varias disposições relativas ás equipagens, como tambem á actual construcção dos navios, tudo encaminhado á maior perfeição de ambas estas cousas. Lida por fim a Memoria de Mr. *Yorke*, Embaixador do Rei da *Grande-Bretanha*, apresentada a S. A. P. a 9 de Abril: Memoria, que expressamente está patenteando os sentimentos de S. M. a respeito do presente estado dos negocios, e transporte de madeiras para *França*, que sirvão para construcção de navios.

E tendo-se tomado deliberação ácerca de todos estes pontos, foi assentado encarregar, e auctorizar aos Senhores das Assembleas, por suas N. P. nos Generalatos, de se conformarem em nome desta Provincia á resolução já mencionada dos Senhores os Estados de *Hollanda*, no que diz respeito á equipagem, e armamentos maritimos, como ás mais disposições, e á defeza das barras já mencionadas na Resolução affirma apontada; e além disso que ponhão todo o seu cuidado, a fim de se continuarem os armamentos propostos pela mesma Resolução, e para se terminarem com a maior presteza, a fim de pôr a Republica em estado de manter, sem desmentir dos Tratados o seu Commercio, e Navegação, e fazer que se respeite, como he justo, a bandeira do Estado. E no em tanto as Deliberações sobre o conteúdo importante, e ulterior da sobredita conta, e Resolução, ficarão suspensas, até que a Provincia de *Hollanda* tome a sua Resolução sobre a Memoria do Cavalheiro *Yorke*, Embaixador de S. M. *Britanica*, encarregando os Senhores das Assembleas nos Generalatos o darem conta, logo que ella apparecer. Resolvido na Casa Provincial a 22 de Abril de 1779.

L I S B O A 5 de Junho.

A entrada pública do Eminentissimo Cardeal Patriarca de Lisboa se fez no primeiro deste mez, na forma seguinte.

Na tarde do dito dia S. Eminencia sahio do seu Palacio, acompanhado de toda a Nobreza, que precedia, e seguia a comitiva propria do Prelado. Esta principiava por hum Capellão de S. Eminencia, a cavallo em huma mula branca, e levando na

mão a Cruz Archiepiscopal: de ambas as bandas o seguia huma longa ala de criados a pé, com capas roxas, e com voltas. Seguia-se o coche de S. Eminencia, e atrás delle hum coche de estado, e varios outros, em que hião o Secretario, Capellães, e mais familia de S. Eminencia.

Suas Magestades, e Real Familia, que quizerão honrar este Acto com a sua presença, forão por outro caminho para a Patriarcal, onde precederão S. Eminencia, que logo que chegou foi conduzido a huma sala interior; e sendo ahi revestido dos paramentos Pontificaes, foi para a Igreja em Procissão, acompanhado de todos os Principaes, Prelados, &c. achando-se Suas Magestades, e Altezas na Tribuna. Depois de visitar o Santissimo Sacramento, se dirigio S. Eminencia para a Capella mór, onde posto de joelhos, se cantarão alguns versiculos, e recitou o Principal Officiante huma Oração, implorando as Divinas bençãos sobre o novo Prelado. Depois do que, S. Eminencia se sentou no seu Throno, e lhe beijarão a mão todos os Principaes, Monsenhores, e todas as pessoas, que compõem os corpos da Capella, e da Basilica. Isto acabado, S. Eminencia procedeo para o Altar, e recitou duas Orações, depois de duas Antifonas que se cantarão, huma propria da função, e outra dos Santos Titulares da Igreja; e depois de ler hum Principal a Tabella das Indulgencias, que ganhavão os assistentes, sendo perguntado S. Eminencia, declarou, que concedia cinco annos, e cinco quarentenas; e tendo lançado a beação Pontifical, S. Eminencia voltou para o mesmo lugar a depor os paramentos, e de lá para o seu Palacio na mesma fórma, em que tinha vindo, e igualmente acompanhado da Nobreza. A esta função assistirão já todos os novos Principaes.

Na quinta feira seguinte se celebrou a Procissão do Corpo de Deos com a costumada pompa. El Rei, e Principe Nossos Senhores a acompanharão com exemplar devoção, achando-se a Rainha Nossa Senhora, e Suas Altezas na Tribuna. O Eminentissimo Cardinal Patriarca levou o Santissimo Sacramento; mas cedendo as suas forças á fadiga, ao pezo dos paramentos, e da Custodia, e não podendo já sustentar-se no fim da Procissão, foi necessario que o supportassem algumas pessoas para poder chegar á Igreja, onde brevemente se restabeleceo do seu desfalecimento.

Na nova Promoção Ecclesiastica, que S. M. foi servida fazer, forão promovidas as pessoas seguintes.

Monsenhores Mitrados.

Martinho Affonso: Luiz Manoel de Menezes: Antonio Caetano Maciel Calheiros: Jayme Antonio de Magalhães: Francisco de Matos: André Teixeira Palha: Antonio d'Almeida Rangel.

Protonotarios.

Rodrigo José Dourado de Mauriz Sarmiento: Francisco Xavier da Cunha Thorel.

Subdiaconos.

Carlos Xavier Telles de Mello: Agostinho Velho da Costa.

Acolythos.

D. Carlos da Cunha e Menezes: José Antonio Pinto de Mendonça Arrais: Rodrigo Vaz de Carvalho: José Francisco Sinel de Cordes: Lourenço Correa de Sá: José Bernardo Caupers: Diogo de Mello d'Azambuja: Antonio Joaquim Carvalho e Silva.

Conegos.

Diogo Pedro de Mello Alvim: D. Luiz José de Mello: Martinho Xavier Botelho: D. Henrique de Aguiar e Menezes: Antonio Machado: José d'Almeida Sousa e Sá d'Alencastre.

Conegos da Basilica de Santa Maria.

Gonçalo Nobre da Silveira: Manoel Joaquim da Silva: Guilherme Ignacio da Fonseca e Lemos: Manoel Carvalho de Santa Martha: José Hídoro Soares Brandão: o Doutor Antonio de Santa Martha.



Com Privilegio

de Sua Magestade.

Terça feira 8 de Junho 1779.

CONSTANTINOPLA ; de Abril.

O Povo se dá por mui satisfeito com os pacíficos expedientes do Governo: o muito povo, que enchia o Palacio do Grão Visir, e mais sitios por onde passava o Enviado *Russo* na volta da Audiencia, desaffogava nas maiores demonstrações de alegria, e os Ottomanos não mostrão repugnancia em reconhecer livres; e independentes os *Tartaros*, e o Chan *Sahin-Guerai* legitimo Soberano da Península. Os novos Artigos tendem a confirmar, e illustrar melhor os do Tratado de *Kainardgi*, que expressamente vai ratificado. A *Russia* se obrigou a despejar a *Crimea* de suas Tropas em tres mezes, e o *Cuban* em 3 mezes, e 20 dias, contados do dia da convenção. A *Porta* da sua parte prometteo mandar sem repugnancia ao Chan *Sahin-Guerai* a *Benção Califal*, huma vez que o Governo *Tartaro* lhe participe a noticia de terem despejado as Tropas *Rusas*, e lhe haja pedido em nome de *Sahin* a sua carta *Califal*. Esta carta, e o requerimento do Chan seguirão o formulario ajustado, o qual sem offender a independencia do Chan, e dos *Tartaros*, ficará servindo de modelo para as novas eleições.

A tranquillidade, de que hoje gozão nesta Capital os *Armenios Catholicos* por mediação do Embaixador de França, tem convidado grande numero de *Seismaticos* a abraçarem o rito Latino, de sorte que já se contão 30 *Armenios Catholicos*.

R O M A ; de Maio.

As noticias da convalescença de S. Santidade são felices, pois que já se levantou no dia 1. do corrente, e o tem continuado a fazer sempre depois.

A 3 se celebrou na *Basilica Vaticana* a Beatificação do V. Fr. Miguel dos Santos, Religioso Hespanhol, Professo da Ordem dos *Trinitarios Descalços*.

G I B R A L T A R ; de Maio.

As notícias que temos por via de *Salé* nos informão que os *Negros* se tratão com bastante humanidade, até que se tirem de *Tetuan* os cabedacs pertencentes ao Imperador de *Marrocos*, que alli se achão. Aos dous Principes prezos se tem moderado as prizoēs, e a mãe do *Guiadguid* alcançou licença para os soccorrer. Começa a chover na *Africa*, o que barateará o preço aos grãos, que tinhão encarecido em razão da sécca.

L O N D R E S 18 de Maio.

Na Gazeta da Corte de 10 do corrente se publicou huma carta do Vice-Governador da Ilha de *Jersey* ao Ministerio, datada do 1. de Maio, que contém o seguinte: « Esta madrugada se avistarão a tres leguas da costa cinco navios grandes, e muitos batéis, que depois se conhecêrão ser *Francezes*, que intentavão fazer hum desembarque por sorpresa na bahia de *St. Ouen*. Os navios, que lhe favorecião o desembarque, se chegarão tanto, que lançarão algumas balas encadeadas, e os batéis estavam promptos para effectuar o seu designio: mas a viva marcha do Regimento 78, e de alguns auxiliares, e alguns tiros de artilheria os obrigão a levantarem mão da empresa, sem mais perda da nossa parte do que poucos homens feridos de hum canhão que rebentou; mas o inimigo ficou huma legua fóra da costa, esperando, como supuzemos, que a maré lhe desse lugar a fazer outra empreza.

Na mesma Gazeta se lê a seguinte Determinação do Almirantado.

Pelos avisos recebidos a semana passada de que os *Francezes* intentavão fazer hum ataque nas Ilhas de *Gensey*, e *Guernsey*, forão passadas ordens immediatamente aos Officiaes Commandantes dos navios da *Coroa*, que estavão em *Plarismouth*, e *Ply-*

mouth, para partirem algumas fragatas, e chalupas em defeza destas Ilhas: depois do que se receberão duas cartas do Almirante *Albarnot* a *Mr. Stephens*, das quaes a substancia he a seguinte.

Da não Europa no mar, 2 de Maio.

Sabendo agora que a Ilha de *Jersey* foi hontem atacada pela manhã por 5 navios de guerra Francezes, muitos burlotes, e 50 botes, que desembarcavão gente ás onze horas; desejei que se dê noticia ao Almirantado d'isto mesmo, e de que affento que devo dar-lhe todo o soccorro possível, pelo que faço para lá meu caminho.

Da não Europa 6 de Maio

Omitti informar os *Lords* do Almirantado na minha de 2 do corrente, que pelo navio mandado a noticiar-lhes que tinha tido noticia do ataque de *Jersey*, eu tinha mandado huma duplicada ao Almirante o Senhor *Thomas Pye*, e que sei pela carta d'elle, que me deo o Governador de *Guernsey*, que se mandavão sufficientes forças para segurança destas Ilhas.

O Tenente Governador de *Guernsey* me noticia, que por huma barca chegada de *Jersey*, Domingo, constava que tinha intentado desembarcar hum armamento, mas que não cumprio o seu designio; que tornára para o mar, e voltára ou a *Baia de St. Cas*, ou ao *Cabo Trehel*. Ao meu parecer o Capitão *Ford* tem ás suas ordens forças bastantes para defender estas Ilhas. Por esta razão deixei a direcção do serviço alli entregue a elle, e actualmente navego para *Torbay* a unir-me com os navios mercantes, e no caminho espero incorporar-me com o *Experimento*, que eu mandei a noite antecedente para *Guernsey*.

Hoje se publicou huma Gazeta extraordinaria, que contém o seguinte Artigo da parte do Almirantado.

Na noite de 17 de Maio chegou de *Portsmouth* o Tenente *Wallace* do navio da Coroa o *Experimento*, e huma carta do Capitão *Gidoin* do navio Real o *Richmond* a *Mr. Stephens*, de que he a substancia o seguinte.

De Cabo Trehel 14 de Maio.

A 10 deste mez tive a honra de lhe escrever pelo *Sr. Jaime Wallace*, Commandante do navio da Coroa o *Experimento*; mas forçado pelo vento d'Oest, a voltar

no mesmo dia a ancora na bahia de *Boulé* em *Jersey*, não pude sair. No seguinte dia recebi huma carta do Tenente *Baily* da mesma Ilha com a noticia de que se avistava huma frota de vélas Francezas perto das Ilhas de *Chosé*: forão consequentemente reconhecella alguns pequenos navios, e pouco tempo depois nós plenamente descobrimos dos altos tres navios, hum bregantim, e tres chalupas, e vimos que ancoravão.

Pareceo que se devião dividir as nossas forças para os embaraçar: e por isso o *Sr. Wallace* com os navios o *Experimento*, *Pallas*, *Unicornio*, *Fortuna*, *Cabot-brig*, e hum navio mais, que os mesmos donos voluntariamente offerecerão para acompanhar os navios da Coroa, tomárão o designio de cercar a Ilha de *Jersey*; e eu naveguei com o resto dos navios, e mais tres baixéis, que tambem os donos me offerecerão, e guiei para a bahia de *Coutances*, onde estava ancorada a frota Franceza. Estando 3, ou 4 leguas dellas, se fez hum sinal do navio Capitânia, e immediatamente navegarão com todas as vélas para *S. Mallo*, supponho que sem esperarem o resto dos nossos navios: continuei em seguillos; mas acalmando-me o vento ás dez horas, e sendo a maré contraria, fomos obrigados a ancorar no estreito entre *Granville*, e as Ilhas de *Chosé*. No seguinte dia nos fizemos á véla; mas sendo escasso o vento, e do Sul, obrigou o *Richmond*, e outros navios a ancorar, tendo tambem a maré contraria. Vimos alguns navios, e conhecemos que era a nossa divisão, que perseguia os Francezes, que ancoravão na bahia de *Concale*.

Ao meio-dia houve hum grande fogo de artilheria, em que as baterias da praia tiverão parte.

Os papeis inclusos, remettidos pelo *Sr. Jaimes Wallace*, dirão as mais particularidades. Eu sou, &c. JOHN LEWIS GIDOIN.

A 11 de Maio de 1779, estando ancorado na bahia *Boulé*, apparecendo na costa de França muitos navios, o Capitão *Gidoin*, que tem aqui o mando dos navios, mandou o *Experimento*, *Pallas*, *Unicornio*, *Fortuna*, e *Cabot-brig* a guardar o *S. W. de Jersey*, ficando elle com o resto para navegar para *S. E.* A 12 ás tres e meia.

meia depois do meio-dia se levantou ancorada, ás sete horas fizemos o gyro, e governamos toda a noite para os *Franceses*. A 13 ao romper do dia vimos huma fragata, que vinha de *S. Mallo*, e mais 5, ou 6, que estavam na bahia de *Concale*: dei caça á fragata até debaixo das baterias de *São Mallo*, voltámos para os que nos ficavão a sotavento, que entrarão dentro da bahia *Concale*; e em nos vendo, se recolherão para terra: erão tres fragatas, e hum navio armado: o *Experimento* foi sobre elles, e começou huma acção, que durou quasi huma hora e meia, na qual a equipagem Franceza toda deixou então os seus navios, os botes de todos os nossos chegarão, e tomarão posse delles. A este tempo o inimigo tinha trazido artilheria, &c. e fazia tal fogo, que nos vimos obrigados a queimar duas de suas fragatas, e deixar hum navio na praia: trouxemos outro juntamente com hum brigantim, chalupa, &c. Por alguns dos prizioneiros tivemos noticia que estes navios vinhão ajudar com 2000 homens ao Principe de *Nassau*, que está acampado em huma pequena Ilha chamada *Sezembre*, quasi duas leguas de *S. Mallo*. *Ja-Yallace.*

A esta relação se segue huma Lista das embarcações tomadas, e destruidas, que forão huma fragata de 36 peças desamparada pela equipagem, tomada, e mandada para *Portsmouth*: 1 de 26 queimada: 1 de 24 queimada: 1 de 16 destruida, e deixada na praia: 1 chalupa carregada de madeira, tomada: 1 barca carregada de chumbo, tomada sem gente: varios barcos de pesca destruidos.

Aqui chegou a 5 pela meia-noite o Cavalheiro *Palisser* em huma carruagem de posta a 4 cavallos: foi o primeiro portador da sentença, que no mesmo dia se lavrou no Conselho de Guerra em *Portsmouth*. Acabada a inquirição de testemunhas, que deo o accusado no primeiro de Maio, no mesmo dia offereceo hum Supplemento á sua defeza, a qual leo o Juiz Advogado a seu requerimento. Nos dias 3, e 4 examinou o Conselho os Documentos do Processo: e a 5, tornada outra vez a abrir para os Elpectadores a Caméra do navio o *Sandwich*, onde os Juizes fizeram Tribunal, o Vice-Almirante *Darby*, Presi-

dente do Conselho, informou o accusado da maneira amigavel, com que o tinha sempre tratado desde o principio do Processo: « Que o Conselho ainda não estava » de todo prompto, mas que esperava que » não o demoraria muito tempo » e com effeito no mesmo dia tornou a ser chamado o *Sr. Hugues*; e sendo admittido o Juiz Advogado, se lhe leu a sentença, que transcreveremos no segundo Supplemento.

Lida a sentença, entregou o Presidente ao Réo a sua espada, dizendo-lhe simplesmente: *Este Tribunal, Senhor, me encarregou de vos restituir a vossa espada*. Logo que se soube a conclusão do Conselho, a equipagem da não *Formidavel*, em que o dito *Mr. Hugues* se conservou todo o tempo do Conselho, e a de 4, ou 5 náos, de que erão Commandantes os Membros do Conselho, particularmente a chufma de *Namur*, e *Cumberland*, de que são Commandantes o Contra-Almirante *Digby*, e o Capitão *Peyten*, derão tres acclamações de vivas. Os Officiaes, e Marinheiros do *Formidavel* puzerão nos seus barretes cocáres azues, que já tinham preparados com a letra: *Palisser para sempre*. O Vice-Almirante voltou á sua não acompanhado de *Mr. Bazaly*, e *Kinneer*, hum seu Capitão de bandeira, e outro seu primeiro Tenente: e tambem de *Mrs. Hargrave*, e *Astley*, que lhe servirão de Advogados. Os do partido do Accusado, e seus Protectores tinham apparelhado grandes festas; mas como o seu triunfo, conseguido somente pelo vencimento de sete votos contra cinco, depois de grandes debates, fica muito inferior confrontado com a absolvição completa, e unanime do Almirante *Keppel*, assentaráo ser mais prudente não romper em demonstrações públicas de alegria ulteriores.

Leide 9 de Maio.

Os avisos de *Silesia* de 28 de Abril dizem, que as negociações de *Teschén* estão perfectamente rematadas, e que a 27 se assinarão os Tratados, que talvez essejão ratificados antes do meio de Maio, e que immediatamente se faria a troca das ratificações, como tambem a solemne publicação da paz, tão ardentemente desejada por toda a *Alemanha*. Com tudo isto as cartas, que chegão do Imperio, e dos Es-

tados *Prussianos*, não confirmão tão alegre noticia. Eis-aqui a substancia de huma carta de *Vienna*, que nos foi communicada com a data de 24 de Abril.

Os Plenipotenciarios respectivos, congregados em *Teschen*, tem acabado de regular os principaes Artigos da paz. A publicação deste successo pende unicamente de alguns pontos accessorios, ou formalidades, como são o affiançarem-se, o ratificarem-se, e o trocarem-se os Tratados. He certo que o primeiro embaraço, que tem retardado esta negociação, foi a dificuldade de compôr a *Saxonia* com a *Baviera* acerca da somma, que esta ultima devia pagar á outra. Logo que o *Eleitor Palatino* consentio em relatar por algum modo á *Saxonia*, começou a haver a dúvida em dous milhões e meio. Ajustado este ponto, se deu a paz por feita; mas sobreveio novo ponto de debate. O Rei de *Prussia* pedia, que a *Casa d' Austria* ficasse por fiadora do Tratado entre os dous Eleitores: ainda conseguirão os Ministros medianeiros o alhanar esta dificuldade com algumas moderações, mas logo se suscitou terceira. O Duque de *Duas Pontes* veio pedindo huma pensão, a fim de sustentar mais dignamente o titulo de herdeiro presumpitivo, tanto da *Baviera*, como dos Estados da *Casa Palatina*; mas esta nova pertença não achou grande apoio nos Ministros medianeiros, e assenta-se, que tendo o Duque cedido-della, se poderá concluir a paz pelo fim do mez.

P A R I S 14 de Maio.

A expedição do Principe de *Nassau* parece ter tido o successo, que se lhe havia augurado, visto que os ventos contrarios, que o demorarão em *S. Mallo*, fizeram transpirar o projecto; e como o seu fim principal era dar de salto sobre *Jersey*, e

queimar os corsarios, e prezas que allí se achavão, era essencial o segredo. Como os *Infidanos* tiverão tempo de pôr em seguro o seu precioso, fazer baterias na costa, e pôr-se em estado de defeza, isto sómente bastaria para mallograr a empreza, ainda no caso que o tempo a não retardasse. O Principe de *Nassau*, que foi obrigado a arribar a *S. Mallo*, tornou a levar ancora a 30 de Abril, com tenção de dar huma vista a *Jersey*, e desembarcar na madrugada seguinte; mas achou calmarias, e não chegou antes das dez, quando já era tarde: era baixa-mar; refrescou o vento, e como as fragatas não pudéram chegar, não favorecerão o desembarque como convinha, maiormente estando a costa cheia de baterias, e Tropas. Com tudo isto o Principe de *Nassau* não queria desistir da empreza, e mostrou desgostar-se pela representação que lhe fez o Capitão da fragata, em que elle hia embarcado; mas crescendo cada vez mais a dificuldade, até se mostrar impossivel o successo, o Principe se recolheu com a sua frota, e gente a 1 de Maio a *S. Mallo*, sem poder tentar o ataque. Além da sua legião, entravão nesta empreza 4 Companhias de Artilheiros, e Bombeiros, com 4 canhões, e varios morteiros. As Cidades de *S. Mallo*, e *Granville* o tinham engrossado com hum numero de voluntarios, a que se havião incorporado alguns terços de Tropas pagas. Todos ajuizão, que tendo-se frustrado esta empreza, sendo o Principe de *Nassau* homem de genio activo, e emprehendedor, não deixará de armar outro projecto.

O cambio he hoje na nossa Praça: Para Amsterdam 46 $\frac{1}{2}$ Londres 63. Genova Paris 458 reis.

Defrente do Convento da Trindade desta Cidade, no chão que foi de *Feliciano Velho*, se estabeleceu huma nova fabrica de gesso, pelos preços seguintes: gesso matte a 1300 o quintal; em pó a 1500; gesso para estuques a 900; para inchementos a 600; pó de pedra a 1000 o alqueire.

Arte Versificatoria, regras para fazer versos de toda a qualidade. *Vende-se em casa de Borel e Companhia, na rua direita das Portas de Santa Catharina.*

Tratado das Obrigações da Vida Christã, com varios exercicios de devoção, pelo Padre *Tracy Theatino*, traduzido em vulgar pelo Capitão *Manoel de Sousa*. *Vende-se na loja de Francisco Rolland, na esquina da rua do Norte, 2 vol. 8.º 960 encadernados.*

S U P P L E M E N T O

A'

G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O . XXIII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 11 de Junho 1779.

P E T E R S B U R G 16 de Abril.

O Ministerio mandou cartas d' Officio ha hum mez, communicando aos Enviados de *Suecia*, e *Dinamarca* a resolução da nossa Soberana, de accedir ás proposições de *Suecia* para proteger o commercio, navegação, e possessões das tres Cortes nos mares Septentrionaes, sem que seja necessario haver Tratado algum, visto que isto daria ciumes ás duas Potencias Belligerantes, e traria consequencias, que obrigarão a sair da neutralidade, que tem assentado conservar no presente rompimento entre *França*, e *Ingluterra*. S. M. Imp. mandará sair nesta Primavera do Porto de *Archangel* para o mar branco huma Esquadra de 3, ou 4 náos de linha, e algumas fragatas para cruzarem até o *Cabo Norte*, pelas costas da *Russia*, convidando a que a *Suecia*, e *Dinamarca* fação o mesmo; e dos navios das tres Potencias se forme huma linha, e se ajudem reciprocamente, sendo necessario, protegendo no mar do Norte a navegação estrangeira de qualquer insulto. Para dar maior pezo a esta resolução, propõe S. M. Imp., que os Ministros das tres Cortes em *Paris*, e *Londres* entreguem as suas declarações do que se tem assentado.

A 28 do passado recebeu aviso o Barão de *Nolken*, Ministro de *Suecia* nesta Corte, de que a sua annuo ao plano da *Cezarina*, sem prejuizo do que tem assentado com o Rei de *Dinamarca*, para dar mais efficaz protecção á mais ampla navegação dos seus Vassallos por todos os mares.

Posteriormente teve o Ministerio resposta da Corte de *Dinamarca* ao mencionado Officio. Nella mostra S. M. *Dinamarqueza* se não conforma tanto com o nosso Gabinete como o Rei de *Suecia*, pois isto lhe parece encontrado com os seus principios de neutralidade, que (segundo as suas expressões) lhe não permite embarçar a entrada frequente nos seus portos dos corsarios das duas Potencias Belligerantes, e muito menos arredallos do mar do Norte, como tambem intrometer se em proteger a navegação dos Estrangeiros; o que não obstante, offerece mandar para o *Cabo Norte* alguns navios de guerra, para darem combio aos navios mercantes de seus Vassallos, com ordem ao Capitão da Esquadra para se ajustar com o da *Russia* em tudo quanto não for contrario aos mencionados principios de neutralidade. Julga-se que os Enviados de *Suecia*, e *Dinamarca* esperão resposta positiva ás mudanças, que as suas Cortes querem no plano de protecção do commercio, e no contexto da sua declaração.

Dizem que a *Ingluterra* mandará comboiar este anno até a *Sunda* os seus navios mercantes, que vem ao *Baltico*.

Por muitos Correios chegados de *Moscovia* sabemos, ter-se ateado o fogo na rua dos Mercadores, e lavrado tão rapidamente, que sem valer a promptidão, com que se lhe acudio, se queimarão quasi todas as lojas, com as fazendas que tinhão, e chegarão a cem; avalia-se esta perda em 2, ou 3 milhões de roubles: ficão muitos negociantes de todo arruinados; e o mais lamentavel he terem perecido sincoenta pessoas.

S T O K O L M 20 de Abril.

S. M. entregou o Governo da Esquadra, que se appareja em *Carlscoona* para proteger o seu commercio, ao Contra-Almirante *João Guilherme de Gerdan*. O Duque de

Sudermania ha de ir embarcado nesta Esquadra desde *Carlscroona* até *Gothembourg*, como mero particular; S. M. irá primeiro ver a Esquadra.

Cada vez se vai conhecendo mais o descontentamento dos camponezes, que esperavão conseguir da Dieta a liberdade de fazerem a agua-ardente precisa para o gasto particular das suas familias: em varias partes forão muito mal recebidos os Deputados que se recolhião; outros, que receião que seus Compatriotas lhes fação alguma desattenção, tem-se demorado nesta Capital, não obstante o terem já passado mezes, depois que se poz termo á Dieta. Em *Dalecardia* houve hum reboliço, em que succedêrão muitas mortes, por quanto os camponezes se apossarão por força das caldeiras de distillar, que o Governo tinha tomado: esta revolta fermentão os papeis anonymos que se espalhão: o Author de hum destes escritos, chamado *Staldim*, ja foi prezo; e ainda que pareça quererem sentenceallo com rigor, elle se defende com a liberdade concedida á impressão, como tambem com a approvação dos *Suecos*, de que dão sufficiente abono as grandes sommas de dinheiro, que lhe tem mandado de presente á prizão.

Por ordem do Almirantado se publicou huma Resolução de 26 de Março a respeito de se proteger o commercio maritimo deste Reino: na qual se advertte, que além da Esquadra de 10 náos, e 6 fragatas, que S. M. mandou apparellhar, haverá outra no mar do Norte de 6 fragatas, para cruzar desde *Cabo Ferneo* até *Deggersbank*, protegendo o commercio desde o *Sund* até ao canal da *Mancha*. Pelo que se tem apontado o *Sund* para alli se incorporarem todos os navios mercantes, que hão de navegar para os pórtos estrangeiros, que quizerem aproveitar-se do dito comboio, que ha de ser de 2 fragatas, e sahir 3 vezes no anno: a 1.^a em 27 de Maio, e ha de acompanhar até ao *Cabo Finis-Terra*: a 2.^a a 31 de Julho, e a 3.^a a 30 de Setembro. As 4 fragatas dos dous primeiros comboios, chegadas que forem á altura prescripta, acabaráõ a sua viagem no mar de França até ao canal de *S. Jorge*, e *Mancha*; mas as 2 do terceiro comboio passarão ao *Mediterraneo*, e ainda, sendo necessario, chegarão até *Sicilia*; e *Malta*, e alli cruzaráõ até aos fins de Janeiro proximo, em que chegarão a *Malaga*, por onde andarão até meio, ou fins de Fevereiro, que he o termo proximo em que hão de tornar, para comboiar os navios *Suecos*, que vierem dos pórtos do *Mediterraneo*, para os acompanharem aos deste Reino.

Bresláu 2 de Maio.

Dão aqui por certo, que a paz se ha de assinar antes de 10 deste mez; e em consequencia disso até já fazem preparos para se celebrar este feliz successo; mas até ao presente não se tem publicado cousa authentica relativa a isto; e parece incomprehensivel que deixe de transpirar alguma cousa ao Público, tanto do que diz respeito ás clausulas, e Artigos do ajuste, em que dizem que tem trabalhado os Ministros do Congresso com tanto disvelo, como da época certa de se assinarem os Preliminares, que tantas vezes, e sempre baldadamente, tem dado por certo estarem já assinados, e até publicados.

Amsterdam 1 de Maio.

Trabalha-se com actividade nos estaleiros, e por todas as repartições do Almirantado desta Republica, em pôr prompta huma respeitavel força, principalmente depois que os *Estados Geraes*, em attenção ás queixas, e requerimentos dos Negociantes, e á resolução das Provincias de *Hollanda*, e *Frise*, acordarão em 26 do mez passado pôrem promptos para o anno proximo alguns aprestos extraordinarios, visto o estado presente dos negocios. Pela mesma Resolução S. A. P. regularão os aprestos pelo theor seguinte.

Que para o anno proximo de 1779 se equiparáõ 32 navios, e fragatas; a saber, 4 náos de 60, e de 350 homens de lotação cada huma: mais outra da mesma grandeza, e de 340 homens: outra da mesma grandeza de 280 homens: oito náos de 50 peças com 300 homens cada huma: duas fragatas de 40 com 250 homens cada huma: oito de 36 peças, e de 230 homens cada huma: sete fragatas de 20 pe-

ças com 150 homens; e por fim hum navio de 12 com 100 homens, sommando tudo 1280 peças, e 7920 homens. Para este numero dará o Almirantado da *Meuse* huma não de 60 com 350 homens: outra de 50, e 3 fragatas de 36, e 1 de 20, e hum navio de 12. O Governo d'*Amsterdam* apparelhará 2 nãoes de 60, e de 350 homens, 4 de 50, 2 fragatas de 40, 2 de 36, e 2 de 20 peças. A Repartição de *Zelandia* armará 2 nãoes de 60, huma com 350 homens, e outra com 290: huma de 50: huma fragata de 36, e outra de 20. A Repartição de *West-Frise*, ou *Hollanda Septentrional* equipará 1 fragata de 36, e outra de 20: e por fim a de *Frise* entrará com huma não de 60, 2 de 50, 1 fragata de 36, e 1 de 20. A despesa deste armamento, que consta de 7920 homens pagos, a razão de 36 florins por mez cada hum, que he ao menos de 285120 florins, e de 3:991680 florins em quatorze mezes, se tirará metade nos meios apontados no requerimento de 3 de Novembro passado, que S. A. P. approvárão no mesmo dia de 26 de Abril; e a outra metade se pagará pelo rendimento dos direitos do frete, venda, &c.

Accrescenta mais a mesma Resolução: » Que as respectivas jurisdicções do Almirantado se obrigarão, debaixo do juramento dado ao Soberano, a se conformarem exactamente aos pontos mencionados; e que serão advertidos em que ponhão cuidado, que immediatamente se abra a Matricula dos Marinheiros, e que os navios se entrem logo a preparar por modo que se vão pondo successivamente promptos para se fazerem á vela, logo que forem necessarios para os comboios, que se pretendem dar, para a efficaz protecção do Commercio, e Navegação da Republica: » Que além disso se deve dar parte a S. A. S. o Principe d'*Orange*, e *Nassau*, requerendo-o que cuide em que o dito preparo, de que se trata, se faça regularmente: e que successivamente proponha os Officiaes, que devem capitanear estes navios: reparta os comboios, como tambem os navios, que se devem comboiar; e que ponha todo o cuidado possível em que todos os mezes saião comboios para os portos de *França*, e de *Inglaterra*; como tambem, segundo o requererem as circumstancias para os de *Lisboa*, e do *Mediterraneo*; e por fim ao menos duas vezes no anno, para as Colonias da Republica nas *Indias Occidentaes*.

Ao mesmo tempo que os *Estados Geraes* dão estas providencias, que tem feito necessarias as oppressões, a que anda exposta a sua bandeira, desejão S. A. P. precaver os justos motivos de queixa, que possão ter as Potencias Estrangeiras; e tendo noticia de que se suspeita que nos portos da *Zelandia* se tem feito armamentos com bandeira Inglesa, fixarão hum Edital em 3 deste mez, cujo theor daremos no segundo Supplemento.

Feita a distribuição dos navios, e forças, com que deve concorrer cada hum dos Collegios do Almirantado das *Provincias Unidas*, não se vê em toda a parte mais do que Matriculas de Marinheiros, que com a esperanza de soldada maior, e mais bem paga, que em outra qualquer parte, vem buscar o serviço da Republica, de sorte que não tardará em completar-se este armamento. Feito elle, se verá que partido ha de tomar a *Hollanda*: e se, contente com se achar em estado de ser respeitada, e repellir força com força, no caso que lhe fação algum insulto, parará, sem lançar mais longe a vista, declarando-se por alguma das duas Potencias Belligerentes, que então reconhecerão, já fóra de tempo, a sem-razão que tiverão em obrigar tão afincadamente aos *Estados Geraes* a pegar nas armas, e a pôr-se em estado de defenza, ou d'ataque.

B R U X E L A S 14 de Maio.

Tem admirado que alguns papeis d'*Alemanha* contradigão as noticias, de que as Actas do Consistorio-secreto, que se fez em *Roma* a 25 de Dezembro de 1778 pela *Retractação de Febronio*, forão prohibidas em todos os Estados da Imperatriz Rainha. Não se podia esperar que se negasse com tal imprudencia hum facto público, que authorizão testemunhos os mais respeitaveis. Pelo Decreto passado pelo Governo geral dos Paizes Baixos de 18 de Março, se vê, que os motivos, com que ordenão tal

tal prohibição, forão: *Quo os principios, e maximas consagradas pelo Direito publico destas Provincias, não podem admittir o que se passou neste Consistorio.* Pelo que foi determinado, que as Actas do dito Consistorio, impressas em Roma, e reimpressas em Treveres com huma carta do Author do livro de *Febronio* com a data desta Cidade em 3 de Fevereiro passado, e dirigida ao Clero, e Povo da Diocese de Treveres, se não reimprimão, vendão, nem espalhem por qualquer modo, ou maneira nos Dominios da Imperatriz Rainha nos *Paizes Baixos*. Quanto aos outros Estados desta Soberana, pôde-se conhecer que he falsa a noticia, e contradictoria, visto o resumo de huma carta de *Vienna* de 23 de Abril.

» Tinha mandado reimprimir na pequena Cidade de *Stayer*, o Prelado de *Glainek*
» na *Austria Superior*, as *Actas do Consistorio Secreto*, levado ou de alguma instigação
» Estrangeira, ou de falso zelo de Religião: e sendo tanto elle, como o Impressor ac-
» cusados, e mandados vir a *Vienna*, se defendêrão, allegando ambos, que elles igno-
» ravão as prohibições do Governo sobre estas Actas: forão grandemente reprehên-
» didos, confiscados todos os exemplares, e S. M. perdoou ao Prelado, e Impressor
» por effeito da sua Clemencia. Pouco depois informada de que o Livreiro do Arce-
» bispo de *Praga*, provavelmente excitado de semelhantes motivos, tinha impresso
» hum pequeno livro, com o titulo: *Novo Estado da Igreja Romana* para o anno cor-
» rente, e posto no fim as *Actas do Consistorio Secreto*; avisado o Governo, não sómen-
» te mandou castigar o Livreiro, e confiscar todos os exemplares da Impressão, mas
» para tirar todo o pretexto a semelhantes contravenções nos Estados de S. M. em
» *Alemanha*, mandou espalhar por todos elles cópias da prohibição de se reimprimem
» taes Actas: cautela, que até agora não teve por necessaria, por quanto todos os
» Tribunaes da Censura destes *Paizes* estão dependentes da Censura suprema de *Vienna*:
» Este ultimo Tribunal mandou tambem apprehender todos os exemplares da edi-
» ção original de *Roma*, que se havião clandestinamente introduzido nos Estados de
» S. M., pouco depois da sua publicação: e sómente se dará licença para as ler áquel-
» las pessoas, que forem de reconhecida discreção. Quanto á prohibição que se fez
» nas Provincias dos *Paizes Baixos*, e da *Lombardia*, facilmente se entende, que se
» não faria sem insinuação da Soberana.

P A R I S 17 de Maio.

Em virtude do Artigo segundo do Decreto do Conselho de 14 de Janeiro passa-
do, deo o Conselho novo Decreto em 27 de Abril, o qual poremos no segundo *Sup-
plemento*.

Extracto de huma carta de Oriente de 26 de Abril.

Aqui entrou hum navio, que partio de *Virginia* a 28 de Março, o qual traz no-
ticia, de que os Exercitos na parte Septentrional dos *Estados-Unidos* ainda estavão
em quartéis de inverno, e que havia muito tempo não succedia cousa de importan-
cia: Que as Tropas *Britanicas* na *Georgia* não tinham feito progresso algum para a
parte de *Charles Town*; e que da *Carolina* marchava hum corpo ao encontro dellas.

Dizem as cartas de *Brest*, que os navios o *Solitario*, e o *Bisarro* de 64 canhões
se recolhêrão a 21 de Abril, tendo tomado 5 corsarios com mais de 400 prisioneiros.
Pelos ultimos Correios sabemos, que, além da fragata *l'Engageante*, e a corve-
ta a *Estouada*, entrarão no rio de *Nantes*, e em *Rocheport*, e outros pórtos, 22 na-
vios da Frota, que vinha da *Martinica*, e se tinha derramado. Esta Frota compunha-
se de 30 navios: e os Inglezes publicarão ter tomado mais de 20 delles: ultima-
mente os reduzem a 17.

Maximas de Virtude, e Formosura. Por Dornthea Engrassia Tavadeda Dalmira.
Vende se na loja da Impressão Regia á Real Praça da Commercio.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1779. Com Licença da Real Mesa Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO

A

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XXIII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 12 de Junho 1779.

Discurso do Ministro de França na primeira Audiencia do Congresso Americano.

SENHORES. As Allianças assentadas pelo Rei meu Amo com os *Estados-Unidos da America* são para elle de tanta satisfação, que não pode demorar para mais tarde o mandar-me residir entre vós, com o fim de a melhor fundamentar. S. M. terá a maior satisfação de saber, que os affectos que se mostram nesta occasião, justificão a confiança que lhe tem inspirado o zelo, e o carácter pessoal dos *Committarios dos Estados-Unidos*, que passarão a *França*: o accordo, e a confiança, que tem dirigido as Resoluções do Congresso, como tambem o valor, e perseverança do Povo, que elle representa: confiança que vós, Senhores, sabeis tem a sua base naquelle systema verdadeiramente amigavel, e desinteressado, com que S. M. trata com os *Estados-Unidos*.

Não foi por culpa de S. M. o deixar o empenho, em que entrou, de ter conseguido o estabelecimento de vossa independencia, e tranquillidade, sem ulterior effusão de sangue, e sem aggravar mais as calamidades do genero humano, cuja ventura pertende elle com a maior ambição augmentar, e segurar; mas depois que as disposições verdadeiramente de hostilidade, e as tenções do inimigo commum, derão as connexões puramente casuacs huma força immediata, positiva, permanente, e indissolvel, está o Rei meu Amo na opinião, de que os Alliados devem pôr toda a sua attenção em cumprir estas Allianças, pelo modo mais conveniente a causa commua, e mais propria para conseguir a paz, que he o fim das Allianças.

Seguindo este principio, não tardou S. M. em vos mandar hum poderoso socorro, que vós deveis unicamente á sua amizade, e á sincera attenção que põe em tudo quanto he para bem dos *Estados-Unidos*, e ao seu desejo de contribuir efficaizmente para estabelecer o vosso socego, e prosperidade sobre huns fundamentos honrados, e solidos. Espera por outra parte, que os principios, que adoptarem os Governos respectivos, se encaminhem a corroborarem estes vinculos de união, que tem a sua origem no reciproco interesse das duas Nações.

O principal objecto das minhas Instrucções he enlaçar os interesses da *França* com os dos *Estados-Unidos*. Desvanço-me, Senhores, de que o meu comportamento passado nos negocios, que dizem a isto respeito, vos tem convenido de inclinação, que sinto em mim, para dar cumprimento ás minhas Instrucções, por modo que me faça crêdor da confiança do Congresso, do amor dos seus Membros, e da estimação dos Cidadãos da *America*. [Assinado] Gerard.

A este Discurso deu o Presidente a seguinte resposta.

SENHOR. Os Tratados entre S. M. Christianissima, e os *Estados-Unidos da America* mostrão tão claramente a sua prudencia, e magnanimidade, que necessariamente concilião a veneração de todas as Nações. Os virtuosos Cidadãos da *America* particularmente nunca se poderão esquecer da sua benefica attenção, aos seus Direitos violados; nem deixarem de reconhecer a mão da boa Providencia, que lhes depa-rou hum amigo tão poderoso, e tão illustre. O Congresso espera, e se persuade, que a confiança, que S. M. põe na confiança destes *Estados*, tomará maiores forças com a experiencia, que cada dia ha de ir fazendo.

A Assembleia, Senhor, está persuadida, de que se sómente dependesse de S. M. Christianíssima, não sómente estaria geralmente reconhecida a sua independencia, mas já estaria plenamente assentada a sua tranquillidade. Deploramos aquella ansia de dominar, que dá origem á guerra presente, e que tem prolongado, e dilatado as desgraças do genero humano: detejamos ardentemente embainhar a espada, e poupar a ulterior effusão de sangue: porém estamos determinados a cumprir por todos os meios, que couberem em nossas forças, estes casuaes empenhos, que com as tentações de hostilidade, e disposições do commum inimigo, tem grangeado huma força politica, e permanente.

O Congresso tem fundamentos para se persuadir, que o soccorro mandado tão generosa, como prudentemente, reduzirá a Grande Bretanha a sentimentos de justiça, e moderação: adiantará os interesses communs da França, e da America, e segurará a paz, e tranquillidade sobre o mais solido, e honrado fundamento. Menos se pôde entrar em dúbida, que os que estão na Administração dos poderes do Governo nos diferentes Estados desta união, não firmem estas Allianças com os Vassallos da França, de que já tem conhecido tão evidentemente os proveitosos effeitos.

Supposta pois a experiencia, que já temos do empenho, com que vós promoveis os interesses do nosso Paiz, como tambem os de vosso, — recebe o Congresso com a maior satisfação, como o primeiro Ministro, que lhe he enviado por S. M. Christianíssima, a hum Cavalheiro, cujo comportamento anterior he hum feliz presagio, de que se ha de fazer crédor da confiança do nosso corpo, da amizade dos seus Membros, e da estimação dos Cidadãos da America. Em Congresso a 6 de Agosto de 1778. [Assinado] Henrique Lourenço Presidente.

Decreto do Conselho de Estado de França, a respeito da navegação, de 27 de Abril de 1779.
Extracto dos Registros do Conselho de Estado.

Tendo S. M. declarado por Decreto do seu Conselho de 14 de Janeiro sobre o Commercio, e Navegação dos Vassallos da Republica das Provincias Unidas dos Paizes Baixos, que S. M. mandaria publicar incessantemente nova Tarifa a respeito dos generos, e objectos das producções, da pescaria, e das manufacturas dos ditos Vassallos: assentou S. M. que o meio mais simples de fazer esta Tarifa, era por uniformemente aos ditos generos, e producções 15 por 100 do seu valor sobre os Direitos ordinarios: e querendo fazer neste ponto públicas as suas intenções, ouvido o parecer de Mr. Morsan de Beaumont, Conselheiro de Estado Ordinario, e do Real Conselho da Fazenda, estando S. M. no seu Conselho, tem ordenado, e ordena o seguinte.

ART. I. Que do 1 de Maio de 1779 em diante, as fazendas, e producções de frutos, péica, fabricas, e commercio dos Vassallos da Republica das Provincias Unidas dos Paizes Baixos, paguem de entrada em todos os pórtos do Reino sobre os Direitos actualmente existentes 15 por 100 do seu valor.

II. Que os ditos Direitos actualmente existentes, e estes 15 por 100 do valor dos generos, e fazendas ditas, se cobrem ainda em tempo de feira, e na entrada dos pórtos das Cidades reputadas por Estrangeiras.

III. Exceptua S. M. das disposições do presente Decreto as drogas, que servem para tinturaria, a herva ruiva, o canamo em pedras, as lans sem serem fiadas, os cebos, sóldas, pez, refina, breo, alcatrão, mastos, madeira para fabricar náos, e as cordas, que continuarão no mesmo estado em que se achão.

IV. Tambem gozarão das excepções, e favores, que tem gozado até aqui os moradores das Cidades d'Amsterdam, e Harlem a respeito dos seus frutos, e producções de suas pescarias, fabricas, e commercio, com obrigação todavia de mostrarem por attestação do Commissario da Marinha d'Amsterdam, que taes objectos provem realmente de seus frutos, pescarias, fabricas, e commercio. Manda, e ordena S. M. aos Senhores Intendentes, e Commissarios das Provincias, que vigiem pela execução do presente Decreto. Feito no Conselho de Estado, presente S. M., que se fez em Marly em 27 de Abril de 1779 [Assinado] De Sartine. For-

*Forma da Sentença pronunciada pela Confelha de Guerra, junto em Portsmouth
no fim do Proceſſo do Vice-Almirante Paliffer.*

Em hum Conselho de Guerra, formado a bordo da mão o *Sandwich*, na bahia de *Portsmouth*, para julgar o Senhor *Hugo Paliffer*, Cavalheiro *Baronete*, Vice-Almirante da bandeira azul, continuado todos os dias, desde 12 de Abril até 5 de Maio, exceptos os Domingos, em conformidade das ordens dos Senhores *Commiffarios* do Almirantado, dirigidas a *George Darby*, escudeiro, Vice-Almirante da bandeira azul, segundo Commandante dos navios nas bahias de *Portsmouth*, e *Spihead*.

George Darby, Vice-Almirante da bandeira azul Presidente: *Mr. Digby* Contra-Almirante da bandeira azul; o Cavalheiro *Chaloner Ogle*, *R. Kempenfelt*, *Joseph Peyton*, *William Raine*, *Marc Robinson*, *A. Duncan*, *S. Cranston Goodall*, *James Cranston* até o fim do terceiro dia, no qual adoeceu) *Roberto Linzee*, *John Colpoys*, *G. R. Walters*, Capitães.

Sendo de novo presentadas ao Tribunal as Minutas do ultimo Conselho de Guerra, formado para julgar o Almirante *Keppel*, e varios factos relativos a conducta do Vice-Almirante *Paliffer* nos dias 27, e 28 de Julho passado, parecendo exigie rigorosas perquisições: o Tribunal por esta causa, tendo ouvido as depoſições das testemunhas, e tendo seriamente, e com madureza considerado tudo, he de opinião

» Que a conducta do Vice-Almirante da bandeira azul, fora nos sobreditos dias, a muitos respeitoſ, *ſummamente exemplar, e meritoria*. Com tudo, nós o julgamos ao mesmo tempo *reprehenſivel*, por não ter informado o Almirante, ſeu Commandante em chefe, do ſeu estado de deſtroço, o que podia ter feito, tanto pela fragata *Fox*, como por outros meios, que tinha em ſeu poder. O Tribunal por tanto não o achando censuravel a algum outro respeito, o declara abſolto, e elle he conſe- quentemente abſolto pela presente. (Affinado.) *G. Jackson*, Juiz Advogado.

Edito dos Estados-Geraes das Provincias-Unidas ſobre os corsarios.

Os *Eſtados Geraes dos Paizes-Baixos-Unidos*, &c. A todos os que as presentes vierem, ou ouvirem, faude. Como tem chegado ao noſſo conhecimento, que não obſtantes os noſſos precedentes Editos de 27 de Julho 1627, e de 26 de Abril 1653, que prohibem aos habitantes deſte Paiz a pedir, e accitar commiſſões de guerra de outras Potencias, os fieis Vaſſallos deſta Republica ſe tem, ſem embargo, feito ſuspeitos a algumas Potencias Belligerantes, de cauſarem prejuizo á navegação, e commercio deſtas Potencias, com as quaes nos achamos, e nos deſejamos conſervar em boa amizade: de as incommodar, eſquipando, e pondo no mar embarcações armadas com bandeira de Potencias Belligerantes: conducta, que ſeria contraria ao Direito das Gentes, como tambem ao dever de Vaſſallos de huma Potencia neutra, e ás noſſas ſinceras intenções: de que resultaria grande prejuizo, nota, e deſhonra para a Republica. Por eſtas cauſas, querendo prover a iſto, nós, depois de madura deliberação, temos ordenado, e eſtabelecido, ordenamos, e eſtabelecemos: » Que não ſerá permittido a algum dos habitantes dos *Paizes-Baixos-Unidos* mandar ao mar, ou fazer » navegar os ſeus navios, ſeja dos portos deſta Republica, ou de outro Paiz, em virtude de commiſſões concedidas por Reis, Republicas, Principes, ou outras Potencias Eſtrangeiras; nem de tomar parte no armamento de alguns navios, navegando como corsarios, em virtude de taes commiſſões: de ſe intereſſar de algum modo nos ganhos, e nas perdas: ou tendo ſahido com devida commiſſão do Senhor Principe de *Orange*, e *Naffau*, como Almirante General dos *Paizes-Baixos-Unidos*, de tomar mais alguma commiſſão eſtrangeira, de qualquer modo que ſeja, ſem ter precedentemente para iſſo noſſa permiſſão. Debaixo da pena contra os transgreſſores, de ſerem caſtigados conforme a exigencia do caſo, e ajuda nos ſeus corpos, e bens, ſegundo a forma dos Editos precedentes, de ſerem além diſſo obrigados a refarcir todos os damnos que tiverem cauſado, &c.

* Tendo publicado o Diſcurſo do Almirante *Keppel* no Conselho de Guerra, imi-

imitaremos outras folhas públicas, dando o do Vice-Almirante *Palifer*, que foi do teor seguinte.

SENHOR PRESIDENTE, E MAIS MEMBROS DO CONSELHO. Antes que eu entre na formal justificação do meu comportamento, seja-me licito implorar deste Tribunal a concessão de hum momento, para lhe poder expôr algumas circumstancias a respeito da particular situação, em que me vejo, comparecendo ante elle. Serve-me em certo modo de consolação o deplorar a minha desgraça na presença de sujeitos humanos, e generosos, de sujeitos, cujos peitos não se negão ao tributo da compaixão para com os infelices. Sim, Senhores, com bem razão me posso chamar infeliz, tomando este termo em todo o seu rigor; pois que quantas desgraças me opprimem neste ponto, só viverão por causa o desejo, que tive de alcançar hum exame justo, e imparcial, com que defendesse o meu credito contra os ataques não provocados de inimigos os mais inveterados, e os mais enforcidos, que he possível ter.

Ha já 44 annos que tenho a honra de servir na Marinha ao meu Rei, e a minha Patria: em todo este longo curso de annos não deixei de ter alguma parte nos desgostos, e nos riscos, nos accidentes desgraçados, tão ordinarios nas pessoas da minha profissão: todo o alvo da minha ambição desde o principio deste longo serviço, sempre foi merecer a estimação de meus compatriotas, empregando com o maior zelo possível os meus talentos, pelo modo que he conveniente que faça hum homem do mar. Não perdi occasião alguma de combater o inimigo da minha Patria, ou de satisfazer a outra qualquer cousa, que fosse obrigação minha; e tive a ventura de ver premiados os meus trabalhos no serviço pelo Soberano, que se dignou de me conferir cargos honrosos, e lucrativos, e de receber constantemente até a occasião do presente Processo a approvação de meus Commandantes superiores; mas sempre prezava minha honra, e meu caracter, como Official, e como Cidadão, em mais do que todos os lucros dos lugares os mais rendosos; e sempre tive por principio invariavel o estar prompto a sacrificar antes todo o interesse, do que soffrer pacientemente ver morta a minha reputação.

No tempo em que se entendeu que era conveniente armar as nossas frotas contra a França, bem que tivesse empregos de que tirava rendas do valor de 2, ou 3 libras estrel.: bem que vivesse com molestia corporal de mais de 30 annos muito dolorosa, e grangeada em hum accidente, que me succedeo no serviço: (he huma chaga na perna, que se occasionou ao Sr. *Hugo* por hum barril de polvora, que rebentou a bordo do navio, em que elle se achava) bem que por esta razão me fossem as fadigas do mando do mar mais arriscadas do que a outrem, com tudo estimulado do zelo de fazer á minha Patria mais outro serviço no exercicio do meu Posto, me tive por venturoso de conseguir a honra do terceiro lugar na Armada, que commandava o Almirante *Keppel*. Não tardou muito o combate; e quanto á parte, que nelle me tocou, o mesmo Almirante deo públicos repetidos testemunhos de quanto approvava o modo com que me houve nesta occasião. Mas não se seguindo a esta acção a victoria completa, que meus compatriotas tinham esperada, alguns dos Amigos, e Adherentes do Almirante assentárão, que era boa occasião para espalharem insinuações, que desacreditão não sómente a mim, mas a toda a Divisão, a que eu dava as ordens; bem que me não competisse a parte mais viva da acção. Diligenciárão com cartas inchadas nos papeis públicos, e com outros meios, espalhar pelo Público o conceito de que o meu ruim comportamento particular tinha sido causa, que se não restauasse segunda vez decisivo combate. Appellei para o meu Commandante General, para que abansse a minha reputação; mas achei-he repugnancia em reprimir pelo modo que feria conveniente, e contradizer todas estas vozes, que desacreditavão a minha honra: e não obstante a pública approvação, que deo primeiro ao meu proceder, tinha bons fundamentos para suspeitar, que em particular não se oppunha ás vozes, que me pintavão com côtes inteiramente contrarias.

Num. 24.

GAZETA



DE LISBOA

Com Privilegio

de Sua Magestade.

Terça feira 15 de Junho 1779.

PHILADELFIA 10 de Fevereiro.

S Abbado passado, dia do Anniversario da conclusão da Alliança entre a *França*, e os *Estados-Unidos*, fez o Congresso hum festim público ao Ministro Plenipotenciario de S. M. Christianissima, no qual se fizeram as faudes seguintes entre o estrondo de descargas da artilheria da Cidade. 1. Para que seja eterna a Alliança entre a *França*, e os *Estados-Unidos*. 2. A' faude dos *Estados-Unidos*. 3. De S. M. Christianissima. 4. Da Rainha de França. 5. De S. M. Catholica: a que seguirão outras patrioticas. Foi notavel a alegria, e satisfação dos convidados, em razão da causa, que dava motivo a tal assemblea: he sem dúvida, que todo o verdadeiro *Americano*, todo o verdadeiro *Francez* ha de pôr a maior diligencia pela conservação de huma Alliança tão necessaria para a ventura, e augmento das duas Nações. Os seus mutuos interesses lhes estão inspirando o portarem-se reciprocamente pelo modo mais officioso, e affeçoado. Os principios desta Alliança se fundão na sã politica, e justiça inalteravel. He muito provavel, que venha tempo, em que o genero humano se congratule desta união formada entre duas Nações; huma das quaes he a mais poderosa do antigo hemisferio, e a outra a mais respeitavel do novo.

As forças dos *Americanos*, capitaneadas pelo General *Lincoln*, se augmentão cada dia nas vizinhanças da *Georgia*. O General *Washington* destacou 5 mil homens de Tropas do seu Exercito para engrossar o campo de *Lincoln*, e sómente a Provincia da *Carolina Septentrional* lhe mandou 3 mil Auxiliares. Ainda que o General *Prevost* tenha apertado o Cavalheiro *Clinton*, para que lhe mande soccorros da *Nova-York*, este General não pode satisfazello, visto estar o seu campo muito minguado, pois

não passa de 10 mil homens effectivos: a saber: 10 Regimentos *Inglezes*, os quaes não tem huys por outros mais de 300 homens: 9, ou 10 Regimentos *Alemães*, igualmente desfalcados de gente: 700 homens de Brigada das Guardas: 500 cavallos, e hum Destacamento de Artilheria: 1 mil 500 até 2 mil 000 Provincias Realistas.

Por mui trabalhoso todavia que seja a estada de *Henrique Clinton* em *Nova-York*, he muito proveitoso para os interesses de *Inglaterra* o poder-se elle alli conservar com vantagem, principalmente tendo tomado o acôrdo de favorecer os armamentos particulares por mar. O número destes corsarios, segundo a lista, que se publicou em *Nova-York*, chega a 121, de 36 até 6 peças: e o número das prezas, que tem feito desde o principio do corso, monta a 165. Para terem a marinhagem precisa, se lançou hum bando para convidar todos os *Americanos* Realistas a matriculem-se nestes corsarios, com promessa de que serão izentos de servirem na Armada Real. A maior parte destes corsarios são prezas mercantes armadas em guerra: e a despeza se faz não sómente dos cabedaes dos Provincias Realistas, que tem corrido de toda a parte a estabelecer-se em *Nova-York*; mas também de porções, com que os Officiaes *Inglezes* das Tropas de terra, e de mar tem contribuido á porfia para se fazerem estes armamentos. Mais de 9 mil 600 homens se achão empregados neste corso.

O Congresso mandou publicar ser dia de jejum, e de preces por todos os *Estados-Unidos* o dia 6 de Maio. A Eleição de novos Membros para esta Assembleia, cujo tempo tinha expirado, se fez com as formalidades estabelecidas no Ato da União.

Dublin 28 de Abril.

Cada vez se vai conhecendo maior desgosto

goño entre os *Irlandezes*, em razão da authoridade que a *Grande-Bretanha* se arroga de subordinar ao seu interesse particular, o cómodo, a ventura, e o commercio deste Reino: [como já praticou com a *America*] e todos os Cidadãos nutrem o mais vivo resentimento contra os habitantes de *Manchester*, de *Birmingham*, e das mais Cidades de *Inglaterra*, que se oppuzerão ás proposições em favor de *Irlanda*, com a mesma amargura zelosa, com que já ha 3, ou 4 annos rompêrão contra as Colonias. O Senado de *Dublin*, congregado em 16 deste mez, tomou a resolução de não admittir o ufo, nem a entrada de fazendas de *Inglaterra*, e a este fim publicou huma Declaração, que transcreveremos no segundo Supplemento.

A 26 se ajuntárão os habitantes desta Capital, e ordenárão huma Assembleia, que tomou resoluções semelhantes ás do Corpo da Cidade. Hum Mercador, que empreheo vender aos *Irlandezes* fazendas fabricadas em *Inglaterra*, como feitas em *Irlanda*, foi insultado pelos seus Concidadãos. He de temer, que se senão tranquilliza este reboliço no seu principio, não conduza a lances de mais ponderação. O Parlamento, que se devia juntar hontem, ficou differido para 28 de Maio.

Extracto de huma carta de Torbay de 9 de Maio.

Assentando o Almirante *Arbuthnot* em acudir com a sua Esquadra á Ilha *Jersey*, mandou á sua frota mercante, que se recolhesse no nosso Porto; e como, tanto a subita retirada dos *Francezes*, como a chegada do Capitão *Ford* com forças sufficientes, derão lugar a Mr. *Arbuthnot* de seguir a sua viagem, a esse fim voltou aqui; e tendo a Esquadra toda dado fundo á vista do nosso Porto, fez hontem o Almirante final de levar ancora; mas no mesmo instante se sentio o maior reboliço a bordo da *Desconfiança*, que he huma não de 64 peças. Toda a equipagem se levantou contra o seu Capitão *Jacobs*, e não querendo navegar com elle, unanimemente repugnárão a metter as bimbaras para dar ao cabrestante: ignora-se o motivo deste descontentamento: mas dizem geralmente, que os Marinheiros se queixão de que o Capitão he nimiamente aspero: os Officiaes

subalternos parecem estar da mesma opinião. Mandou-se hum Correio ao Almirantado a dar-lhe conta deste successo, e se espera a sua resolução.

LONDRES 29 de Maio.

Tendo o Marquez de *Rockingham* requerido os dias passados, em virtude do seu Privilegio de *Par*, huma audiencia de S. M., teve com elle huma dilatada conferencia, que se ajuiza teria por allumpto a face, que mostrão os negocios da *Irlanda*, digna da mais seria ponderação. Em huma Conferencia, que *Mylord North* teve com S. M., se lhe entregárão as contas, que tinha dado o Conde de *Buckinghamshire*, Vice-Rei deste Paiz, onde vem as resoluções, que tem tomado varios Condados, e Cidades para evitarem toda a entrada da fazenda de *Inglaterra*. A 11 á noite se juntárão todos os Ministros do Gabinete sobre o mesmo ponto no Palacio de *Lord North*. Com effeito, as razões dos *Irlandezes* são tão bem fundadas, e as queixas tão activas, e tão geraes, que quando *Mylord Rockingham* as representou na Sessão dos Pares no mesmo dia 11 de Maio, como se tinha annuciado na quinta feira precedente, muitos dos do partido do da Administração, e os mais empenhados, como são o Duque de *Chandos*, e o Visconde *Townshend*, forão os primeiros em serem em seu favor. Eis-aqui algumas circumstancias desta Sessão. Lida a ordem do dia, fez o Marquez de *Rockingham* hum longo discurso, em que expoz o miseravel, e apertado estado da *Irlanda*, a decadencia a que se achavão reduzidos elles, suas manufacturas, e commercio; o entranhavel odio, que os *Irlandezes* conservavão ao espirito de interesse, e ambição de alguma Cidade da *Inglaterra*, que querem sobmetter o bem da *Irlanda* ao seu proveito particular, a resolução de algumas Cidades, e Condados daquelle Paiz em não admittirem a entrada de fazendas de *Inglaterra*, &c.

Accrescentou, que a S. M. se remettião de varias partes da *Irlanda* requerimentos na verdade muito commedidos; porém que não deixavão de dar algum cuidado, no caso que se não dêsse providencia ás suas queixas. Ultimamente representou o mesmo Marquez quão decahidas estão as

rendas daquelle Reino pela ruim administração dellas, e pelo desperdicio, com que se empregão em pagar a vil condescendencia, e cega obediencia dos do partido do Ministerio: Que as despezas públicas, que antes se cubrião bem com 3:100.000 libras das suas rendas, e 400.000 de credito; hoje crescião muito mais, tendo mingoado as rendas consideravelmente: Que os generos, que se mettião de *Inglaterra* na *Irlanda*, importavão muito mais do que o que de lá se tirava, com o que se hia pouco a pouco evaporando o cabedal, e reduzindo o Paiz á mais penosa pobreza: Que bem que os *Irlandezes* tivessem dado todas as provas de fidelidade, conviua todavia reparar que de mais de dous milhões de habitantes, que occupavão a *Irlanda*, não havia mais de huma quarta parte; que se achassem unidos com a *Inglaterra* pelos vinculos da Religião, concluindo assim a sua falla com dizer, que na *Irlanda* se achavão presentemente 10.000 homens armados: Que se tinham todos ajustado em não admittirem fazendas de *Inglaterra*; e que sendo tantos os motivos para estes miseraveis povos se verem consternados, era para temer que a *Francia*, talvez a mesma *America*, se offerecessem a acudir-lhes, e a salvall-os da miseria: Que tudo isto devia obrigar aquella *Assemblea* a pôr todo o cuidado, e applicar as providencias, que dictavão em taes casos a prudencia, e a circumspecção para atalhar tão fataes consequencias.

O Visconde de *Weymouth*, Secretario de Estado, depois de louvar o zelo, e sentimentos do Marquez, disse, que sendo justo acudir aos *Irlandezes*, entendia que era *extemporaneo* fazello por então: além de que, a Camera dos *Communs* se descontentaria disto, por ser objecto da sua repartição, não havendo provas formaes sobre que se procedesse. O Duque de *Chandos*, bem que muito affeição-do ao Governo actual, se oppoz por então ao Ministro, dizendo que as desgraças da *Irlanda* erã taes, e tão evidentes, que se não devia dilatar o remedio: louvou o zelo, com que a *Irlanda* tinha entrado em huma guerra, em que não tinha interesse, o qual lhe pagavão tão mal, opprimindo-a, e empobrecendo-a.

Depois de vivos debates, e réplicas do Duque de *Rockingham*, se assentou em que se dirigisse huma humilde representação a *S. M.*, pedindo-lhe, « quizesse attender com a » humanidade costumada á consternação, » e pobreza, a que se achava reduzido o » seu leal, e benemerito povo de *Irlanda*, » ordenando que ao Parlamento se remet- » tesse huma conta das particularidades » relativas ao commercio, e manufacturas » de *Irlanda*, a fim de que a prudencia » nacional lhe pudesse arbitrar os meios » mais efficazes para promover as forças, » e riqueza, como tambem commercio com- » mum dos Vassallos de *S. M.* nos dous » Reinos » cuja proposição foi unanimemente approvada.

Já antes *Lord Nugent* tinha representado na Casa dos *Communs* quanto se devia temer huma invasão no Reino, maiormente na *Irlanda*, para que estavão os animos muito dispostos pelo descahimento, em que o Ministerio tinha posto aquelle Reino, arruinando-lhe as suas fabricas, e commercio, o que parece estava convidando os *Francezes* para os incitar facilmente a huma sublevação.

A *Assemblea* dos Senhores de 13 de Maio não foi menos importante. Tratou-se nella do levantamento succedido a bordo da não a *Descensanga*, e da dimissão, que fez o Cavalheiro *Harland* do seu posto de segundo *Commandante* da frota em 11 deste. Estes dous objectos se tratarão igualmente neste dia na Camera dos *Communs*, como tambem se tratou da sentença do Conselho de Guerra, que absolvoe o Vice-Almirante *Palisser*, sentença, que desgostou de forte os Officiaes da Marinha, que se recca que muitos outros sigão o exemplo do Almirante *Harland*.

Aqui dizem que a empreza dos *Francezes* contra *Jersey* não foi mais, do que huma simulação com o fim de deter os *Inglezes*, e retardar a sahida da Armada do Almirante *Arbutnot*. Não se pôde dar por certo se isto he assim; mas he sem duvida, que se os *Francezes* não armarão a este fim, o effeito foi qual elles podião desejar nesta parte; pois que o Almirante *Inglez* se vio obrigado a sacrificar a este soccorro hum tempo precioso, cuja perda talvez seja causa de que a *Inglaterra* não ti-

He desta campanha as vantagens, que esperava: tão verdade he, que principalmente na guerra, os menores momentos são de infinito valor, e a sua perda quasi sempre he irreparavel.

AMSTERDAM 19 de Maio.

Posto que não tenhamos noticia autentica ulterior da *Alemanha*, parece que se confirma a de se acharem já assinados os Tratados, pois em huma carta de *Teshen* de 28 de Abril se diz: «Hoje partem daqui Expressos para todas as partes da Europa com as cópias do Tratado da paz, tanto para serem ratificados pelas Cortes interessadas, como para se fazerem as trocas necessarias; mas como algumas destas Cortes são remotas, he necessario tempo para se fazerem os exemplares, pois são necessarios quasi oitenta: os Plenipotenciarios serão obrigados a demorar-se nella Cidade ainda mais algumas semanas, antes de terminarem a sua negociação com a troca das Ratificações.»

Haia 20 de Maio.

Já aqui chegarão cópias do Tratado da paz entre a Imperatriz Rainha, e o Rei de *Prussia*. No segundo Supplemento se dará a traducção delle.

PARIS 22 de Maio.

Aqui se publicarão as Cartas Patentes de S. M., passadas em *Versalhes* a 8 de Novembro de 1778, e registadas no Parlamento a 23 de Abril de 1779, pelas quaes se ratifica a convenção feita entre a *França*, e os Estados da Rainha de *Portugal*, e dos *Algarves*, sobre a abolição do Direito *d'Aubani*.

Dizem que as ultimas cartas, que o Ministerio recebeu do Conde *d'Estaing* dão noticia, de que a 28 de Fevereiro se lhe incorporou o Conde de *Grasse*, e que desde então está no mar, sem que appareça a frota do Almirante *Byron*. Imputão esta inacção do Commandante Inglez em parte ao Estado, em que se achão muitos dos seus navios incapazes de servir; e em parte ás doencas, que lavrão pelas Tropas, e equipagem, de que não he exceptuado o Commandante *Byron*. Acrescentão mais, que elle se acha com grande falta de viveres, por se lhe terem tomado muitos navios de munições; ao mesmo tempo que na *Martinica* ha grande

abundancia delles, em razão da livre communicação com as Ilhas neutras, donde lhe chegão os navios com a mesma facilidade; como se tudo estivesse em paz socegada.

Se estas noticias não são encarecidas, com razão se podem avaliar como mui damnosas para a *Inglaterra* as duas expedições, de que os apaixonados desta Potencia blazonavão; como se tivessem decidido a sorte da guerra: huma he a Conquista de *Santa Luzia*, e outra a invasão da *Georgia*. Ao menos segurão, que pelas cartas, que chegarão ao Plenipotenciario *Franklin*, o General *Lincoln* com as suas Tropas conseguiu metter o General *Prevost*, e o seu exercito em tal situação; que he de meditar por levar avante as suas Conquistas, o obriga a cuidar na propria segurança. Parece cousa indubitavel, que o Marquez da *Fayette* volta a servir na *America*; e que em lugar do Regimento, de que he Coronel, leva consigo quasi 10500 Granadeiros Reaes, tirados dos Regimentos Provinciaes, ou Milicias, de que será Commandante: entende-se que com elle se embarcará tambem o Cavalleiro de la *Luzerne*, que vai succeder a Mr. *Gerard* como Ministro de *França*, ao Congresso.

LISBOA 19 de Junho.

Sesta feira 11 do corrente se celebrou com muita solemnidade a festa do Santissimo Coração de Jesus na Real Capella da Bemposta, com assistencia de Suas Magestades, da Real Familia, &c. e muita Nobreza.

Na terça feira antecedente 8 do mesmo mez se applicarão os Santos Olcos ao filho primogenito do Excellentissimo Conde *Fernan Nunes*, Embaixador da Corte de *Madrid* nesta de *Lisboa*. Foi Padrinho S. M. Catholica, a quem representou o Excellentissimo Principe de *Raffadati*, Ministro da Corte de *Napoles*. Assistio a esta função toda a Nobreza, tanto Nacional, como Estrangeira, que se acha nesta Corte, a qual foi entretida com huma esplendida cea de 120 pessoas, Musica, e Baile, que durou até ás 5 horas da manhã.

O cambio he hoje na nossa Praça: Para *Amsterdã* 46 $\frac{3}{4}$ *Londres* 63. *Genova* ... *Paris* 453 reis.

S U P P L E M E N T O

A'

G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O XXIV.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 18 de Junho 1779.

STOKOLM 4 de Maio.

Hontem festejou S. M. no Palacio de *Ulrichstah*, onde a Corte presentemente se acha, os annos da Imperatriz da *Russia*; S. M. tinha convidado poucos dias antes pessoalmente ao General Barão de *Stroganoff*, que veio haverá hum mez dar a S. M. os parabens do nascimento do Principe Real; tambem tiveram convite na vespera todas as Pelloas de distincção, que estão em *Stokelm*, naturaes da *Russia*, e toda a mais Nobreza de ambos os sexos, menos os Ministros Estrangeiros; todos apparecêrão ricamente vestidos, o nosso Monarca tinha hum riquissimo vestido de seda da *Russia* verde, e encarnada, [que são as côres deste Imperio] e tinha o habito das Ordens da *Russia*. Começou a festa ás 6 horas da noite por hum espectáculo em Francez; depois houve cêa na mesma sala, em que se armárão varias mezas; a de S. M. estava sobre o Theatro, e ao Barão de *Stroganoff* se lhe deo lugar entre a Familia Real; as demais pessoas de distincção ceárão na outra parte da sala em diversas mezas. No topo defronte da meza Real estava hum painel transparente, muito illuminado, no qual estava pintado hum altar, em que se via ardendo o fogo Sagrado, e por baixo d'elle em grandes letras de ouro a cifra da Imperatriz. O meio do Desert representava a Cidade de *Petresbourg*. Acabada a cêa, houve hum bajle de mascaras de *Domino*, que durou até á madrugada. S. M. a meza dirigio a Mr. de *Stroganoff* a saude á Imperatriz; e em toda a festa mostrou o empenho, com que cultiva a estreita alliança, que ha tempos se tem formado entre as duas Cortes, hoje tão unidas pelo sangue, e amizade, como pelo reciproco interesse; dulto era já prova não equivoca o bom acolhimento, com que foi honrado Mr. de *Stroganoff* logo que aqui chegou.

COPENHAGUE 8 de Maio.

A 4 deste mez sahio a fragata Real o *Borshohn* de 16 peças, de que he Capitão *Oleugel*, para proteger o commercio *Dinamarquez* no *Mediterraneo*. A esquadra destinada para manter a liberdade da nossa bandeira no *Baltico*, e mar do Norte, está quasi aparelhada. A 19 de Abril publicou S. M. huma Lei, pela qual se assignão premios aos que transportarem provisões de boca, e outras fazendas ás tres Ilhas *Dinamarquezas* na *America*, visto que sendo o theatro da guerra as *Antilhas*, dá grande consumo, e muita sahida aos generos da Europa.

VENEZA 5 de Maio.

Hontem á noite chegou aqui hum Expresso do nosso Embaixador, que reside em *Vienna*, e corre voz, que traz a noticia de que se assinou a paz em *Teschen* a 28 de Abril. Espera-se sem dilacção o Marquez de *Vergennes*, Embaixador de *França*, cujas bagagens, e criados já chegarão.

GENOVA 27 de Abril.

Dizem que a Corte de Madrid passara ordem para se embarçar a sahida dos navios mercantes particulares, com carga de producções, e fazendas das Manufacturas de Hespanha, para os dominios desta Potencia na *America*; demora a que devem dar causa motivos de muito pezo, pois que tem desordenado as especulações dos Negociantes.

cientes, e causado grande perda no commercio. Tambem chega noticia de Cadis, que não obstante a guarda, que fazem na costa as fragatas, e chavecos *Hespanhoes*, preárão os Argelinos hum navio, que vinha das *Canarias*, cuja carga importava 300000 pezos.

R O M A 24 de Abril.

Aqui chegou antes d'hontem *D. Romualdo Onesti*, sobrinho do Papa, que se recolhe de *Paris*, e pouco depois foi fazer huma visita a seu Tio, ficando affás magoado de o ver tão descahido de disposição, e de forças. He verdade que S. Santidade está livre de perigo; mas dá muitos temores de que fique com molestia chronica, ou que huma molestia lenta o vá consumindo. Tem o estomago nimiamente fraco, e para poder socegar alguma cousa de noite, he necessario o socorro do *opio*. A *hydropesia*, em que parece tem degenerado toda a molestia, lhe carregou principalmente para as pernas, que tem inchadas, e com fendas. O *Abbate Harazan* já recebeu os parabens, e donativos do costume, em razão da sua proxima elevação ao *Cardinalato*, que se verificará no primeiro *Consistorio*.

Turin 1 de Maio.

Aqui chegou a 28 de Abril o *Marquez de Vergennes*, Embaixador de *França*, á *Republica de Veneza*, com a *Marqueza de Vergennes*, e o *Cavalheiro de Vergennes* seu Filho. Tiverão a honra de ser apresentados á *Familia Real* na quinta feira, e se dispõem a seguir á manhã jornada para *Veneza*. O *Duque de Villa-Hermosa*, novo Embaixador de S. M. *Catholica*, já teve as suas primeiras Audiencias de Suas Magestades, e *Familia Real*.

L O N D R E S 29 de Maio.

A 4 deste mez se leu na *Camera dos Communs* segunda vez o *Bil*, para atalhar o crime de *Adulterio*. Este *Bil* inventado pelo *Bispo de Landaff* foi por fim approvado na *Camera dos Senhores*, não obstante a grande opposição do *Conde d'Effingham*, e alguns Pares mais. Na *Camera dos Communs* não teve a mesma ventura; a clausula, que véda aos culpados o casarem hum com outro depois do divorcio, foi a que teve maiores censuras, como contraria ao mesmo fim do *Acto*, e tendente a fazer continuar na vida dissoluta, e licenciosa, a que se pertende pôr freio. *Mylord Beauchamp*, *George Yonge*, e principalmente *Mr. Fox*, accommettêrão as differentes disposições com argumentos muito especiosos, que de balde forcejárao por desvanecer os *Lords Nugent*, e *Onglus*, *Mr. Adam Ferguson*, e *Mr. Moisey*. Quando se recolhêrão os votos, decidirão 51 contra 40, que o *Bil* se remetteria para dahi a 4 mezes, isto he, ficou escusado pela presente Sessão do Parlamento.

Antes de hontem expedio a Corte hum Expresso com despachos para as Cortes de *Copenhague*, *Stokolin*, e *Petersbourg* a respeito da resolução, que estas tres Potencias tomarão de equipar cada huma dellas huma Esquadra para manter a liberdade da sua navegação. Sabe-se, que ainda que o objecto apparente destes armamentos não seja outro senão a protecção geral do Commercio, leva por fim particular oppôr-se ás ameaças, que a *Grande-Bretanha* tem feito de usar de força, no caso que as Nações do Norte insistão em transportarem munições navaes (que he o principal ramo do seu Commercio) para a *Marinha Franceza*. Mas em tempo que a *America* repugna submeter os seus interesses aos de *Inglaterra*: quando a *Irlanda* murmura do mesmo jugo, que lhe querem impôr, com que razão se hão de submeter as Nações independentes aos nossos arbitrios? e maiormente nas presentes circumstancias? Bem que nós estejamos de posse de figurar a *Russia*, como disposta a seguir o nosso partido em qualquer occasião, com tudo, a *Imperatriz* não julgou conveniente nem á sua dignidade, nem ao bem dos seus Vassallos, o separar-se das outras duas Potencias *Septentrionaes*. *Mr. de Mousin-Pouchklin*, seu Ministro Plenipotenciario, deu modernamente ao *Visconde Weymouth*, Secretario de Estado, huma declaração nesta substancia:

- » Que como a pezar das representações, que por varias vezes se tinhão feito ami-
- » gavelmente, de que os corsarios *Inglezes* se tinhão arrogado a authoridade de deter,
- » e visitar todos os navios de Nações, que por modo nenhum entrão nas differen-

» ças,

» ças, que subsistem entre a *França*, e *Inglaterra*, a Corte de *Londres* não tinha da-
 » do a isso providencia, antes pelo contrario, os navios neutros se vião a cada passo
 » detidos no mar, e muitas vezes conduzidos aos portos *Inglezes*, onde os demoravão
 » com frivolos pretextos, sujeitando-os a processos extensos, e dispendiosos, com
 » prejuizo de seus donos; querendo pois S. M. Imperial pôr termo a estes excess-
 » los, se via obrigada a seguir o exemplo dos Reis de *Suecia*, e *Dinamarca*, appare-
 » lhando huma Esquadra para a protecção do commercio de seus Vassallos, de sorte,
 » que se daqui em diante algum navio *Inglez* ousar deter navio com bandeira *Ruf-*
 » *siana*, terão ordem os Officiaes de S. M. para rechaçarem força com outra força,
 » e tratarém como pirata tal navio, visto que semelhante procedimento he opposto
 » ao Tratado de commercio, que subsiste entre as duas Cortes, pelo qual a *Grande-*
 » *Bretanha* gozou do commercio perfeitamente livre com os Estados *Ottomanos*, no
 » tempo, em que durou a guerra entre a *Porta*, e a *Russia*.

Semelhante declaração desmente muito do conceito dos que ha poucos dias espa-
 lharão a noticia de que a *Russia* mandava huma Esquadra capitaneada pelo Almirante
Spiritoff a soldo da *Inglaterra*. Era, na sua opinião, a melhor aberta que a *Russia*
 podia ter de pagar o serviço, que a *França* acabava de lhe fazer em *Constantinopla*,
 e de corresponder á confiança, que esta Potencia lhe mostrou nas negociações de
Teschen. O que quer que for, tres, ou quatro navios *Russes*, que entrarão nas *Du-*
nas a 21 de Abril, se lhe affigurarão como Precursôres desta frota auxiliar. As pessoas
 mais instruidas sabião que era a pequena Esquadra *Russa*, que por muitos tempos
 cruzou no *Mediterraneo*, e partio de *Liorne* por meio de Março, para se recolher á
 Patria. Effectivamente depois de terem espalhado varios Artigos sobre este novo soc-
 cotto, e suas proximas operações, tiverão os *Novelistas* o desgosto de verem levar
 ancora os 4 navios a 28 d'Abril, e fazer véla para *Cronstad*. O mesmo succedeo com
 a pretendida licença, que dizião ter dado a Imperatriz de construirem em *Archungel*,
 por conta da nossa Corte, navios, ou fragatas de huma madeira, a que chamão
Listiwina, que antes era unicamente reservada para a marinha Imperial.

Ha dias que se tinha annunciado como certa a sahida do Embaixador de *Hes-*
panha, e chegavão a dalla por muito proxima; mas já se não falla d'isso, no mesmo
 tempo que se não faz menção alguma de reconciliação entre *França*, e *Inglaterra*.

H O L L A N D A 20 de Março.

Ao tempo que a *França*, e *Inglaterra* só estudão meios de se fazerem reciproca-
 mente todo o mal possível, tanto por mar, como na *America*, e *Indias*, neste Paiz
 se guerreão com escriptos os Partidarios das duas Potencias, modo de guerra, que se
 não he tão cruento, não deixa de ser igualmente furioso. Tomou isto maior calor
 depois que o Cavalheiro *Yorke*, Embaixador de *Inglaterra*, apresentou á S. A. P. a
 Memoria, de que antecedentemente se fez menção, a qual tem dado assumpto a
 respostas, e réplicas, em que se não perdoão os dous Partidos: e he de notar, que
 entre muitas invectivas, que não tem outra origem mais do que a animosidade, se
 dizem reciprocamente verdades muito atrevidas, e muito sensíveis: taes são entre
 outras, a Resposta á Memoria apresentada pelo Cavalheiro *Yorke* a S. A. P. de 9 de Abril
 passado por hum Cidadão, que blazona de expressar os sentimentos do Público, e depois a réplica
 a este escripto com o nome de Senhor *Joseph Yorke*. Se he necessaria. Estes dous papeis
 estão cheios de golpes os mais satyricos, até de personalidades, que mostrão a que
 ponto tem chegado a animosidade das duas Nações. Mas no meio de todos estes de-
 bates, os Regentes da Republica, são prudentes como fleumaticos, vão seguindo, sem
 mostrarem que adoptão partido algum directamente, o projecto, que tem abraçado,
 que he pôr a Republica em estado de se fazer respeitavel, tanto pelas suas forças de
 mar, como de terra, de sorte, que nenhuma Potencia vizinha ouse accoimmittella,
 sem que se haja de arrepender mais cedo, ou mais tarde.

Tendo o estabelecimento de huma Administração Provincial, estabelecida no *Berry*, correspondido em muitas cousas ás intenções beneficicas, que a tinha dictado, se resolveo o Governo a fazer segunda tentativa de semelhante estabelecimento no *Delfinado*: em consequencia do que, promulgou, a 27 de Abril hum Decreto do Conselho de Estado, que veremos no segundo Supplemento.

Já temos noticiado ao Público (Gazeta Num. 17.) a carta circular, que Mr. de *Sartine*, Ministro da Repartição da Marinha, escreveu a respeito do célebre Capitão *Cook*; e não deve admirar, que hum Ministro do caracter do Dr. *Franklin*, tão nomeado pelos descobrimentos, de que o genero humano lhe está obrigado, imitasse neste ponto o exemplo do Governo Francez com huma carta circular, cuja traducção daremos no segundo Supplemento.

Pelas noticias, que recebemos das nossas Colonias das *Indias Orientaes*, sabemos, que os Inglezes estão senhores de *Chandernagor* em *Bengala*, desde 10 de Julho de 1778, circumstancia que convence, de que os Inglezes já tencionavão as hostilidades, muito tempo antes do ataque das tres fragatas pelo Almirante *Keppel*.

Burdeos 17 de Maio.

Em hum Paquete viado da *America*, que prezou huma fragata Franceza, sem lhe dar tempo para lançar a mala ao mar, se acharão alguns papeis do Almirante *Byron*, em que se queixa de lhe faltarem as cousas mais essenciaes para sair ao mar com a sua Esquadra. Acrescenta, que o Conde d'*Estaing* traz cruzando por aquella costa 16 fragatas, que embarção os viveres, que vem para *Santa Luzia*, onde as doencas fazem cada dia maiores estragos.

Corunha 26 de Maio.

Hoje deo fundo neste porto a fragata *Correio* a *Aguia* feita em *Bilbao*, donde veio com bagagens para estes armazens: sabemos por ella que hoje pela madrugada encontrou duas embarcações Inglezas de 18 até 20 peças, e que sem lhe fallar lhe derão duas bandas de artilheria, o que estranhando o Capitão, e fallando-lhe pela bozina para saber a causa de tal procedimento, elles sem dar resposta repetirão até 6 descargas, o que obrigou ao Capitão a apresentar-lhe o costado de estibórdo, como melhor pôde, por estar em calma, e disparar toda a sua artilheria; e não lhe foi possível fazer mais manobras em razão do tempo, e pouca gente que tinha; e repetindo os Inglezes o fogo, vierão os botes de ambos os seus navios com gente armada, e o levatão a bordo de hum delles, onde ninguem lhe quiz responder ás perguntas, que lhe fazia em Francez, dizendo, que não entendião senão Italiano; e fazendo-lhe sinal para que se fosse, intentou que o recebessem a bordo do outro, o que não conseguiu, mas gritarão á gente, que tinha subido á *Aguia*, para que se retirasse, e se fizessem a vela para Oeste. A fragata *Correio* padecco algum damno, mas sómente teys hum homem ferido em huma perna.

L I S B O A 18 de Junho.

Por hum navio chegado a este porto em 13 do corrente, e vindo da *Bahia* com 54 dias de viagem, tivemos noticia, de que tinha chegado ao mesmo porto a nao o *Neptuno* vinda da *India*, cuja demora já dava cuidado na nossa Praça, de sorte, que se tinham feito alguns seguros a 18 por 100. Por outro navio, vindo a 14 deste mez do *Rio de Janeiro*, se teve tambem noticia do navio chamado *Zamparine*, que se dava já por perdido, e se sabe ter chegado ao *Rio de Janeiro*.

Por via do Norte se receberão cartas de *Goa*, que segurão ter já partido a nao *Madre de Deos*, de que he Capitão *José Sanches de Brito*; tendo já por alli vindas as segundas vias das cartas, que vem na mesma nao.

Faz-se avito ao Público, que na Feira de *S. João*, da Cidade de *Evora*, se achará hum copioso sortimento de livros Latinos, Francezes, e Portuguezes, pelos mesmos preços que se vendem nesta Corte.

SEGUNDO SUPPLEMENTO

A'

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XXIV.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 19 de Junho 1779.

Entre as Peças authenticas publicadas na America, de que temos principiado a dar conta, nenhuma deve interessar os Portuguezes tanto, como a seguinte Resolução.

Em Congresso a 11 de Maio de 1778.

Visto o que nos foi apresentado, que huma certa corveta, por nome *N. S. do Monte do Carmo e Santo Antonio*, de que dizem serem donos *João Ignacio de Oliveira Pereira*, e *Antonio Dias dos Santos*, Vassallos de S. M. Fidelissima, e que hia do *Brazil* para o *Fayal*, foi tomada no mar largo por hum corsario particular, com commissão dos *Estados-Unidos*, e remettido como preza ao Estado de *Massachusetts-Bay*, que depois dos procedimentos legaes nos Tribunaes dos ditos Estados, foi declarada livre a dita corveta; mas como não apparece dono para reclamar o navio, cujo Mestre, e equipagem forão mandados para a sua terra, segundo dizem, a bordo de outro navio, como elles mesmos requerêrão ao Capitão do dito Armador: e visto o que ulteriormente nos foi representado, que varias fazendas carregadas a bordo do dito navio correm risco de se deteriorarem, e perderem de todo; e porque pôde ultimamente resultar damno, se o dito navio, e carga se deixasse estar no mesmo lugar em que actualmente se acha, e seria aliás perigoso o remetter o dito navio ao sitio do seu primeiro destino, visto correr risco de ser aprezado pelos navios do serviço do Rei da *Grande-Bretanha*: Vistas estas causas, para que neste negocio se lhe faça a devida justiça, se resolveo, que o Tribunal da Guerra do dito Estado de *Massachusetts-Bay* seja requerido para mandar vender, com a maior brevidade possivel, o dito navio, e sua carga, do modo mais proveitoso, e pelo maior preço possivel, e pôr o seu producto liquido, tirados todos os gastos, e despezas que forem de razão, no Deposito público dos *Estados-Unidos*, e mandarem huma conta exacta á Repartição dos Negocios Estrangeiros: que esta Repartição fará com que esta conta com as presentes Resoluções, e cópia dos Procedimentos da Corte do Almirantado, a respeito deste navio, chegue ao Commissario, ou Commissarios dos *Estados-Unidos*, que se achem, ou residão então na Corte de S. M. Christianissima. Que o dito Commissario, ou Commissarios informem do referido ao Embaixador, ou Ministro de S. M. Fidelissima, que residir na dita Corte, a fim de que os Proprietarios legitimos do dito navio, e carga, possam tirar as Certidões convenientes, e provas authenticas da sua propriedade no dito navio, e carga, e se possam assim apresentar ou por si, ou por seu Procurador, com os precisos poderes, para requerer, e receber o dinheiro depositado, como fica dito, com os interesses; bem entendido todavia, que nenhuma parte das presentes Resoluções se julgará obstaculo á Acção, ou Acções, que os Proprietarios do dito navio, e sua carga quizerem propôr contra o Mestre, ou Proprietarios do dito corsario, ou contra algum delles por perdas, e danos, que lhe poderão ter causado na dita captura; e que queirão repetir, além do dinheiro depositado, como deixamos dito, não obstante toda a clausula, ou Artigo, que pareça de algum modo contrario. = Extrahido das Minutas. = [Assinado] *Carlos Thomson*, Secretario.

Resolução do Corpo dos Cidadãos de Dublin, tomada a 16 de Abril 1779.

Foi resolvido: Que visto o modo injusto, e pouco generoso, bem que vehemente, com que muitas pessoas na *Grande-Bretanha*, levadas do amor do proprio interesse, se tem opposto á proposição que se fez, de animar a industria, e commercio neste Reino

de

de *Irlanda*, o que tem origem na avareza, e ingratição: se tem assentado, que não admittiremos, nem faremos uso de effectos, ou fazendas, que sejam de producção, ou Fabrica da *Grande-Bretanha*, e que podem ser produzidas, ou fabricadas neste Reino de *Irlanda*, até que huma illuminada Politica, fundada em principios de justiça, nos pareça animar os habitantes de certas Cidades, fabricantes da *Grande-Bretanha*, que tomárão huma parte tão activa na opposição formada contra as providencias, que serão propostas a favor do commercio de *Irlanda*; e até que estes mesmos habitantes mostrem sentimentos de respeito, e de affeição para com os seus Co-Vassallos neste Reino. = Assinado = *Beny. Taylor*. Secretario da Cidade.

Tratado de paz entre a Imperatriz Rainha, e o Rei de Prussia, concluido, e firmado em Teschen.

Em nome da Santissima Trindade, Padre, Filho, e Espirito Santo.

Saibão todos os presentes, e futuros, a quem pertence, ou puder pertencer, que desde que infelizmente se ateou o furor da guerra por causa das differenças, que se altercaram sobre a herança da *Baviera*, entre S. M. a Serenissima, e Poderosissima Princesa *Maria Teresa*, Imperatriz viuva dos Romanos, Rainha de *Hungria, e Bohemia, &c.* e S. M. o Serenissimo, e Poderosissimo Principe *Federico*, Rei de *Prussia*, Eleitor de *Brandemburgo, &c.*: não tem SS. MM. deixado de buscar meios para atalharem os seus progressos, e restabelecer entre si, o mais cedo que fosse possivel, a amizade, e boa harmonia, que aquelle fatal successo tinha perturbado; para cujo fim os referidos Soberanos por hum effecto das suas intenções, e sentimentos reciprocos, tem ordenado, e resumido entre si muitas negociações pacificas, as quaes não tendo exito favoravel, julgárão que seria inutil proseguir em trabalhar directamente por si no restabelecimento da paz: sem embargo, insistindo em desejava sinceramente de ambas as partes, se determinárão em reclamar para a conseguirem á mediação dos seus respectivos Aliados, persuadidos de que podião pôr a mais plena confiança nas disposições de equidade, e imparcialidade, de que tantas prôvas tinham dado em todo o decurso desta occurrencia. Por tanto, solicitarão a dita mediação; e accetada, tanto por S. M. Christianissima, como por S. M. Imp. de todas as Russias, resultou finalmente da louvavel reunião dos disvélos dos ditos Soberanos, huma feliz reconciliação entre as Altas partes Belligerantes, as quaes tendo accedido ao Plano de pacificação, que propuzerão as Potencias Medianeiras, S. M. Ap. a Imperatriz Rainha nomeou por seu Plenipotenciario o Senhor *João Philippe*, Conde de *Cobentzel*, Barão de *Proseck, &c.* seu Gentil Homem de Camera, Conselheiro de Estado intimo, actual, e igualmente de Estado, e Espada nos *Paizes Baixos*, e Vice-Presidente da Deputação do Banco; e S. M. Prussiana pela sua parte ao Senhor *João Hermann*, Barão de *Riedesel*, seu Gentil-Homem de Camera. Os sobreditos Ministros se juntárão na Cidade de *Teschen*, onde SS. MM. Christianissima, e Imperial de *Russia* tambem enviárão ambos os seus Plenipotenciarios para assistir ás Conferencias de paz, os quaes forão, o Senhor *Luiz Augusto*, Barão de *Bretenil*, Cavalheiro das Ordens de S. M. Christianissima, Brigadeiro dos seus Exercitos, e Governador de *Gergeau*; e o Senhor *Nicoláo Principe de Repnin*, General em chefe dos Exercitos de *Russia*, Governador de *Smolensko, Bielgorod, e Orel*, Senador, Tenente Coronel de Guardas de Corpo, e Cavalheiro das Ordens de *S. Alexandre Newsky*, da *Aguia branca*, de *S. Anna*, e da Militar de *S. Jorge*. O incansavel trabalho destes dous Medianeiros Plenipotenciarios teve fim tão ditoso, que os mencionados Ministros da Imperatriz Rainha, e de S. M. Prussiana, depois de ter-se communicado, e trocado na fórma devida os seus plenos poderes respectivos, tem ajustado definitivamente, e reduzido a fórma solemne os Artigos de paz seguintes.

ART. I. Desde agora em diante reinará huma paz perpétua, sólida, e inviolavel, como tambem huma verdadeira, e sincera amizade entre SS. MM. a Imperatriz Rainha, e o Rei de Prussia, seus Herdeiros, e Successores, Reinos, e Estados, subditos, e Vassallos, de qualquer qualidade, e condição que sejam.

ART. II. Igualmente se porão em perpétuo esquecimento todas as hostilidades com-

commettidas por ambas as partes, antes, e depois do principio da presente guerra. Todos os Vassallos das Altas Partes contratantes, sem excepção, gozarão de hum perdão, ou indulto geral; e de todos os seus bens, não obstante quaesquer cartas avocatorias; e em consequencia se lhes levantará o embargo dos bens, effeitos, e rendas detidas, ou confiscadas, sem que se lhes possa fazer damno por nenhum pretexto em suas pessoas, cabedaes, ou direitos, cuja plena, e socegada posse se lhes deve conservar, ou restabelecer.

ART. III. Tendo cessado as hostilidades desde a ajustada suspensão d'armas, cada huma das Altas Partes contratantes despejará immediatamente no termo de 16 dias, depois de assignado o presente Tratado; e restituirá á outra, sem reserva alguma, as Provincias, Cidades, Lugares, e Praças, que tenha occupado: bem entendido, que as Cidades, e Praças se entregarão por ambas as Partes, no estado em que se achavam ao tempo da occupação, em quanto ás fortificações, munições, e artilheria.

ART. IV. Todos os prizioneiros de guerra, e Vassallos respectivos detidos por causa da guerra, serão entregues, e restituidos por ambas as Partes, sem distincção, nem reserva, e sem pagar resgate algum, dentro de seis semanas, quando mais, depois da troca das ratificações deste Tratado, pagando primeiro as dividas, que tenham contrahido no tempo da sua detenção; mas se renunciará reciprocamente a tudo quanto se lhes tem subministrado, ou antecipado para a sua subsistencia; e o mesmo se praticará com os enfermos, e feridos, que já estejam sãos, para cujo fim se nomearão por ambas as partes Commissarios, que procedão á execução deste artigo.

ART. V. Desde o dia, em que se firmar este Tratado, cessarão as contribuições de qualquer especie, provisões, remessas, e entregas de viveres; e se declarão nullos, e de nenhum valor agora, e para sempre todos os atrasados, que se devão até aquella época, como tambem todos os bilhetes de obrigação, e promessas feitas com motivo de guerra, ficando ajustado, que quanto se require, tome, ou receba desde a mencionada época, se restituirá desde logo gratuitamente, e com boa fé.

ART. VI. Tambem se tem pactado a restituição mutua dos Vassallos de qualquer das Altas Partes contratantes, que se tenham visto obrigados a entrar no serviço da outra; e depois da paz se regularão amigavelmente as providencias necessarias para se cumprir esta clausula com a exacção, e reciprocidade convenientes.

ART. VII. O ajuste firmado hoje por huma parte entre S. M. a Imperatriz Rainha per si, em seu nome, e de seus Herdeiros, e Successores, e por outra o Serenissimo Eleitor *Palatino*, tambem per si, seus Herdeiros, e Successores, e o Duque de *Duas Pontes*, que interveio, como parte principal, igualmente contratante per si, seus Herdeiros, e Successores, se unirá ao presente Tratado, reputando-se parte d'elle, como se neste fosse inserto letra por letra; e as Potencias medianeiras serão garantas igualmente daquelle, e deste Tratado.

ART. VIII. As Altas Potencias contratantes, e medianeiras do actual Tratado tem convido em admittir esta garantia, e com effeito ficão por fiadores a toda a Casa *Palatina*, especialmente a linha do *Birckenfeld* dos Tratados, e pactos de familia de 1766, 71, e 74, em quanto são conformes á paz de *Wesfalia*, e não estão derogados em virtude das cessões feitas pelo presente, e suas convenções, nem se oppoñão ao Acto firmado neste dia entre o Serenissimo Eleitor *Palatino*, e o Duque de *Duas Pontes*, sobre a observancia, e execução dos seus mencionados pactos de familia; o qual se annexará a este Tratado, e se considerará como parte d'elle, e como se aqui fosse literalmente copiado.

ART. IX. A convenção particular de hoje, pela qual se tem ajustado, e regulado entre as Partes interessadas, as pertenções do Serenissimo Eleitor de *Saxonia*, subrogado nos direitos da Eleitora Viuva sua Mãe, herdeira alodial do defuncto Eleitor de *Baviera*, se incorporará igualmente no presente Tratado, como se fosse huma parte d'elle, e fosse aqui repetido palavra por palavra; ficando por fiadores do seu conteúdo. SS. MM. a Imperatriz Rainha, o Rei de *Prussia*, e tambem as Potencias medianeiras nos mesmos termos que o são deste Tratado.

ART.

LIBRO A LA REGIA BIBLIOTECA DE MADRID. 1779. Com Licença de Su Magestad Católica.

ART. X. Tendo-se suscitado algumas dúvidas ácerca do direito de S. M. *Prussiana*, de reunir com a Primogenitura da sua Casa os dous Principados de *Bareith*, e *Anspach*, no caso de extinguir-se a linha, que actualmente está de posse delles: S. M. a Imperatriz Rainha se obriga per si, seus Herdeiros, e Successores a não se oppôr nunca a que os ditos Paizes d' *Anspach*, e *Bareith* se possão reunir com a Primogenitura do Eleitorado de *Brandeburg*, como tambem a que o referido Monarca disponha delles a seu arbitrio.

ART. XI. Por quanto os ditos Principados encerrão por huma parte no seu territorio alguns feudos dependentes da Coroa de *Bohemia*, e por outra contém os mesmos Margraviatos debaixo da sua dependencia outros feudos, que ficão no territorio de *Austria*, convem desde agora SS. MM. a Imperatriz Rainha, e o Rei de *Prussia* renunciar (quando se verifique o caso de reunião prevista no Artigo antecedente) todos os direitos, e senhorio de superioridade, qualquer que seja o nome, que lhe ponhão: como tambem toda a dependencia dos ditos feudos, ou de parte delles, e dissolver respectivamente todo o vinculo feudal, sem excepção alguma.

ART. XII. Renovão-se, e confirmão-se expressamente pelo actual Tratado, como se nelle viessem mettidos literalmente, os Tratados de *Wesfalia*, e todos os mais ajustados desde então entre SS. MM. Imp., e *Prussiana*; especialmente os de *Breslau*, e *Berlim* de 1742, de *Dresde* de 45, e de *Hubertsburgo* de 15 de Fevereiro de 63.

ART. XIII. S. M. a Imperatriz Rainha se unirá com S. M. *Prussiana*, com o Eleitor *Palatino*, e com o Duque de *Duas Pontes*, para pedir a S. M. o Imperador, e ao Imperio queirão conferir a S. A. Eleitoral *Palatina*, tanto para si, como para toda a Casa *Palatina*, os feudos do Imperio, sitos em *Baviera*, e *Suabia*, como os possuio o defuncto Eleitor: e para dar maiores provas ao Eleitor *Palatino* da sinceridade das suas intenções para com a sua Pessoa, e a favor da sua familia; offerece S. M. Imp. interpôr-se, para que seja cedida a S. A. Eleitoral a administração dos ditos feudos, logo que se ratifique este Tratado de paz.

ART. XIV. Todas as partes interessadas, e contratantes requerem a S. M. o Imperador, e ao Imperio, que accedão ao presente Tratado, aos actos, e ajustes que o acompanhão, e dem o seu pleno consentimento a quantas estipulações elle encerra.

ART. XV. Finalmente SS. MM. a Imperatriz, e o Rei de *Prussia* empregarão todos os seus bons officios com S. M. o Imperador, para o resolver a conceder a Casa Ducal de *Melkemburg* o privilegio illimitado de *non appellando*, huma vez que o solicite na forma devida.

ART. XVI. Tendo SS. MM. *Christianissima*, e *Imperial de Russia* contribuido particularmente, para que se conseguisse o ditoso fim desta paz, pela sua amigavel intervenção, efficaz, e recta mediação; as partes todas contratantes, e interessadas lhes requerem queirão affiançar este Tratado, e todos os ajustes, e convenções, que são parte delle.

ART. XVII. As ratificações deste Tratado, expedidas em forma devida, se trocarão nesta Cidade de *Teschen*, no termo de 14 dias contados, desde aquelle, em que se firmar, ou antes, sendo possivel.

Em fé do que nós abaixo assinados Ministros Plenipotenciarios, assinamos em virtude dos nossos plenos poderes o presente Tratado, authorizando-o com o Sello das nossas Armas. Em *Teschen* a 13 de Maio de 1779.

(L. do Sello.)

João Filippe Conde de *Cobentzel*.

(L. do Sello.)

João Hermann Barão de *Riedesel*.

Nós os Plenipotenciarios de S. M. *Christianissima*, e de S. M. a Imperatriz de todas as *Russias*, que servimos de Medianeiros para a pacificação, declaramos que o Tratado de paz, que precede, ajustado entre SS. MM. a Imperatriz Rainha, e o Rei da *Prussia*, com os ajustes, articulo separado, documentos particulares, e separados, instrumentos de accessão, e acceitação, annexos a elles, de que fazem parte, como tambem todas as clausulas, condições, e pactos, que encerrão, se concluirão por mediação, e debaixo da garantia de S. M. *Christianissima*, e de S. M. *Imperial* de todas as *Russias*. Em fé do que firmamos as presentes, &c.



Terça feira 22 de Junho 1779.—

CONSTANTINOPLA 17 de Abril.

HOje partio desta Capital, acompanhado de 3, ou 4^{to} homens, o Capitão *Pacha*; e depois d'á manhã marcharão alguns *Pachas* com Tropas para a expedição da *Moréa*. Para lhe dar meios de pôr melhor em execução o objecto da sua ida, que he castigar os *Albanezes*, a cujas incursões está exposta ha muitos annos esta Península, o nomeou o *Grão Senhor Almirante Scrasquier*, ou Capitão General da *Moréa*, e de todas as Provincias, que ficão na sua passagem; e lhe deo tão largos poderes, que as suas ordens devem ser obedecidas como as proprias do Soberano, desde *Ponte piccolo*, que está daqui cinco milhas, até aos confins da *Romelia*, particularmente na *Livadia*, e no golfo de *Volo*, onde se commettem excessos quasi iguaes aos da *Moréa*. A *Hassan* se incorporarão no caminho 30^{to} homens, que oito *Pachas* tem ordem de allistar; e será favorecida a sua empreza de atacar os *Albanezes* da *Moréa* por mar, e terra, por huma Esquadra de 12 náos de linha, e de muitos navios mais pequenos, capitaneados pelo seu *Kiaya*, ou Tenente Almirante. Esta frota se acha já no porto preparada a soltar o panño na segunda feira proxima. Ainda que o valor, e eufadia conhecida dos *Albanezes*, ou *Arnautes*, deixem presumir, que não cederão a empreza sem que primeiro tenham desesperadamente defendido a posse da Península, que tem usurpado; com tudo não deixa de se augurar bom fruto desta expedição, pelas muitas próvas de valor, constancia, e prudencia, que já deo o Capitão *Pacha*, quando o encarregarão de semelhante missão para a parte da *Syria*. Se for nesta bem succedido, como se espera, não será a ultima em que

a *Porta* o occupe, pois he de crer, que tendo paz com os de fóra, cuide firmemente em restabelecer a tranquillidade interna de seus Estados, e em reprimir as desordens, que ordinariamente nascem do governo do despótico: ao mesmo tempo satisfará os desejos das Nações, que commercio no *Levante*, particularmente da *Francesa*: exercitará as suas forças de terra, e mar, e occupará hum Official, cujo genio fervente, e activo não se ajusta em tempo de paz, com o geral espirito do *Divan*. Neste caso será provavelmente o *Egypto* a primeira Provincia, a que ha de passar o Almirante, depois de sopeados os *Arnautes*. Este Paiz, que ha muito tempo não prende com o Imperio *Ottomano*, mais do que com o debil vinculo de huma obediencia precaria, hoje anda despedaçado com as facções de tres *Beys*, que se destroem reciprocamente com guerra; e o *Pacha*, ou Governador Titular da *Porta*, fomenta palliadamente estas divisões, com a mira em lhe ficar mais facil o subjugar o ultimo vencedor, depois de debilitado em destruir os seus competidores. Igual desordem reina na *Syria*, onde os *Grãdes* tem usurpado huma Independencia tão absoluta, que até repugnão satisfazer a S. A. os tributos costumados. O *Pacha* de *Seyde* poz no mar cem navios pequenos, que devião ir costear por sua conta, e risco; e notificou os negociantes estrangeiros, dizendo-lhes, que se estes navios succedesse algum damno, se vingaria nelles, e lhes tiraria os bens, e tambem a vida. O famoso *Zapan-Oglou* e *Ali*, *Pacha* de *Sivas*, tem entre si guerra na *Natalia*: ultimamente as revoltas desta Anarquia tem ido lavrando até ás Provincias mais proximas da Capital. Segurão, que o *Se-*

raskier Abdallah, Commandante do Exército, que a *Porta* congregou no anno passado junto a *Ismail*, para observar os movimentos dos *Russos* pelas margens do *Danubio*, tendo noticia que esta restabelecida a paz com a Corte de *Petersbourg*, emprega actualmente parte destas Tropas contra os *Pachas*, que tem por seus inimigos.

GIBRALTAR 22 de Abril.

Se houvermos de presumir qual será o fim com que se trabalha em augmentar as fortificações desta Praça, isto nos inculca receio de alguma empreza estrangeira, ao menos que se querem acautelar contra o que póde succeder. Acabou-se a nova Bateria sobre as *Areas Vermelhas*, e se lhe assentaráo 30 peças de artilheria grossa: esta bateria domina a *Bahia*, de modo que qualquer navio, que fizesse alguma tentativa contra a fortaleza por este lado, ficaria exposto a hum fogo muito mortifero. He necessario pôr a Praça em tanto melhor estado de defeza, visto que parece que ella fica commettida ás suas forças, sem o soccorro de alguma Armada naval, sufficiente para a proteger, e muito menos para poder desviar daqui huma frota tão consideravel, como he a que se acha junta em *Cadis*.

Como em todas as guerras antecedentes da Inglaterra sempre houve no *Mediterraneo* huma Esquadra mais ou menos avultada, attribue-se o presente comportamento a certas atenções politicas, que o tempo poderá descubrir. Os navios da Coroa, que temos unicamente nestes sitios, são, huma fragata de 32, e duas de 28: o bom successo das prezas que tem feito, tem enriquecido os Officiaes, particularmente ao Cavalheiro *Thomas Rich*, Capitão de huma; porém estas fragatas não ousão entranhar-se no *Mediterraneo*, onde os corsarios de *Mahon* tem sido os unicos que até aqui tirarão proveito desta guerra. Ha quinze dias que passaráo o *Estreito* cinco corsarios vindos de *Inglaterra*, e não duvidão que tenham tomado ricas prezas.

LONDRES 29 de Maio.

As ultimas noticias recebidas da *Irlanda* sempre fazem menção do geral reboli-

ço, que tem excitado nos animos dos habitantes a excessiva miseria, em que se vem mettidos, e de que ha poucas esperanças, que se vejo tão depressa remedios, pelo que, inquieto o Governo, e com razão, de hum accidente de tanto peso, principalmente nas actuaes circumstancias, parece seriamente empregado em buscar os meios mais expeditos, e efficazes para atalhar o progresso do mal, e aquietar as queixas de hum povo, que tanto mais excita a sua attenção, quanto mais difficultoso he o contello, no caso que se resolvesse, no tempo presente, a algum excesso: com tudo, não esmorecemos, que o Ministerio com a lição das *Colonias Americanas*, que por causas muito mais leves se determinarão a total independencia da *Metropoli*, se portará na presente negocio com toda a circumspecção, que requer a lembrança do passado, e o melindroso das conjuncturas presentes. Sendo infallivel, que se a separação desta parte do Dominio Britanico se effeituasse, seria para elle o golpe maior, que podia experimentar.

O grande segredo, que o Governo Britanico guarda sobre os despachos, que lhe chegarão em 10 de Maio pelo Capitão *Simmends*, vindo de *Nova-York*, dá presumpções de que não he desstituida de fundamento a voz, que anda espalhada de terem havido huma, ou duas escaramuças entre os Generaes *Prevost*, e *Lincoln*, nas quaes este ultimo teve vantagem: ao menos he certo que as ultimas cartas do General *Prevost* derão noticia ao Ministerio, que elle, bem fóra de fazer progressos na conquista do Paiz, se vira consternado a retroceder, e que com muito trabalho poderia conservar o limitado terreno, de que se fizera senhor nos primeiros dias da sua invasão. As forças dos Americanos na *Carolina* já chiegão a 1200 homens, e cada dia se engrossão mais: com tudo, por mui trabalhosa que seja a posição das Tropas Reaes na *Georgia*, he impossivel ao Cavalheiro *Clinton* mandar-lhe soccorro, pois que elle mesmo carece summamente de ser soccorrido, ao mesmo tempo que o Almirante *Arbuthnot*, que

lhe

lhe levava soccorro, retardou a sua jornada, primeiro com a expedição de *Jersey*, e depois com o levantamento da marinhagem do navio *Desconfiança*, e com o medo de huma Esquadra Franceza de muito maiores forças, que se julga ter sahido de *Brest*. O que augmenta mais os receios de *Inglaterra* a respeito do General *Clinton*, he o dizerem que a Esquadra de Mr. de la *Motte Piquet* vai á *America Septentrional* depositivamente a tentar segunda empreza contra *Rhode Island*. Accrescentão, que com este intuito embarcou o Marquez de la *Fayette* com quasi 1500 homens; e Mr. *João Adams*, que foi collega do Dr. *Franklin*, se aproveitou desta occasião, para se recolher á *America* com outros Americanos. Ainda que o público esteja persuadido, ou haja outros avisos, de que o verdadeiro destino de Mr. de la *Motte Piquet* fosse para as *Indias Occidentaes*, e que haja para isto bom fundamento, não admiraria que parte deste comboio passasse ao continente; ao menos lemos nas cartas de *Paris* que o Marquez de la *Fayette* devia partir a 8 de Maio para se embarcar na Esquadra de Mr. de la *Motte Piquet*, que esperava em *Belle Isle* por este moço Cavalheiro, cujo designio se encubrio até ao fim: que levava consigo hum corpo de Granadeiros escolhidos, além destas outras muitas Tropas. Pela lista, que vemos deste comboio, embarcarão nos cinco navios de transporte, e dez navios muniçionarios, fretados por conta de S. M. 15700 homens de Tropas de terra.

Accrescentão que isto deo causa á ordem, que se passou a 14 deste mez, para se equiparem com a maior presteza possível doze navios, que dizem hão de transportar para a *Georgia* Tropas, e munições de boca, e guerra, de que consta haver extrema falta. Com effeito, esta Provincia, que, conforme a Relação mandada pelo General *Prevost*, se deve dar como conquistada de todo, ao menos como muito proxima a isto, está muito longe desta pretendida submissão, pois que sabemos pelo contrario que nomeou novos Representantes, que em seu nome assistissem ás deliberações do Congresso, de que se de-

ve concluir, que os da *Georgia* não estão dispostos a receberem por sua livre vontade o dominio *Britanico*.

Recea-se que o Almirante *Arbuthnot* não encontre outra occasião como a que perdeu, de passar á *America*: com effeito os ultimos avisos de *Tourbay* dizem positivamente que este Almirante ainda não podia sair daquelle porto, e talvez lhe venha a ser totalmente impossivel, em quanto durarem os ventos d'Oest, e Sud-Oest, que actualmente cursão. Este contratempo, que he hum dos successos, que a prudencia humana não pôde precaver, põe o Governo no maior enleio, o que he tanto mais bem fundado, por se saber que o Almirante *Byron* se acha na maior necessidade do soccorro, que esta Frota lhe devia levar; e continuando Mr. de la *Motte Piquet* a sua viagem para se unir a Mr. *d'Estaing*, como se ajuiza, com as suas forças unidas dará tal superioridade ás forças Francezas nestes sitios, que com razão se recea, que vendo-se com tanta vantagem, se resolvão a algum golpe tão funesto, como inevitavel.

Dizem que a Corte teve noticia, de que o Almirante *Vernon* destruiu as forças navaes dos Francezes nas *Indias Orientaes*. As circumstancias de successo tão importante ainda não são públicas; mas presume-se que vistas as noticias anteriores, que nos segurão a superioridade das nossas forças nesta parte do Mundo, bem se poderia apostar, que o Almirante *Vernon* não desaproveitaria esta aberta para acabar com as forças Francezas, já affás abaladas com a perda de *Pondichery*, e da maior parte das outras Possessões da *India*.

Haia 24 de Maio.

Os Estados de *Hollanda*, e *West Frise*, que se juntarão toda a semana passada, tornarão ás suas deliberações a 2 de Junho. O Cavalheiro *Horta*, hviado Extraordinario de S. M. Fidelissima, se despedio do Presidente de S. A. P.; e o Cavalheiro *Sousa*, que vem succeder-lhe, apresentou as suas cartas Credenciaes.

P A R I S 21 de Maio.

A viagem da Corte para *Compiègne* já está determinada, pois que a Rainha se acha

acha de todo convalescida, que era o que a estorvava. S. M. veio terça feira com Madame a Condessa d'Artois, e Madama Elizabeth ver a primeira representação da nova Opera do Cavalheiro Gluck; dividirão-se, como se esperava, os votos dos Parizianos, que defendião com tanto zelo a honra de hum, ou outro genero de Musica, como se nisso se interessasse o maior bem da humanidade, ou da Nação.

A experiencia, que o Governo fez de huma Administração Provincial em hum dos Paizes d'Eleição, correspondeo de forte ás suas esperanças, que S. M. não sómente concedeo, por Decreto do Conselho de 27 de Abril, igual bem á Provincia do Delfinado, mas tambem confirmou a Administração, que se fizera provisionalmente no Berry, em virtude da Determinação do Conselho de 12 de Julho. As cartas Patentes dadas para este effeito em Marly a 9, e registadas no Parlamento a 15 do corrente, daremos no segundo Suplemento.

O Rei de Prussia foi o primeiro, que deo conta á nossa Corte de estar assinado o Tratado de paz, feito em Teschen, a 13 deste mez. Hum Correio Hungaro, que este Soberano mandou aqui muitas vezes desde o principio da guerra, e que trouxe por fim esta noticia, gastou sómente 6 dias em vir da Silesia até Versalhes, pela grande diligencia que nesta viagem lhe foi recomendada. Como a paz se acha feita pelos auspicios do nosso Monarca, tanto em Aiemanha, como entre a Porta, e Russia, todo o objecto da nossa attenção, e da de toda a Europa será a guerra contra a In-

laterra. Como a Corte de Londres não deo ouvidos ás proposições da paz, que lhe representou a Hespanha, parece ser tempo, que esta Potencia tome o seu partido; e qualquer que elle for, a nossa Corte está determinada a sustentar a honra da Marinha, em cujo estabelecimento tem trabalhado ha 4 para 5 annos, e em que actualmente dispende 13 milhões por mez.

Escrevem de Brest, que ha poucos dias se descobriu huma rapariga, que havia 8 mezes tinha praça de Soldado no Regimento da Rainha. Servia com contentamento; não se poupava a acção alguma, entrava em todos os divertimentos, mas tinha o maior cuidado em não se embebedar; já tinha com a espada em punho defendido a honra das mulheres contra hum dos seus camaradas, quando ultimamente em hum desafio sahio gravemente ferido. O Cirurgião que a cura advertio a Mr. de Lange, que serve de Commandante, deste successo, encarregando-lhe que a mandasse a Paris. O Regimento lhe deo 400 libras para a jornada, e partio a 23 do mez passado vestida de homem, que preferio por seu commodo.

L I S B O A 22 de Junho.

Ha de sahir deste porto a nao de S. M. N. S. de Belém, de que he Commandante o Capitão de Mar e Guerra Manoel de Mendonça, o seu destino he levar a Angola D. José Pedro da Camera, nomeado por S. M. Governador daquella Colonia.

O cambio he hoje na nossa Praça: Para Amsterdam $46 \frac{3}{4}$ Londres $63 \frac{1}{4}$ Genova 706. Paris 458 reis.

Defronte do Convento da Trindade desta Cidade, no chão que foi de Feliciano Velho, se estabeleceo huma nova fabrica de gesso, pelos preços seguintes: gesso mate a 1800 o quintal: em pó a 18500: gesso para estuques a 900: para inchementos a 600: pó de pedra a 18000 o alqueire.

Arte Versificatoria, regras para fazer versos de toda a qualidade. Vende-se em casa de Borel e Companhia, na Rua direita das Portas de Santa Catharina.

Tratado das Obrigações da Vida Christã, com varios exercicios de devoção, pelo Padre Tracy Theatino, traduzido em vulgar pelo Capitão Manoel de Sousa. Vende-se na loja de Francisco Rolland, na esquina da Rua do Norte, 2 vol. 8.º 960 encadernados.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1779. Com Licença da Real Mesa Censoria.

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XXV.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sexta feira 25 de Junho 1779.

PETERSBURGO 26 de Abril.

A Té agora ainda se não fizerão publicos os Artigos da paz entre a Imperatriz, e a Porta; e parece se não ratificarão, sem que o Grão Senhor primeiro reconheça com todas as formalidades a *Sahin-Gueray*. Dizem que o Conde de *S. Priest*, Embaixador de França em *Constantinopla*, ha de ser condecorado com as insignias da Ordem de *Santo André*, pelo zelo, e acerto, com que desempenhou a intervenção da sua Corte em regular o ajuste. Ao Correio, que trouxe a noticia de estar a paz ajustada, lhe deo a *Czarina* de premio 50 rublos, e se adiantou na sua jerarquia.

Certificação que a nossa Soberana insiste nos principios, e providencias que tem tomado, a fim de proteger a navegação, e commercio no mar do Norte, sem querer adiantar-se a mais, e que a isto se cinge nas respostas, que tem dado aos Ministros de *Suecia*, e *Dinamarca*; dando mais a entender, que não embaraça que aquellas duas Cortes tomem as mais adequadas providencias á circumstancia, e estado, em que se acha o commercio dos seus Vassallos.

Praga 1 de Maio.

O pé d'Exército actual da Corte de *Vienna* he de 395 homems, cujo pagamento importa cada semesta hum milhão de floriss, e 20 de 4000 reis. Concluida a paz, se repartirão estas Tropas por todos os Estados *Austriacos*; mas querem certificar, que antes de passarem aos seus destinos, estarão algum tempo campados para arejarem, e convalescerem de algumas molestias, que puderem ter contrahido no tempo dos alojamentos. Presumem que o campo principal se assentará nas vizinhanças d'*Aufsig*; por quanto já alguns Regimentos tiverão ordem de marcharem para estes sitios. O Rei da *Prussia* deo também as mesmas providencias ás suas Tropas, e algumas dellas se abarracarão entre *Dresde*, e *Königslein*, e outras entre *Zittau*, e *Bautzen*.

Breslau 13 de Maio.

A' manhã, ou depois d'amanhã, esperamos que se publique aqui a paz, que certificação concluir se hoje em *Teschen*, para onde já partirão a 10 os presentes, que S. M. manda aos Plenipotenciarios da Corte de *Versailles*, e *Vienna*. Os que S. M. tem destinado para o Principe *Rupin* lhe serão entregues, quando elle voltar a esta Cidade.

ALEMANHA. Dresde 16 de Maio.

Hontem deo fim a grande incerteza, e susto, em que temos estado acerca do successo das negociações da paz. A's duas horas depois do meio dia chegou a casa de Mr. de *Stieterheim*, Ministro de S. M. *Prussiana*, hum estafete com aviso, de que o Expresso, que sahia de *Teschen* a ratificação trocada do Tratado de paz, vinha já proximo da Cidade. Immediatamente se juntarão 24 Postilhões, que já antecedentemente estavam dispostos para receberem o Correio, o qual entrou em *Dresde* na ordem seguinte: 1.º Precedião quatro Postilhões tocando as suas cornetas se-

guia-

guia-se o Mestre **O** Postas; **M** e este o Secretario das Postas: em quarto lugar vinha o Expresso, que era o Tenente Vogel do Corpo dos Engenheiros Saxonios, mandado pelo Conde Zinzendorff, Ministro do Eleitor, que o acompanhou ao Congresso: acompanhava hum Postilhão com a bolsa dos papeis, e fecheva tudo o resto dos Postilhões tocando cornetas. Este acompanhamento passou pelas ruas principaes para o Paço Eleitoral; e depois o Mestre de Postas com os seus Postilhões correo todos os arrabaldes, e vizinhanças, apregoando a grata noticia da paz. O povo immenso, que sahio ao encontro com hum alvoroço inexplicavel, mostrou com os vivas a entranhavel alegria que os occupava. Hoje se cantou o *Te Deum* com grande solemnidade, tanto nas Igrejas Catholicas, como nas Protestantas, ao som dos trombetas, atabales, e entre o estampido de tres salvas de artilheria, e mosqueteria da guarnição.

A Corte se vestiu de gala, e ha de haver meza para 150 pessoas, Assemblies, baile de apparatus, &c. Tem-se dado ordem ao Consillorio Supremo para se celebrar hum dia festivo de ações de graças por todo o Eleitorado.

Como a pública tranquillidade se acha felizmente restabelecida, se prepara o Exercito Prussiano para evacuar a Saxonia. O transporte da sua artilheria, pelo Elbo até Magdeburgo, foi dado de empreitada por 210 florins, 7:040000 reis. Já ha a planta da marcha, que hão de fazer os Regimentos, para se recolherem aos Estados Prussianos, como tambem dos quartéis, que ha de occupar o Exercito Eleitoral, que segundo o seu pé actual, compõe-se de 50153 cavallos, 2150950 Infantes, e o corpo da artilheria, Engenheiros, Caçadores, e Companhias fazem 30138 de tudo somma 240241 homens.

Berlim 8 de Maio.
Esta manhã recebeu a Corte por hum Estafete de Petersbourg a alegre nova, de que a Grã Duqueza da Russia partiu com feliz successo a 8 de Maio hum Principe, que he o segundo filho de S. Altezas Imperiaes.

Antes d'hontem tivemos a noticia com tamanha ansia desejada de se ter publicado a paz em Teschen a 13 deste mez; e hontem mandou a Rainha cantar o *Te Deum* solemne composto pelo Senhor *Geatin*.

O Expresso, que trouxe aqui esta feliz nova, fez a sua entrada sem pompa, nem solemnidade; e S. M. satisfeito de ter dado a paz aos seus Vassallos, depois de ter conseguido para os seus Confederados a justiça, que desejava, assentou que a sua gloria não necessitava de maior lustre exterior, e assim prohibio todas as festas publicas, tanto aqui, como em Breslau. O Magistrado desta ultima Cidade lhe pediu licença para poder dar demonstrações da alegria geral com illuminações; e S. M. lhe respondeo, que achava escusado metter os habitantes em despeza tão inutil. Toda a alegria pública por se pôr termo a huma guerra, sem haver o menor empenho feito fóra do Reino; e sem augmentar nos tributos hum real, desaffugará em se cantar no Domingo proximo *Te Deum* em todas as Igrejas desta Residencia, depois de se ter publicado a paz em todos os pulpitos.

Francfort 21 de Maio.

A noticia de que a paz se achava ajustada, e ratificado o Tratado em Teschen a 13 deste mez, tem alvoroçado todos os Negociantes. Alguns Politicos pertendem que este successo causará a maior satisfação aos Ingleses, por quanto o Rei de Prussia se acha por este modo desembaraçado para poder ajudallos com maior efficacia; mas he por que elles não fazem reflexão, que este Monarca, que mostra ter em todos os seus desejos por fim, e acabar tranquillamente huma vida passada toda entre o tumulto das armas; e que alias tem confessado á boca cheia, quanto obrigado está á França pelos bons officios, com que se empenhou em o congratuar com o Imperador, não se metterá por sua livre vontade, e contra os seus mesmos

interesses em nova guerra, por sustentas o partido dos *Ingleses*, cuja Potencia Maritima não desestimará as Potencias do Norte, ver effectivamente alguma coisa supprimida.

Todos os soldados imperiaes receberam o *Creutzor* d'augmentação do seu soldo até ao dia da publicação da paz; e os Officiaes gozarão dos seus soldos da campanha por mais três mezes. O Conde de *Cobenzel* irá tornar a servir de Enviado de S. M. Imp., e Real em *Berlin*; o Barão de *Riedesel*, e Mr. *Jacobi* também hão de voltar a *Vienna* como Enviado, e Residente de S. M. Prussiana. O Barão de *Krenel*, Comissario da Imperatriz Rainha na parte occupada de *Baviera*, já deo a *Nobilitação* do Magistrado de *Straubing* humas oás de despedida. Os Vassallos destes destros pagarão os impostos á Corte Imperial até ao dia 28 de Maio, que he o aprazado para se evacuar inteiramente o Paiz.

H O L L A N D A 26 de Maio.

Os Negociantes da Cidade d'*Amsterdam*, tendo feito requerimento ao Collegio do Almirantado desta Cidade para a prompta expedição dos comboios, particularmente para os pórtos da *França*, e *Inglaterra*, os quaes lhes tinham sido promettidos por Decreto de S. A. P. de 26 de Abril passado, representando que se empregassem especialmente as náos de guerra, e fragatas, que actualmente se achão equipadas, e promptas a fazer-se á vela dos pórtos deste Paiz, ou quaesquer outras, que se recolherem das suas viagens; o dito Collegio lhes não deo outra resposta, senão: que sentia não poder informar o commercio, em que tempo se lhe poderiam conceder os comboios, visto que o Almirantado ainda não tinha recebido as ordens necessarias sobre este ponto. E como esta resposta não era bastante para os satisfazer, se encaminharão a S. A. P. da *Haia* com hum requerimento a 19 deste mez, pedindo-lhe quizessem intimar ao sobredito Almirantado, e a quaesquer outros lugares, onde fosse necessario, que se lhes concedessem comboios, não sómente para os pórtos de *França*, e *Inglaterra*, para toda a casta de mercadorias, cuja exportação não he prohibida pelos Tratados, que subsistem entre outras Potencias, e este Estado; mas tambem que se publicasse com a maior brevidade a lista dos comboios successivos, como tambem os dias fixos para a sua partida. O certo he que a Cidade de *Amsterdam* parece estar na tenção de sustentar resolutamente o partido, que abraçou de requerer se lhe conceda hum protecção efficaz, e illimitada, qual he competente a hum Estado livre, e que se funda na fé dos Tratados. Dizem que isto tem dado assumpto a frequentes *Assemblies* entre as cabeças do Governo, para se pouderarem as resoluções, que forem mais convenientes nas circumstancias actuaes; e devemos esperar que esta constancia, que tem mostrado a Cidade de *Amsterdam*, em sustentar o que primeiro resolver, fará com que ultimamente chegue ao fim a que aspira, que he não soffrer impunemente, que hum vizinho injusto, e caprichoso, queira pôr grilhões ao commercio dos *Hollandezes*.

Já em *Amsterdam* se experimentão os felices frutos do privilegio concedido aos habitantes desta Cidade, pelo Decreto de S. M. Christianissima de 27 de Abril. Os habitantes de *Rotterdam*, e das mais Cidades da Republica, concorrem a ella para por este caminho fazerem o commercio, em que não podem continuar nas suas Cidades sem grave prejuizo.

L O N D R E S 14 de Maio.

Tendo o Duque de *Richmond* terminado na Sessão do Parlamento de 10 de Maio a producção das testemunhas notificadas para deporem no negocio do Hospital de *Greenwich*, a 13 devia o Conde de *Sandwich* produzir a sua justificação; e antes de se lêr a ordem do dia, se levantou o Duque de *Grafton*, e tendo-se queixado do pouco caso que o partido Ministerial mostrava fazer das informações, que davão os *Parcs da Opção*, disse: Que a bórdo da não *Desconfiança* houvesse hum revolta tão séria, que

mandando-se hum destacamento para a extinguir, os marinheiros levantados tinham apontado a artilheria, e com o murrão accezo ameaçáram fazer pontaria contra os que os quizessem violentar: Que era verdade que esta revolta se tinha socegado, mas que isto sempre indicava o desgosto geral, que talvez depois venha a romper com grande ruina da Frota. Daqui tomou assumpto *Milord Grafton* para se queixar, de que os mais votos fossem contra a proposição de se tirar hum Ministro, cuja administração enchia de desgosto hum corpo, que era a verdadeira defeza do Estado. O Conde de *Sandwich* confessou o facto; mas mostrou admirar-se, que se tirassem taes consequências de huma causa tão pouco extraordinaria; sobre o que houve varios debates na Camera, entre os quaes o *Lord Grafton* leu huma carta escrita de *Tarbay*, dando parte do dito levantamento; e accrescentando, que ainda que se tinha apaziguado, devia temer-se que se renovasse, e se communicasse aos mais navios.

O Duque de *Belton* não se houve com menos rigor, inquirindo qual era a causa da dimissão do Almirante *Harland*: e como o modo de proceder do Parlamento não obriga aos Pares Ministeriaes a responder, quando a questão não passa a moção positiva: propoz que a carta de *Mr. Harland* a *Mr. Stephens*, Secretario do Almirantado, fosse apresentada, pela qual o dito Almirante pedia licença para desembarcar. Todos mostravão approvar esta proposição, menos *Milord Thurlow* o Chanceler, que disse, que huma carta não era prova sufficiente: Que era indecoroso a Camera assentar a sua deliberação sobre huma simples carta, ou indagar os motivos da dimissão de hum Official particular; que este seria o meio de fomentar animosidades, e facções, e que isto não teria lugar, no caso que os motivos fossem de qualidade, que interessasse o Público.

O Conde de *Shalburne* respondeu, que o pouco fruto que tinha tirado do seu zelo, elle, e os mais Pares do seu partido, o tinham desgostado de fallar daqui em diante nos negocios públicos; mas que não podia deixar de propôr, que se indaguasse se os motivos da dimissão de *Mr. Harland* erão particulares, ou se erão taes que interessassem o Público, para ou se mostrar a indignação Nacional contra hum Official, que deixa o serviço sem justo motivo; ou se poder imputar a quem he devido, no caso que esta resignação assente em algum máo tratamento, que lhe tenha feito o Almirantado.

O Cavalheiro *Carlos Hardy* já restabelecido da sua molestia, partio a 16 para *Portsmouth*, onde arvorou a bórdo da não *Victoria* a sua bandeira de Commandante da grande Armada. Esta se ha de compor de 36 náos, em tres Divisões, 3 de 100 peças, 7 de 90, 1 de 80, 22 de 74, e 3 de 64; além de 3 fragatas, 9 cutters, e 3 burlotes. Parte destes navios está em *Santa Helena*. Tendo chegado noticia de ter sahido de *Brest* huma Esquadra de 12 náos, recebeu *Mr. Arbuthnot* ordem de suspender a partida para *Nova-York*, até se lhe juntarem mais 10 náos, que ohão de acompanhar até certa altura. *Mr. Harland* estava destinado para mandar esta Divisão; mas como se escusou, recebeu a 13 o Vice-Almirante *Darby*, Presidente do Conselho de Guerra, que absolvo *Palisser*, inopinadamente ordem de ir no seu lugar, e fazer-se á vela para se incorporar com *Mr. Arbuthnot* com todos os navios, que se achassem promptos: pelo que logo partio para *Santa Helena*. A sua Esquadra se compõe de 1 não de 100, de 2 de 90, de 6 de 74, 1 de 64, e huma fragata de 28.

L I S B O A 25 de Junho.

Domingo 20 do corrente se celebrou o casamento do Excellentissimo Marquez de *Valença* com a Excellentissima D. *Maria Tellés*, filha do Excellentissimo Marquez de *Penalva*: e nesse dia, e dous seguintes foi este illustre Conforcio festejado com muita magnificencia, e assistencia de parentes.

SEGUNDO SUPPLEMENTO

A.

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XXV.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 26 de Junho 1779.

AO Tratado da Paz, de que se fez menção no segundo Supplemento Numero XXIV., acompanhão além do instrumento de garantia de S. M. Christianissima, e da Czarina, e da acceitação, que della fez a Imperatriz Rainha, outros instrumentos mais, a que se reporta no seu contexto, os quaes iremos successivamente dando ao Público.

Compendio do Artigo separado, [de que se faz menção na authorização do Tratado pelos Ministros das Cortes Medianeiras] e que deve ter igual vigor que o Tratado.

O Eleitor de *Saxonia* fica entrado neste Tratado como Parte contratante; e consequentemente gozará de todos os effeitos da paz, que lhe puderem pertencer: obrigando-se da sua parte em seu nome, e dos seus Herdeiros, e Successores, a observallo pontualmente.

Substancia do ajuste feito entre a Imperatriz Rainha, e o Eleitor Palatino, firmado em *Teschen* a 13 de Maio pelos seus respectivos Plenipotenciarios os Condes de *Cobentzel*, e de *Terring Seefeld*.

ART. I. S. A. E. *Palatina*, e sua Familia tornão com as condições dos Artigos IV. V. e VI. a entrar de posse de todos os districts da *Baviera*, e *Palatinado* superior, occupados actualmente pela Casa d'*Austria*; renunciando quaesquer pertenções, que pela dita occupação possa formar. S. M. a Imperatriz Rainha absolve ao dito Principe da convenção de 3 de Janeiro de 1778, renunciando solemne, e perpetuamente, pelo meio mais obrigatorio, per si, seus Herdeiros, e Successores todas, e quaesquer pertenções, que tenha formado, ou possa formar, com qualquer titulo que seja, a parte alguma da successão do dito Eleitor defunto.

ART. II. A Imperatriz Rainha, por effeito de particular affecto, que tem ao Eleitor *Palatino*, lhe cede em seu nome, e de seus Successores, a elle, e todos seus Herdeiros, e Successores o senhorio de *Mindelheim*; como tambem todo, e qualquer direito da Coroa de *Bohemia* aos senhorios de *Glauchau*, *Waldenbourg*, e *Lichtenstein*, com todas as suas dependencias pertencentes aos Condes de *Schonburg*, para facilitar o ajustarem-se as pertenções alodias da Casa de *Saxonia*. Consente por fim S. M. em que ao mesmo Eleitor *Palatino*, e a toda a sua Casa, se confiram os feudos da Coroa de *Bohemia*, existentes no *Palatinado* Alto, nos mesmos termos, que até agora os possuião os Eleitores de *Baviera*.

ART. III. Promette S. M. Imp. requerer ao Imperador, e ao Imperio, que queirão conferir a S. A. E. *Palatina*, tanto para si, como para toda a sua casa, os feudos do Imperio, que estão situados na *Baviera*, e *Suavia*, e novamente adquiridos pelo ramo *Guillermino*, do mesmo modo que os possui o defunto Eleitor de *Baviera*; offerecendo tambem empenhar-se, para que se lhe conceda a administração dos ditos feudos, huma vez ratificada esta Convenção.

ART. IV. Em remuneração, e correspondencia disto, cede o Eleitor *Palatino* em seu nome, e no de seus Herdeiros, e Successores, a S. M. Imp. seus Herdeiros, e Successores, os bailizados de *Wildshut*, de *Braunau*, com a Cidade do mesmo nome, de *Maurkirchen*, *Triburgo*, *Mattig-Koven*, *Ried*, e *Scherding*; e geralmente toda aquella porção da *Baviera*, que fica entre os rios *Danubio*, *Isar*, e *Saltza*, que pertence á Regencia, ou Generalato de *Burghausen*.

ART.

ART. V. Os rios acabados de nomear, ficarão sendo communs, tanto á Casa d'*Austria*, como ao Eleitor *Palatino*, em toda aquella parte, que banhão os Paizes cedidos. Nenhuma das Partes contratantes poderá mudar o leito ao dito rio, impedir a livre navegação, nem passagem aos Vassallos, fazendas, frutos, e generos da outra, nem pôr gabela, ou tributo algum. Esta estipulação se estenderá tambem áquella parte do *Inn*, que corre por entre os bailiados de *Scharding*, e o Condado de *Neuburg*, dependente da Casa d'*Austria*.

ART. VI. O Paiz, que fica comprehendido nos limites apontados no Art. IV. pertencerá á Imperatriz Rainha, e seus Successores, com todos os direitos do dominio territorial, e os mais, sem coarctação alguma: bem entendido, que em nenhum tempo, por nenhum titulo, nem a dita Soberana, nem seus Herdeiros, e Successores, poderão fazer pertença aos Estados de *Baviera*, com pretexto de pertencas annexas, ou outro qualquer que seja: declarando além disso a mesma Imperatriz, que não arrogará a si na Dieta do Imperio, nem no circulo de *Baviera*, direito de assento, ou voto, proprios dos Duques de *Baviera*; antes cede todas estas prerogativas ao Eleitor *Palatino*, seus Herdeiros, e Successores, o qual pela sua parte toma sobre si todos os encargos, que lhe estão annexos.

ART. VII. A Imperatriz Rainha, e o Eleitor *Palatino* farão reciproca entrega dos papeis, cartas, e arquivos relativos, ou pertencentes aos Paizes, Cidades, e Lugares, que mutuamente cedem hum ao outro, em virtude desta Convenção.

ART. VIII. Passados 16 dias, depois que se assinar este contrato, despejarão as Tropas Imperiaes aquella parte de *Baviera*, que se deve restituir por virtude do Art. I. á Casa *Palatina*; e S. M. Imp., e Real entrará ao mesmo tempo de posse na parte do districto de *Burghausen*, que se lhe cede pelo Art. IV.

ART. IX. As ratificações deste Tratado se trocarão no termo de 14 dias, &c. A isto acompanha huma acceitação plena, e absoluta deste ajuste, firmado em nome do Duque de *Duas Pontes*, pelo seu Plenipotenciario, e Conselheiro do Gabinete o Senhor *Christiano de Hofensels*.

Em testemunho do que, nós abaixo assignados Ministros Plenipotenciarios, assinamos, em virtude dos nossos plenos poderes, a presente Convenção, e lhe fizemos pôr o Sello das nossas Armaz. Feito em *Teschen* a 17 de Maio 1779.

[L. S.] *João Filippe*, Conde de *Cobenzel*. [L. S.] *Antonio*, Conde de *Terrin-Seefeld*.

Plano de Composição entre os Eleitores de Saxonia, e Palatino.

Estando ajustadas as Serenissimas Partes Contratantes sobre a successão alodial do ultimo Eleitor de *Baviera*, em se comporem amigavelmente, e sem litigio, com o concurso do Serenissimo Duque de *Duas Pontes*, por intervenção, e affiançando o ajuste as Altas Potencias Medianeiras, Suas Magestades Christianissima, e Imperial da *Russia*; e tambem com a garantia da Imperatriz Rainha, e do Rei da *Prussia*, derão para este effeito amplos poderes aos seus Plenipotenciarios no Congresso de *Teschen*, os quaes depois de terem feito troca delles, tem acordado nos seguintes Artigos.

I. O Eleitor *Palatino*, a fim de satisfazer plenamente ás pertencções alodiaes do de *Saxonia*, fundadas na cessão feita por S. A. a Eleitriciz Viuva sua Mãe, promete, e se obriga solememente em seu nome, e de seus Herdeiros, a pagar-lhe em *Munich* seis milhões de florins, moeda do Imperio [1920:000 000] em dinheiro corrente no termo de 12 annos, sem juros: pelos pagamentos de 500 000 florins cada anno, em dous prazos iguaes de seis a seis mezes, a razão de 250 000 florins cada semestre, tendo principio em 4 de Janeiro de 1780, e continuando d'então para diante na fórma explicada até total pagamento da dita somma, arbitrada como equivalente, ficando por virtude deste Artigo geral, e especialmente hypotecada toda a massa fidei-comissaria, e dos bens, tanto móveis, como de raiz de *Baviera*, para que possa ser legalmente confiscada, e onde melhor escolher o interessado, aquelle

la porção de renda dos ditos paizes necessários para cubrir a somma restante, no caso que os ditos pagamentos se não effectuem nos tempos aprazados.

II. O mesmo *Palatino* cede, e transfere, sem reserva alguma, em seu nome, e de seus *Succeffores*, todos os direitos, que até agora competirão á Coroa de *Bohemia* nos senhorios de *Glanha*, *Waldembourg*, e *Linchtenstein*, pertencentes aos Condes de *Schonburgo*, e situados no territorio do Eleitor de *Saxonia*, do mesmo modo, que lhe forão cedidos a S. A. Eleitoral *Palatina* em virtude do Art. II. da Convenção, firmada hoje mesmo entre a Imperatriz Rainha, e o dito Principe, a fim de facilitar a presente Convenção; e que desde agora para o diante ninguém possa contradizer, nem oppor-se nunca ao direito, que o Eleitor de *Saxonia* tem sobre os mencionados Senhorios.

III. Ficando satisfeitas assim com esta composição as pertenções do Eleitor de *Saxonia*, como cessionario da Eleitric Viuva de *Saxonia* [unica Herdeira alodial de *Baviera*] renuncia pela sua parte formal, e solemnemente em seu nome, de seus Herdeiros, e *Succeffores*, todas as pertenções, que tem tido, ou póde ter na totalidade alodial de *Baviera*, em terras, e bens, tanto móveis, como immóveis, herdados dos seus Ascendentes, ou novamente adquiridos, sem excepção, e sem embargo de qualquer qualidade feudal, ou alodial. Tem-se além disto pactado, que este alodiamento passará a vinculação perpétua, a que estão sujeitos todos os Estados Eleitoraes *Bavaro-Palatinos*, reunidos agora na antiga linha *Eleitoral*, e a huma só massa fidei-commiffaria. Ao mesmo tempo o Eleitor *Palatino* prometeo, e fica por fiador ao Eleitor de *Saxonia* da liberdade, ou immuniidade de todo o gravamen, ou obrigação, que seja procedida da herança da *Baviera*, de modo que o ultimo desses Principes nunca fique devedor, nem responsavel a dívida alguma passiva, ou outro gravamen dos annexos á dita *Succeffão*, com qualquer denominação, ou titulo que seja.

IV. As Partes Contratantes requerem a S. M. o Imperador, e ao Imperio, que accedão, e dem o seu pleno consentimento a todas as estipulações do presente contrato.

V. Requerem igualmente á Imperatriz Rainha, e ao Rei de *Prussia*, como tambem ás Potencias Medianeiras, que queirão ficar garantes desta mesma convenção, a qual se ratificará no termo de 15 dias, &c.

Decreto do Conselho de Estado de França, para o estabelecimento de huma Administração Provincial no Delfinado.

S. M. por seu Decreto de 12 de Julho do anno passado, mostrou as disposições, em que estava de estabelecer no seu Reino Administrações Provinciaes para a repartição, e cobrança dos Impostos, para se fazerem, e conservarem os canaes, e caminhos, e para todos os mais encargos, que S. M. julgasse conveniente confiar-lhes: pelo, que tendo S. M. já ordenado o estabelecimento de huma Administração Provincial no *Berry*, onde se juntarão no mez de Novembro passado 48 Proprietarios de diversas classes, e se devem juntar incessantemente outra vez, para trabalharem em proveito da Provincia, naquillo, cujo conhecimento lhes encarregou S. M., e cuja direcção lhes incumbio; teve S. M. a satisfação de ver, que se houverão com zelo nos seus primeiros trabalhos. E ainda que seja essencialmente necessaria maior experiencia para aperfeiçoar este estabelecimento, e pezar então com mais madureza os proveitos, que d'elle se podem tirar, ou que se devem esperar: com tudo, vendo S. M. que outra tal tentativa não podia deixar de ser infinitamente util ás suas intenções em huma Provincia, onde os impostos estão assentados em outro pé differente: attendendo aliás ao desejo que lhe mostrou a sua Provincia do *Delfinado*, tanto pelo seu muito prezado, e estimado Primo o Duque d'*Orleans*, Governador da Provincia, como pelo seu Parlamento de *Grenoble*, e pelas principaes Cidades do Generalato: houve S. M. por bem estabelecer desde agora no *Delfinado* huma Administração Pro-

vin-

vincial, que se comporá de 12 Membros do Clero, 18 Nobres Proprietarios, e de 30 Membros do Terceiro Estado, entre Deputados das Cidades, e Proprietarios moradores no campo. S. M. verá com a maior satisfação, que esta Administração desempenha as esperanças, que a Provincia tem nella posto, e as beneficás intenções, que S. M. tem para com o seu povo, unica causa, que na presente occasião determina a S. M. E querendo attender a isso, ouvidas as informações, S. M. no seu Conselho tem ordenado, e ordena o seguinte:

ART. I. Que na Provincia do *Delfinado* se crijá humá Junta, composta de 12 Deputados da Ordem do Clero, de 18 Nobres Proprietarios, e de 30 Membros do Terceiro Estado, entre Deputados das Cidades, e habitantes Proprietarios dos campos; e formarão a dita Junta, em quanto S. M. o houver por bem, a quem competirá repartir os Impostos na dita Provincia, e fazer a cobrança delles, dirigir a construcção das estradas Reaes, e os asylos da caridade, com todos os mais objectos, de que S. M. houver por bem encarregalla.

ART. II. Esta Junta, cujo Presidente S. M. reservou para si nomear, não durará mais de hum mez; os votos se tirarão por cabeça, e não valerão pela distincção da ordem; e S. M. dará a conhecer a sua vontade por hum, ou dous Commissarios, encarregados das suas instrucções.

ART. III. Nos intervallos destas Assembleas haverá huma Meza de Administração, composta de 10 Membros della, de 2 Procuradores Syndicos, e de 1 Secretario: a qual Meza se encarregará da execucao de todas as miudezas respectivas á repartição, e cobrança dos Impostos, como tambem nos mais objectos confiados á direcção da Junta Provincial. A Meza será obrigada a seguir as deliberações da dita Junta, e a dar-lhe conta de todas as suas operações.

ART. IV. Quer S. M. que no seu Real Erario não entre maior somma, do que entra presentemente, dos Impostos, tiradas as despesas da cobrança, como tambem do importe das quitas, moderações, e soccorro, que dá em menos Imposto, e em obras de caridade: e espera S. M. do zelo desta Junta, que se occupará incessantemente em buscar os meios mais efficazes para evitar a desigualdade, e o arbitrario, e assentar a maior justiça nas repartições, e a maior economia nas cobranças, e para dar alento ao Commercio, e Agricultura, estendendo, e facilitando as communicações.

ART. V. Não se fará despesa alguma determinada pela dita Junta, como tambem pela Meza da Administração, sem que seja primeiro authorizada por S. M.; exceptuando os gastos indispensaveis, e ordinarios da Administração, cujo importe ha de ser certo.

ART. VI. Permite S. M. á dita Junta, como tambem á Meza da Administração intermedia, escolhida pela Junta Provincial, o fazerem a S. M. todas as Consultas, que lhes parecerem convenientes, e de lhe proporem todos os Regulamentos, que lhes parecerem justos, e uteis á Provincia. Prohibindo que com o pretexto destas Representações, ou Consultas de Regulamentos projectados, possam ter o menor embaraço, ou demora a cobrança dos Impostos estabelecidos, ou que se hajão de lançar para o diante na fórma costumada nos seus Reinos; querendo S. M. desde já, que no dito caso se proceda ao lançamento, e cobrança dos Impostos, na fórma observada até a este dia, nas differentes Provincias dos Paizes de Eleições.

ART. VII. Ordena S. M. que o Intendente, e Commissario mandado para a execucao das suas ordens na dita Provincia, possa tomar conhecimento das differentes deliberações da Junta Provincial, e da Meza da Administração, todas as vezes que julgar conveniente ao serviço de S. M., e bem dos seus Povos.

A continuação na folha seguinte.



Terça feira 29 de Junho 1779.

N A P O L E S ; de Maio.

P Reseguindo S. M. no projecto que tem formado de melhorar a Marinha deste Reino, admittio no seu serviço ao Cavalheiro *D. João Acton*, que se tem feito muito conhecido, dirigindo a Marinha *Toscana*, e lhe deo o titulo, e authoridade de Director General, e Secretario de Estado da Repartição da Marinha, com a graduação de Tenente General. A's sabias disposições deste novo Ministro, e Instrucções, que elle tem dado, se deve attribuir o bom successo, que teve huma divisão de tres chavecos *Napolitanos*, commandados por *D. Manoel Gonçalves*, Capitão de fragatas; e pelos Tenentes *D. Pascoal Valle*, e *D. Fernando de Cantore*, que tomárão a 20 do mez passado na altura do *Cabo das Columnas*, depois de hum combate dos mais renhidos, hum Penque de *Tripoli*, armado com 18 peças, e 140 homens. Tinha este tomado no mesmo Cabo hum Penque *Genoves* carregado de azeite, que foi ao mesmo tempo libertado. Este successo foi ainda mais grato ao Rei, e a toda a Corte, por haver mais de 27 annos que não havia memoria d'outra preza semelhante, feita por navio *Napolitano*.

C A L V I na Ilha de Corsega 7 de Maio.

Hontem surgiu neste Porto a fragata do Rei a *Mignonne* de 26 peças, de que he Capitão o Barão de *Cohorn*, com duas Tartanas carregadas de viveres para esta Ilha, a quem vinha comboiando. A tres tinha aprezado hum navio com bandeira *Veneziana*, que carregára em *Liorne* varias fazendas para *Mahon*, e trazia 300 libras em dinheiro amoedado para o soldo da guarnição *Ingleza* daquella fortaleza: vi-

nhão tambem embarcados seis Officiaes Inglezes; hum Tenente Coronel, hum Cominadante em Chefe do Corpo dos Engenheiros de *Minorca*, e quatro Officiaes de artilheria. Estes Officiaes tinham atravessado com grandes jornadas a *Hollanda*, a *Alemanha*, e a *Italia*, para virem embarcar em *Veneza*: o Barão de *Cohorn* hade logo voltar a *Tolon* com a sua preza, que he hum navio de 150 toneladas, com 6 peças de 6 libras.

L O N D R E S 21 de Maio.

A 18 puzerão termo os *Communs* ao exame do comportamento dos dous irmãos *Howe* na *America*, os quaes se justificárão plenamente. Os Representantes da Nação ficarão perfeitamente desenganados da impossibilidade de reduzir a *America* á obediencia da *Grande-Bretanha*, e de que fora temeridade o obrigar o Ministerio á força de conselhos tão falsos, como infidiosos, a metter-se em huma empreza, que pintavão muito facil, ao mesmo tempo que não podia ter outro exito mais do que a inteira separação entre a *Metropoli*, e as suas Colonias.

Terminado o exame do procedimento destes dous irmãos, se propoz a 18 o parar nestas perquisições; porém a instancias do General *Burgoyne* se assentou continual a expedição *Septentrional*, por cuja causa se differio esta indagação para o dia 20. Mr. *Burgoyne* deo huma relação circumstanciada de todas as operações da campanha de 1777. depois o General *Carlton*, então Governador da *Canada*, foi perguntado na *Barra*; e todas as suas respostas se encaminharão a justificar Mr. *Burgoyne*. Propoz-se pedir a cópia das correspondencias entre estes dous Commandantes em 1776, e 1777; mas esta moção foi

foi rejeitada pela pluralidade de 31 votos contra 17.

A grande frota mercante, que ha muito tempo se esperava da *Jamaica*, chegou em fim com bom successo aos portos de *Inglaterra*, e só faltão dous navios, que dizem se separarão dos outros com huma borrasca.

Com a primeira entrada, que fizerão na *Georgia* as *Tropas Britanicas*, se deo por certo em *Londres*, e se affirmou em varias *Gazetas da Europa*, que não só esta Provincia, mas tambem as duas *Carolinas* se tinham submettido a *Inglaterra*; que a *Virginia* lhe hia imitar o exemplo, e que em breve tempo tornaria á obediencia da *Grande-Bretanha* toda a *America-Unida*. Para desvanecer semelhante persuasão, bastava a lista dos Membros do Congresso novamente eleitos, visto fazer-se a eleição dos Deputados para esta Assembleia em todas as Provincias, pelos principaes habitantes; e sendo reconhecidos estes Membros por zelosos fautores da *Independencia Americana*, fica claro, que o geral espirito dos Cidadãos não he o submeter-se á Supremazia *Britanica*. As Actas públicas, que emanão das Assembleas legislativas das differentes Colonias, não respirão este espirito, como entre outras bem mostra o que se passou na abertura da Assembleia Geral da *Carolina Meridional* em *Charles Town* a 20 de Janeiro: como esta foi a primeira Sessão, que se fez na nova Constituição, pela qual o Governo deste Estado se approximou mais á fórma Democrática, do que estava nos dous primeiros annos depois da Revolução, o Presidente da Provincia dirigio ao Honorifico Senado, e á Camera dos Representantes hum memoravel discurso, a que a Camera oito dias depois respondeo com outro igualmente memoravel. *Daremos estas peças no segundo Supplemento.*

Amsterdam 1 de Junho.

De 24 de Maio até 29 entrarão aqui tres navios *Americanos*, o ultimo partio de *Baltimor* no 1 de Maio, e dos cabos da *Virginia* a 6 do mesmo mez, e conta que alli chegou então hum particular da *Carolina* com a noticia, de que tendo-se adian-

tado as *Tropas Britanicas* na *Georgia* para atacarem as do *Continente*, que vinhão em socorro das da Provincia, tinham sido desbaratadas, e se tinham retirado desordenadas a *Savannah*, deixando no campo da batalha 100 para 150 mortos, e toda a bagagem aos vencedores. Este particular não sabia a conta aos prizioneiros, nem aos feridos, mas dava por certo que vinha hum Expresso dar a noticia do successo ao Congresso. O General *Washington* tinha mandado aos Estados de *Mariland*, e de *Virginia* cartas para os exhortar a tomarem cuidado sobre si, e mandarem marchar as milicias, porque tinha aviso, de que o General *Clinton* se apparelhava em *Nova-York* para huma expedição maritima; mas he de presumir que se tratasse meramente de mandar socorro ao General *Prevost*. Agora chegou a *Texel* outro navio *Americano*. A nossa Cidade já começa a gozar das primicias da navegação livre, que a revolução das *Colonias Britanicas* occasionou a metade do novo Mundo.

Póde-se conjecturar de varias noticias, que o Paquete o *Principe de Galles*, que partio d'*Harwich* a 22 do corrente com a mala de *Londres* do dia antes, foi realmente investido por dous corsarios *Francezes*, o *Principe de Robuq*, e o *Dunkerque*; mas acudindo-lhe duas vélas *Inglezas*, não sómente o livrarão, mas tomarão os que o tinham assaltado: como já se tinham lançado as malas ao mar, ficámos sem saber o que nellas se continha. Porém he necessario que por outra qualquer via se tenham recebido noticias de *Inglaterra*, que trazem consternados os partidarios desta Nação, pois que os fundos tem diminuido de valor, sem que possamos ajuizar com precisão a causa desta baixa, que alguns attribuem a avisos, que pertendem ter vindo de *Inglaterra*, de que a *Hespanha* se declarou a favor da *França* a 15 do mez que passou; mas até agora he huma voz vaga, que requer confirmação.

Dizem noticias vindas de pessoas de credito, que a Imperatriz da *Russia* se tem offerecido para Mediãncira entre a *França*, e *Inglaterra*, a fim de se accommodarem

as diferenças, que subsistem entre estas duas Nações; e que para este fim passa sem tardar o Principe *Repin* a *Londres* a trabalhar nesta grande obra. As noticias, que chegam de toda a parte, annunciam o grande contentamento, que tem causado a noticia de paz entre S. M. a Imperatriz Rainha, e o Rei da *Prussia*, entoando-se o *Te Deum* em acção de graças por este feliz successo, e se espera torne a tomar alento o Commercio de *Alemanha*, que estava já nimiamente esmorecido.

FRANÇA. *Bordeaux* 10 de Maio.

Em varias Gazetas se tem fallado já do Comboio, que se esperava da *Martinica*; as noticias, que se tinham espalhado; davão os *Inglezes* como senhores da maior parte dos navios, e até já os suppunhão recolhidos nos seus portos; mas agora temos mais individual noticia delles. Este comboio, que sahio da *Martinica* a 12 de Fevereiro, era de 54 vélas: 18 tomárão a certa altura a derrota para a *America Septentrional*, e 36 navegarão em conserva até ao dia 14 de Abril, em que encontrárão ao Norte de *Finis-Terra* a náos de guerra *Inglezas*, que os obrigárão a deramar-se: vinhão comboiados por 2 fragatas, e 1 corveta, que se recolhêrão já a varios portos da *França*; e dos 36 já chegarão a salvamento 15; hum perdeu-se; os *Inglezes* tomárão 10 sómente; o resto ainda se espera.

S. Malo 19 de Maio.

Aqui chegou de *Versailles* a 9 hum Correo extraordinario com ordem de suspender toda a expedição contra a Ilha de *Gersey*: pelo que se retirárão os barcos, e as fragatas, e corsarios, apparelhárão a 10 para irem ao *Havre*, e *Cherburg* buscar 30 navios mercantes, que devião comboiar, e depois a fragata *Danae* havia sahir para andar a corso; mas infelizmente, mal estes navios sahirão ao largo, quando encontrárão huma pequena Esquadra *Ingleza*, que lhe deu caça, e tomou, e destruiu parte delles.

Escrevem do *Havre*, que a 7 depois do meio-dia se fez neste porto huma Junta dos Proprietarios de navios de 100 to-

neis para si; e que o Ministro accitou o offercimento de se servir de 50 navios pela avaliação, e de os armas por conta de S. M., no que se trabalhou desde logo: o seu numero, tanto no *Havre*, como em *Honfleur*, he de 25 para 30: o nosso Commissario propoz a 11 as mesmas condições a hum particular neste porto, que as accitou.

Extracto de hum carta de *Morlaix*, de 18 de Maio.

Conta o Capitão de hum navio chegado a *Roão*, que o Conde *d'Estaing* estava na *Martinica* com a sua Esquadra em excellente estado; que tinha offercido combate aos *Inglezes*; e que o Almirante *Byron* não julgou conveniente accitallo: que este ultimo se detinha em *Santa Luzia*, onde toda a equipagem, e Tropas de terra estava em muito ruim estado, por picarem muito as molestias, e terem muita falta de tudo o necessario. Isto mesmo confirmão as cartas da *Martinica* de 6 deste mez. Dizem que o commercio se fazia sem impedimento nas Ilhas neutraes, particularmente em *Santo Eustaquio*, do mesmo modo que em tempo de paz. A restauração das Ilhas de *S. Martinho*, e *S. Bartholomeu*, que o Conde *d'Estaing* fez com algumas fragatas, não era de tanta importancia pela sua utilidade, como pelas provas, que dava da sua superioridade naquelles mares. Tem merecido grande elogio o modo, com que este Commandante se tem portado, fazendo reinar na sua Frota huma disciplina, que admira os mesmos *Inglezes*. Estas noticias se devem acreditar muito mais, porque as não negão os *Inglezes* em *Londres*, pois confessão que não obstante as grandes esperanças que concebêrão, de que todas as Ilhas verião a poder dos *Inglezes*, depois da acção de *Santa Luzia*, não lhes mostrão os negocios da *America* boa face actualmente; que a união de Mr. de *Grasse* com o Conde *d'Estaing* não foi difficil: que os *Inglezes* estão faltos de bastimentos, e que os seus navios estão em muito ruim estado, de sorte que alguns se esperão de volta em *Inglaterra*.

Aqui

Brest 4 de Junho.

Aqui chegarão tres náos de 74 vindas de Rochefort, para se incorporarem á Armada naval. Esta já tinha recebido ordem do Conde d'Orvilliers para estar prompta a levantar ferro a 25 de Maio, e metter viveres para tres mezes e meio. O Conde d'Orvilliers, poucos dias depois que voltou da Corte, fez huma inspecção rigorosa em todos os navios. A 16 de Maio tinha chegado de Bordeaux a Brest hum comboio muito importante de 234 vélas, Comboiadas por 2 fragatas, e 5 corvetas, que trazião mil tonéis de vinho, farinha, e mais bastimentos á proporção. Constará a grande Frota de 32 navios de linha, além das fragatas, e outros navios menores. Esta Armada está para fahir hoje deste porto: já todas as Tropas de mar, e terra trazem nos laços dos chapéos, que antes erão sómente brancos, misturado metade vermelho, que he a côr de Hespanha.

Versailhes 28 de Maio.

Mr. Comyn, primeiro Secretario do Barão de Breteuil, Embaixador Extraordinario de S. M. a SS. MM. Imperiaes, chegou aqui a 22 deste mez com a noticia de se terem felizmente terminado as negociações de Teschen, sendo Medianeiros S. M., e a Imperatriz da Russia, e que a paz entre a Imperatriz Rainha, e o Rei da Prussia se affinou a 13, como tambem todas as convenções particulares concernentes á successão de Baviera. Paris 4 de Junho.

S. M. acompanhado de Mr. e do Conde de Artois, foi no dia 20 do passado ver a Fabrica de Procelana de Seves, e examinou todos os trabalhos, tomando relação de cada hum delles, ficando muito contente, e mandando dar gratificações a todos os artistas.

Já antes de apparecer a Esquadra Britanica por S. Malo, e Concale, tinha o Principe de Nassau recebido ordem de abrir mão da empreza contra Jersey, elle com sua

legião volta a Paris, até se poder recmbarcar com ella toda.

Segundo dizem as cartas da Rochelle, Mr. de la Motte Piquet não se faz á véla da Ilha d'Aix, senão a 10 com o seu Comboio de 6 náos de linha, 6 fragatas, e 70 navios. Perdêrão-se dous navios seus: hum com 200 soldados, outro com bastimentos: morrerão 30 pessoas do primeiro, e a equipagem do segundo salvou-se; e até o mesmo navio se aproveitou. O Marquez de la Fayette ainda se acha em Paris.

Escrevem de Marselha, que em Provença se fazem muitos preparativos, e sem estrondo: muitos Officiaes, que estavão aqui, tiverão ordem de passarem a Perpignan a incorporar-se nos seus respectivos Regimentos, que ha muitos mezes marchão para estas partes, onde tambem se tem mettido muito grão, e farinha. Tem vindo muitas barcas carregadas de munições de toda a especie: se as aguas do Rhene lhe não dessem passagem, desembarcassão para se transportarem para onde as destinassem.

Os Thesoureiros das Tropas estão com os cofres cheios de dinheiro, sem contaa os papeis, para servirem em caso de necessidade: ha muito tempo que se cortão faxinas, fazem cestões, e não se sabe para onde se dirigem. Os Hespanhoes não podem encubrir-nos mais tempo os seus designios, nem o para que fim são tantos preparos, e tantas Tropas, que andão em marcha.

Corre noticia que hum negociante de Morlaix teve ordem de dar a hum Official da Marinha Hespanhola todo o dinheiro que elle pedisse, o que nos deixa presumir, que a frota de Cadix talvez se encaminhe para as nossas costas.

O cambio he hoje na nossa Praça: Para Amsterdam 46 $\frac{3}{4}$ Londres 63 $\frac{1}{4}$ Genova 706. Paris 458 reis.

Em a Cidade de Lisboa, defronte do Convento da Trindade, no chão que foi de Feliciano Velho, se estabeleceo huma nova Fabrica de gesso, pelos preços seguintes: gesso matte a dezoito tostões o quintal: em pó a dez tostões: gesso para estuques a nove tostões: para enchimentos a seis tostões: pó de pedra a dous tostões o alqueire.

S U P P L E M E N T O

A'

G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O XXVI.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 2. de Julho 1779.

STOKOLM 11 de Maio.

A Oito deste mez partio daqui o Duque de *Sudermania*, para ir, a pezar de se ter dito o contrario, tomar em *Carelsrona* o governo da Esquadra, que se prepara neste porto. S. M. tambem ha de ir, segundo dizem, a 24 passar mostra á mesma Esquadra, e depois ha de voltar a *Ulrichstul*, onde a Corte ha de passar parte do Verão. Para alli se mudou antes d'hontem o Principe Real, que goza agora perfeita saude.

COPENHAGUE 22 de Maio.

A Esquadra, que a Corte manda equipar, para proteger de mãos dadas com as outras duas Cortes o commercio, e navegação nos mares do Norte, está quasi toda prompta no nosso porto. A semana passada se juntarão a ella duas naos, huma de 70, outra de 64: antes d'hontem se fez á vela huma nao de 30 para *Eckernfiorde*. A 15 chegarão ao nosso porto 3 naos de guerra da Esquadra *Russiana*, que tem cruzado no *Mediterraneo*. Toda esta Esquadra, que actualmente está junta, e consta de 2 naos de 70, e de 4 fragatas de 30, esperavão hontem na *Sunda* vento favoravel para passar a *Constradt*. Sabe-se que a Duqueza de *Kingston* se acha a bordo della, para ir passar algum tempo na Corte da *Russia*.

A L E M A N H A. Vienna 19 de Maio.

Aqui chegou a 15 de madrugada o Barão *Leonardo de Collenbach*, Secretario da Legação Imperial, e Real nas Conferencias de *Teschen*, e teve a honra de apresentar á Imperatriz Rainha o *Tratado de Paz* entre esta Soberana, e o Rei da *Prússia*, assinado a 13, dia dos annos de S. M. Imp. e Real, pelos respectivos Ministros, sendo garantas S. M. *Christianissima*, e S. M. Imp. de *Todas as Russias*: como tambem as convenções particulares, assinadas no mesmo dia, tanto entre S. M. Imp. e R. Apostolica, o Eleitor *Palatino*, e o Duque de *Duas Pontes*, como tambem entre as duas casas Eleitoraes de *Saxonia*, e *Palatina*. A Imperatriz Rainha deu de presente a Mr. de *Collenbach* hum anel de brilhantes. Para não deter em *Teschen* os Ministros Plenipotenciarios, se tinha já antes ajustado fazer a 14 de Maio a troca das Ratificações: e que executado isto, immediatamente se separarão todos os Ministros. Já aqui se acha de volta o Barão de *Bretenil*, Ministro Plenipotenciario de *França*: como tambem o Conde *Filippe de Cobenzel*, Plenipotenciario da nossa Corte. Não tardará em se publicarem o *Tratado de Paz*, e as *Convenções particulares*: a 24 se ha de cantar o *Te Deum*, sem mais gala, nem festa.

Munich 22 de Maio.

Escrevem de *Treves*, que tendo Mr. d' *Hontheim* renunciado a sua Dignidade de Deão do Cabido de *S. Simão*, foi eleito unanimemente para seu successor seu sobrinho; e julga-se que esta disposição já he hum fruto da celebre *Retração de Febronio*.

Dresde 19 de Maio.

Tendo aqui chegado o Tenente *Vogel*, Engenheiro do Corpo *Saxonia*, a 15 com a cópia do *Tratado de Teschen*, teve immediatamente audiéncia do Eleitor, que lhe gratificou com a Patente de Capitão, huma caixa de ouro cheia de Ducados, e hum

relogio de ouro de repetição. A 16, depois do *Te Deum*, houve huma cêa, e hum baile muito luzido. O Principe Henrique se não recolheu ao seu Palacio senão no dia 17 pelas 3 horas da madrugada. Hontem houve hum grande banquete em casa do Principe Carlos, Duque de Courlandia. Hoje dá o Principe Henrique grande almoço nos jardins do Palacio de Brühl, a que hão de assistir o Eleitor, e toda a Familia Eleitoral. Não se demorará muito a partida de S. M. para Berlin: ha de ir dormir na primeira noite em *Elsterwerla*, em casa do Duque Carlos de Courlandia: mandou armar no *Elbo* huma ponte para incurrar a marcha aos Regimentos Prussianos, que já vão abalando para os Estados de Brandebourg. Hoje já passarão por aqui alguns Regimentos, que desfilarão em presença do Principe Henrique, acompanhado do Eleitor. Ainda se não determinou dia para as solemnes Acções de graças em todo o Eleitorado: porém sabe-se, que se ha de fazer huma Collecta geral em beneficio das Cidades, e Villas, que padecerão com a guerra.

Breslau 22 de Maio.

Hontem se publicou solemnemente a paz nesta Cidade. Para este fim se construiu defronte da Camera da Cidade huma galeria armada de panno azul, e prata. Mr. de *Yallemberg*, Secretario da Regencia suprema, lêo a Proclamação acompanhada de trombetas, e timbales: depois os Arautos ricamente vestidos á antiga, e acompanhados de grande comitiva publicarão a mesma por todas as ruas, e travessas. A manhã se hão de cantar as Acções de graças solemnes por este feliz successo. O Exercito do Principe Hereditario de Brunswick, que tinha os seus quartéis na *Silèzia Superior*, despejou os districtos *Austriacos* de 15 até 18 deste mez. Immediatamente que as nossas Tropas despejarão *Troppau*, e *Jagerndorff*, entrarão os *Austriacos*; e como deixarão em *Troppau* parte do grande Arsenal, que ahi estava feito, actualmente está guardado por hum destacamento de *Croates*, até ou ser despejado, ou vendido.

Berlin 25 de Maio.

No dia 23 se fez a solemne publicação da Paz diante do Palacio Real, dos Príncipes, e Princezas da Familia Real, e do Palacio do Governo, como tambem nas principaes praças, e bairros. Mr. *Catter*, Secretario da Camera, que servio nesta occasião de Arauto, hia precedido de quatro Secretarios de Postas com 20 Postilhões, repartidos em duas divisões de 3 trombeteiros, e hum destacamento de arcabuzeiros da Ordenança, que fechavão a marcha com a segunda divisão. A 24 se fizerão em todas as Igrejas solemnes acções de graças. A Rainha com a Familia Real, acompanhados de toda a sua familia, e das pessoas Nobres da Cidade, assistirão na Metropolitana ao Sermão, que prégo Mr. *Sack*, Prégador da Corte, e depois se cantou o *Te Deum* ao som de trombetas, e timbales. Os Catholicos se distinguirão no modo, com que celebrarão esta festa na Igreja de *S. Hedwige*, com Missa cantada, e *Te Deum* cantado pelos Musicos da Capella Real, e pelas melhores vozes da Cidade. Á noite houve grande Assembleia, e grande cêa na casa da Rainha. S. M. se espera depois d'amanhã em *Charlottenbourg*, onde tambem se espera o Principe Henrique; e o Principe de Prussia puchará pela columna, que volta da *Silèzia*. Já partirão de *Breslau* com os Officiaes das suas Secretarias, que os tinhão acompanhando, o Conde de *Finckenstein*, e o Barão de *Hertzberg*, Ministros do Gabinete. Já se recolheu o Barão de *Riedesel*; e tendo sahido de *Teschén* a 15 todos os Plenipotenciarios, chegou aquelle Ministro a *Breslau* a 16 com o Principe *Repin*, e os Condes de *Torring-Seefeld*, de *Zinzendorff*, Plenipotenciarios de *Petersbourg*, *Munich*, e *Dresde*. Deo-lhes El Rei Audiencia, e deo de presente ao primeiro o seu retrato ricamente circulado de brilhantes, para trazer ao peito. S. M. remetteo a *Teschén* ao Barão de *Breteuil*, Plenipotenciario de *Franga*, huma riquissima caixa com o seu retrato; e ao Conde de *Cobenzel*, Ministro de *Vienna*, hum donativo de 10000 luizes d'ouro; e por parte da Imperatriz Rainha foi dada igual somma ao Barão de *Riedesel*, Plenipotenciario do Rei da *Prussia*.

Aqui se imprimio por ordem da Corte huma collecção de todas as peças, que dizem respeito á paz de *Teschén*, que fazem 20 paginas em 4.^o, e são pela ordem seguinte. I. Tratado de Paz comprehendido em 17 Artigos. II. Artigo separado entre a Imperatriz Rainha, e o Eleitor de *Saxonia*. III. Convenções entre S. M. a Imperatriz Rainha, e S. A. S. Eleitoral *Palatina*: contém 8 Artigos. IV. Acto de accessão do Duque de *Duas Pontes* á dita Convenção. V. Convenção entre S. A. S. Eleitor *Palatino*, e o Eleitor de *Saxonia*, e consta de 5 Artigos, e 1 Artigo separado. VI. Acto de Accessão do Duque de *Duas Pontes* á dita Convenção. VII. Acto separado entre S. A. S. El. *Palatino*, e o Duque de *Duas Pontes*. VIII. Acto de Accessão do Imperador com a data de 16 de Maio. IX. Acto de accitação de S. M. o Rei de *Prussia* com data de 20 de Maio. X. Acto de garantia das Potencias Medianciras. XI. Acto de accitação de S. M. o Rei de *Prussia*, da sobredita garantia. Todas as Convenções respectivas tem a data de 13 de Maio.

H O L L A N D A 3 de Junho.

Tendo o Gazeteiro de *Leide* mettido na Gazeta de 18 de Maio huma supposta Memoria, apresentada na Corte de *Londres* pelo Ministro da *Russia*, na qual a Imperatriz sua Soberana declarava, que tendo noticia das vexações, que padecião todos os navios mercantes dos corsarios, e nãos de guerra, que topavão, tinha resolvido passar ordem a todos os navios de guerra *Russianos*, para que tratassem como piratas todos os navios, que se houvessem mal com os navios dos seus Vassallos, e repellir a força com outra força, se queixou o Cavalheiro *Yorke*, Embaixador de S. M. Britanica a S. A. P. do dito Gazeteiro, entregando a verdadeira Memoria do Ministro *Russiano*, qual a recebeu o Conde de *Veymouth*, Secretario de Estado de S. M. Britanica. [Daremos esta Memoria no Segundo Supplemento, onde não julgamos a proposito incherir a primeira, por duvidar da sua authenticidade, desejando que aquella folha seja huma collecção de peças authenticas.] Mas parece que não teve isto maior consequencia, do que dar o Gazeteiro de *Leide* a satisfação de incherir na sua Gazeta toda a Memoria do Ministro *Russo*; sem que S. A. P. o obrigassem a dar maior escusa na Gazeta, em que se não lê cousa, que possa ter com este facto a menor conexão.

L O N D R E S 6 de Junho.

A 2 deste mez deo novo assumpto aos debates na Camera dos *Lords* o estado ariscado em que se acha a *Irlanda*. *Lord Shelburne* em hum excellente discurso fez o paralelo daquelle Paiz, com as Colonias *Americanas*, mostrando que os *Irlandezes* tem dado os mesmos paços, que os *Americanos*; e só lhes faltava declararem-se independentes; cousa, que elle receava muito que viesse a succeder. A conclusão deste discurso foi a proposição de se fazer huma representação ao Rei, pedindo-lhe que informasse a Camera dos meios, que se tinham applicado para satisfazer as queixas dos *Irlandezes*, e accelerar o remedio das suas oppressões. Esta proposição ficou por então suspensa, e na seguinte Sessão declarou *Lord Bristol*, que se ella fosse rejeitada, havia elle renovalla por differente modo, vista a exigencia do caso. Na Camera dos *Communs* surptendeo *Lord North* a todos com huma mensagem em nome de S. M., que continha em substancia

- » Que S. M. inteiramente satisfeito do zelo, e lealdade dos seus fiéis *Communs*,
- » julgou que devia dar-lhes aviso, de que poderião succeder, durante o Verão, algumas
- » circumstancias, capazes de produzirem consequencias muito perigosas para o Estado,
- » se senão adoptassem providencias as mais promptas para prevenillas, ou destrullas;
- » pelo que S. M. não duvidava, que os seus fiéis *Communs* o havião de habilitar
- » para executar aquellas providencias, que requeressem as exigencias do tempo, e
- » tambem que quizessem pagar as dividas, que elle se visse obrigado a contrahir em
- » defeza dos seus Reinos.

Foi commettida á consideração da Deputação da Camera toda.

O Embaixador de *Hespanha* já tem mandado para *Dover* parte do seu fato, e segurança que partirá desta Cidade a 13 do corrente.

P A R I S 8 de Junho.

O Conde de *Mercy-Argenteau*, Embaixador do Imperador, e Imperatriz Rainha de *Hungria*, e de *Bohemia*, teve a 25 deste mez huma Audiencia particular de S. M., a que foi conduzido por Mr. de la *Live de la Briche*, Introdutor dos Embaixadores. Este Ministro notificou a S. M. a publicação da paz na *Alemanha*.

Sabe-se por cartas de *Malaga* de 4 de Maio, que as náos *Borgonha*, e *Victoria*, de que são Capitães Mr. *Marin*, e *Alberto S. Hippolyto*, derão caça a duas fragatas Inglezas *Thetis*, e *Monte Real*, ambas de 32: que a *Borgonha* tomára *Monte-Real*, e a conduzira a *Malaga*, e que a *Thetis*, muito maltratada, entrára em *Estepona*, onde se entendia perdida. As mesmas cartas eriminão, como contrario ao direito das gentes, o soccorro que humas barcas de pescadores Hespanhoes derão a esta fragata para fugir: porém as cartas posteriores de 8 de Maio dizem, que a *Thetis*, depois de rendida, se aproveitou para fugir, em quanto se mettião Marinheiros em *Monte Real*, e que foi dar á costa, e que vendo-a os pescadores desfazer, salvarão a gente por humanidade: com tudo os Commandantes reclamão a gente, como seus prizioneiros de guerra.

Em *Brest* se apparelhou hum navio velho para servir de Hospital á Frota. Ignora-se qual seja o seu destino, só se sabe que se lhe tem embarcado muitos refrescos para a equipagem, e dinheiro para se renovarem. Tem-se apparelhado muitos navios de 200 toneladas, que se tem offerecido ao Ministerio, com intenção de se armarem por conta do Governo, no que se trabalha actualmente, e já se contão 25, ou 30, tanto em *S. Malo*, como em *Honfleur*: tambem se fazem batéis de desembarque, e se presume que hajão de embarcar algumas Tropas: segurança que o Regimento de *Normandia* teve ordem de marchar para *Brest*, e dizem, que he para embarcar: a todas estas circumstancias acrescentão mais, que se tem notificado a todos os Inglezes, que estão nos nossos pórtos, que se retirem delles 60 leguas.

Dizem que se arma huma fragata por nome o *Marechal de Tonnere*, que ha de ter 140 pés de quilha, e ter 40 peças, e 450 homens de guarnição, além dos Marinheiros, e mais gente de manobra, a qual ha de ser associada, e ir de conserva com a *Parisiense*. O *Marechal de Tonnere* deo o nome á fragata, e escolherá todos os voluntarios, que terão nella interesse a razão de 30 libras cada Companhia de 160 homens, de sorte que huma quarta parte do fundo será dos voluntarios, que ao mesmo tempo defenderão o seu cabedal, e a sua vida, e consequentemente estarão no caso de serem favoravelmente tratados: e dará maior segurança não sómente aos outros interessados, mas tambem aos Marinheiros, corpo tão precioso na guerra do mar, que estarão menos arriscados, sendo defendidos por valentes militares.

L I S B O A 2 de Junho.

Hontem Suas Magestades, e Real Familia partirão para a quinta de *Queluz*, onde intenção passar o resto do Verão.

Na noite de 29 para 30 do mez passado morreu apressadamente o Marquez de *Tancos*, Tenente General dos Exercitos, que ha pouco tinha deixado o Governo das Armas desta Provincia. Na noite de 30 se fez o seu enterro, que acompanhárão os dous Regimentos de Cavallaria, que se achão nesta Cidade, guarnecendo a Infanteria as ruas por onde passou o corpo, que se enterrou na Igreja de Jesus dos Religiosos da Ordem Terceira de S. Francisco. Esta lugubre função foi acompanhada de todas as ceremonias Militares, costumadas nos Funeraes dos Officiaes Generaes.

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XXVI.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 3 de Julho 1779.

Acto de Accessão do Duque de *Duas-Pontes* á convenção assinada na Cidade de *Teschen* pelos Ministros Plenipotenciarios de S. M. a Imperatriz Rainha de *Hungria*, e de *Bohemia*, e do Eleitor *Palatino*, e da Aceitação desta Accessão da parte de S. M. sobredita.

Tendo os Ministros Plenipotenciarios de S. M. a Imperatriz Rainha *Apostolica* de *Hungria*, e de *Bohemia*, e de S. A. S. o Eleitor *Palatino*, concluido, e assinado nesta Cidade de *Teschen* a 13 deste presente mez de Maio huma convenção do teor seguinte.

Aqui vai incherida a convenção toda inteira.

E tendo os ditos Ministros Plenipotenciarios amigavelmente convidado o Ministro Plenipotenciario de S. A. S. o Duque de *Duas-Pontes*, para que accedesse em nome de S. A. os Ministros Plenipotenciarios abaixo assinados, a saber: da parte de S. M. a Imperatriz Rainha *Apostolica* de *Hungria*, e de *Bohemia* Mr. *João Philippe*, Conde de *Cobenzel*, Barão de *Proseck*, &c. seu Camarista, Conselheiro de Estado íntimo actual, Conselheiro de Estado de Espada nos *Paizes-Baixos*, Vice-Presidente da Deputação Ministerial do Banco: e da parte de S. A. S. o Duque de *Duas Pontes* Mr. *Christiano de Hofensfels*, seu Conselheiro íntimo actual, em virtude dos seus plenos poderes, que se communicarão, ajustarão o seguinte.

Que S. A. S. o Duque de *Duas-Pontes*, desejando contribuir, e concorrer para arraigal a amizade, e boa intelligencia entre S. M. *Apostolica* a Imperatriz Rainha de *Hungria*, e *Bohemia*, e S. A. Ser. Eleitoral *Palatino*, e toda a sua Casa, accede em virtude do presente Termo á dita convenção, sem reserva, nem excepção alguma, na firme confiança, que tudo quanto alli está promettido á sobredita Magestade, e Alteza, se cumprirá com boa fé; declarando ao mesmo tempo, e promettendo que cumprirá tambem com boa fé todos os Artigos, Clausulas, e Condições, que alli se contém.

Tambem S. M. *Apostolica* acceta a presente Accessão de S. A. S. o Duque de *Duas-Pontes*; e promette igualmente cumprir sem reserva, nem excepção alguma, todos os Artigos, Clausulas, e Condições, que se contém na dita convenção assim incherida.

As Ratificações do presente Acto se trocarão nesta Cidade de *Teschen* no espaço de quinze dias, contados do dia da assinatura, ou mais cedo, se puder ser.

Em fé do que assinamos os abaixo assinados Ministros Plenipotenciarios, em virtude dos nossos plenos poderes, o presente Termo de Accessão, e o sellamos com o Sello das nossas Armas. Feito em *Teschen* a 13 de Maio de 1779.

(Lugar do S.) *João Philippe*, Conde de *Cobenzel*. (L. do S.) *Christiano de Hofensfels*.

Continuação dos Artigos do Decreto do Conselho de Estado de França para o estabelecimento de huma Administração Provincial no Delfinado.

ART. VIII. A maneira constante de proceder ás eleições, tanto para se ordenarem as Juntas Geraes, como para a nomeação dos Membros da Meza Intermedia, e para os demais objectos da Administração, ainda não prescriptos pelo presente Decreto, será ordenada definitivamente por S. M., depois do termo da primeira

Junta Provincial; e isto a fim de conciliar com maior firmeza todos estes varios Regulamentos com as circumstancias particulares da Provincia. Reserva tambem S. M. para si o modificar, conforme as observações, que se forem fazendo, as disposições do presente Decreto, que forem susceptiveis de alguma alteração favoravel ás intenções de justiça, e beneficencia, que o anima.

ART. IX. A fim todavia de se conseguir a formação da primeira Junta, ordena S. M., que no mez de Agosto, ou de Setembro proximo, se faça em *Grenoble* huma Assembleia Preliminar de 20 Proprietarios, convocados por ordem de S. M., os quaes nomearáo mais quarenta, para que precedendo a approvação de S. M., compoñão com os primeiros vinte anteriormente nomeados a primeira Junta Provincial; e isto na Epoca, que S. M. fixará nas cartas de convocação, que mandar expedir para este effeito.

Feito no Conselho de Estado de S. M. estando elle presente, em *Marly* a 27 de Abril de 1779. (Assinado) o Principe de *Montburey*.

Decreto do Rei de França, confirmando a Administração da Provincia de *Berry*, cheio de principios de humanidade, e justiça, dignos de hum grande Rei.

LUIZ pela graça de Deos, Rei de França, e de Navarra: aos nossos amados, e fieis Conselheiros, e Ministros do nosso Tribunal do Parlamento de Paris, saude. Obrigando-nos o affecto, que somos obrigados a ter aos nossos povos, a pôr a nossa attenção em tudo quanto pôde contribuir para a sua ventura, temos ponderado, que as *Administrações Provinciales* sabiamente constituidas, serião capazes de satisfazer as nossas beneficinas intenções; que estando mais proximos para conhecerem as necessidades, e as posses dos contribuintes, nos ajudarião a estabelecer aquella justiça distributiva, que alligeira o pezo aos impostos, e segura o repouso, e confiança dos Povos; que ao mesmo tempo terão nas cobranças o modo, o cuidado, e economia, que são compatíveis com a regularidade do nosso serviço; e que em fim a classe, a menos abastada dos nossos Vassallos, consiga mais facilmente os socorros, e allivios, que os menores, e inopinados revêzes lhes fazem tantas vezes necessarios. Por estes motivos differentes, e por outros, tendo intentado fazer prova de semelhante Administração na nossa Provincia de *Berry*, temos permittido, que se escolhessem quarenta e oito Deputados, que se juntarão na nossa Cidade de *Bourges* no mez de Novembro passado.

O zelo illustrado, que dirigio os seus primeiros trabalhos, tem corroborado as esperanças que tinhamos concebido, e nos confirmou no pensamento, de que não podiamos fazer mais solido beneficio aos nossos povos, nem velar com maior efficacia nas multiplicadas miudezas, que interessão a sua fortuna, e contribuição, como tambem nos diversos meios, que podem alentar em huma Provincia a industria, o commercio, a agricultura.

Por estas causas, &c. Temos estabelecido, e estabelecemos pelas presentes por Nós assinadas na nossa Provincia de *Berry*, huma Administração Provincial, composta de quarenta e oito Deputados Proprietarios, escolhidos no Estado do *Clero*, no da *Nobreza*, e no terceiro Estado: de dous Procuradores Syndicos, e de hum Secretario; os quaes em virtude das nossas cartas de convocação, se ajuntarão cada dous annos na Cidade de *Bourges*. Permittimos que no intervallo entre cada Assembleia se estabeleça huma commissão intermedia, composta de Deputados da dita Assembleia, a qual commissão terá a seu cargo velar pela execução das deliberações, que forão assentadas nesta Assembleia, e darão conta das suas operações á Junta, que se seguir. E para pôr a dita Administração Provincial, e a sua Commissão intermedia em estado de cuidar da repartição, assento, e cobrança dos impostos, e objectos, que lhes são relativos, como tambem de se fazerem, e repararem os canaes, e estradas, lhes temos conferido, e conferimos todos os poderes necessarios, reservando para nós o authorizar com as nossas Cartas Patentes, pelo modo ordinario, os Es-

estatutos, que se hão de fazer para a eleição dos Deputados, sua renovação, seu número respectivo, tempo, que ha de durar esta Junta; como também para a composição da meza intermedia, e outros objectos de disciplina interna, logo que tivermos ordenado definitivamente estes Estatutos. Pelo que mandamos, &c. Dado em *Marly* a 9 de Maio do anno da Graça de 1779, e quinto do nosso Reinado.

[Assinado] Luiz (e mais abaixo) De mandado de S. M. Bertin. Visto no Conselho *Phelypeaux*. Registre-se, e cumpra-se, requerendo-o o Procurador da Coroa, para se executar conforme a sua fórma, e theor; e se mandem copias em fórma aos *Bailios de Bourges, Chateaux, Issoudun, Vierzon, Concreffault Dun-le-Roi, e Mehun-sur-Yèvre*, para alli se lerem, publicarem, e registrarem. Encarregado aos substitutos do Procurador da Coroa nos ditos lugares, para que o cumprimento, e de parte a Corte no tempo de hum mez, conforme o Decreto deste dia.

Em *Paris*, em Parlamento, juntas todas as Camaras a 15 de Maio de 1779.
(Assinado) Da Franca.

Carta circular do Doutor Franklin.

A todos os Capitães, e Commandantes dos navios de guerra, que navegam com Passaportes dos *Estados-Unidos da America*, actualmente em guerra com a *Grande-Bretanha*.

SENHOR. Antes que rompesse a presente guerra, se equipou em *Inglaterra*, e sahio deste Paiz hum navio, com o destino de descobrir novas terras nos mares incognitos, commandado pelo Capitão *Cook*, tão conhecido pela sua sciencia na Arte da Navegação, e pelos seus descobrimentos: como esta empreza he verdadeiramente louvavel em si mesmo, visto que todo o augmento de noticias na Geografia se encaminha a facilitar a communicação entre as Nações remotas pela troca das suas producções uteis, como também ao apuramento das artes, pelas quaes se multiplicação, e augmento os reciprocos aproveitamentos da vida humana; e se enriquece certa classe de sciencias para bem universal do Genero humano. Pelo que, este serve de recommendar, pelo modo mais serio, a todos vós, e a cada hum em particular, que no caso que encontréis o dito navio, que presentemente se espera com brevidade que volte aos mares da *Europa*, o não tenhais como inimigo, nem confiais que seja esbulhado de cousa alguma da fazenda, que nelle se ache; nem embarceis que se recolha directamente a *Inglaterra*, mandando-o a outro qualquer porto da *Europa*, ou *America*, antes pelo contrario agaralheis o dito Capitão *Cook*, e sua equipagem com toda a politica, e amizade possiveis, dando-lhe, como a amigos communs do Genero humano, todo o socorro, que estiver na vossa mão, e de que elles necessitassem. Fazendo isto, não sómente cumprireis com a generosidade dos vossos proprios sentimentos, mas também podeis estar fóra de toda a dúvida, que conseguireis a approvação do Congresso, e dos mais Proprietarios Americanos. Tenho a honra de ser, &c. Em *Passy* junto a *Paris* 10 de Março de 1779.
(Assinado) B. Franklin, Ministro Plenipotenciario dos *Estados-Unidos* na Corte de Franca.

Continuação da folla de Mr. Palisser.

Estimulado pois do modo, com que se me offendia o meu caracter como Official, e da repugnancia, que fazia o meu Commandante General de me accusar, ou justificar, tomei resoluções, que se encaminhavam principalmente a minha propria justificação, as quaes todavia me grangearão o odio do mais violento partido. Forão permittidas desordens nunca vistas, tanto para rematarem a minha ruina, e a destruição de quanto me pertence, como para inquietar a tranquillidade pública com pretexto de se vingarem da minha pessoa. Com o fim de pôr termo a estes excessos, me antecipei ao desejo dos meus inimigos, dimittindo de mim muitos empregos de assás lucro, cuja renda passava de 2, ou 3 lib. estrel. por anno, conservando unicamente para mim o final de distincção, que me dava o meu posto

Militar, o qual conservei unicamente, a fim de alcançar o ser sentenciado por hum Conselho de Guerra.

Mas meus inimigos não põem termo ao odio, e inimizade, que me tem: antes de se passarem as ordens para a minha sentença, se valerão de toda a casta de ameaças, a fim de me tirarem, por medo, do desígnio de appellar para hum Tribunal Marcial, que me despicasse o credito: e depois que se fez público o ajuntar-se Conselho, se puzerão em exercicio quantos ardis pôde suggerir a industria de muitos inimigos poderosos, a fim de me privarem do beneficio de hum exame imparcial. Todos me accusão em segredo; mas de toda esta lista não ha hum só, que ouse comparecer ás claras, como homem de coração, e confessar a sua accusação. Com este procedimento pouco generoso me vejo exposto aos maiores riscos; meus accusadores reaes se convertem em testemunhas; não me apontão crime especifico, e consequentemente mal sei sobre que deve assentar a minha defeza: cada testemunha se arroga a authoridade de me atacar como meu accusador, de sorte, que desde o primeiro dia que se juntou o Conselho, cada dia apparece novo assumpto de accusação: se esta empreza for mal succedida, ninguem ficará mal; pelo contrario se sortir effeito, cada hum pertenderá ter o seu quinhão na gloria da minha ruina: mas nada disto he sufficiente para faciar a vingança de meus adversarios: desde que foi passada ordem para me sentenciar, diligenciárão atemorizar-me, conspirando juntos em requererem a S. M., para me dar baixa do meu posto da Marinha; e tenho bons fundamentos para crer, que dous Almirantes, e a maior parte dos Capitães, que tem deposto contra mim, se esquecerão assim, até das sombras de decencia, que assinarão o tal requerimento no tempo, em que sabião que havião de ser chamados como testemunhas contra mim. Sim, Senhores, desde que se abriu o Conselho, diariamente se tem trabalhado nos papeis públicos por vos assustar, como se vós mesmos, meus Juizes, não vos eximisseis do ataque, no caso que ousasseis fazer-me justiça. Meus inimigos com este oppressivo pezo de partido, e de preocupação, unidos contra mim, se desvanecem, que me hão de abater o acordo necessario, para me sustentar situação tão espinhosa, e tão oppressiva. Mas como o testemunho da minha consciencia me tranquilliza da minha innocencia, e estou cheio de confiança da vossa imparcialidade, por muito desigual, e muito aspero que seja o combate, espero o exito delle sem temor, e sem agonia.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1779.

Com Licença da Real Meza Censoria.

